

Faculdade de Letras
Universidade de Coimbra

Políticas de Memória na Argentina
(1983-2010)
Transição Política, Justiça e Democracia

Autor: Rui Manuel Costa Calado

Ano
2011

Faculdade de Letras
Universidade de Coimbra

Autor: Rui Manuel Costa Calado

Dissertação de Mestrado em História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação do Professor Doutor Rui Cunha Martins

Ano
2011

Índice

Agradecimentos	4
1-Introdução	6
2- Contextualização Histórica	7
2.1- Peronismo.....	13
2.2 - A antecâmara da ascensão revolucionária	16
2.3 - Ditadura cívico-militar (1976-1983).....	23
2.3.1 - Contexto internacional.....	23
2.3.2 - Política económica	25
2.3.3 - Terrorismo de estado	26
2.3.4 Do Mundial de Futebol de 1978 à Guerra das Malvinas	31
3-As políticas de memória na Argentina pós ditadura	34
3.1 – De Alfonsín aos julgamentos (1983- 1985).....	34
3.1.1 CONADEP.....	36
3.1.2 Julgamentos.....	38
3.2 – Da <i>Ley do Punto Final</i> ao esquecimento (1986 – 1995).....	42
3.2.1 - <i>Ley da Obediencia Debida</i>	45
3.3 – Da hibernação ao boom da memória	52
3.4 – Do “ressurgimento” aos nossos dias (1995 – 2010).....	57
4 – Memória como problema.....	86
5 – Conclusão	94
6 – Fontes e Bibliografia	98
Anexos	105

Agradecimentos

Aos amigos “argentinos” (Adrian, Dario, Jorge, Julian, Marga, Martin, Martin Mercado, Pablo, Pablo Galvão, Patrick) que viveram comigo durante o período em que permaneci na Argentina.

A todas as Instituições e respectivos colaboradores que me receberam na cidade de Buenos Aires, La Plata e Córdoba.

Aos funcionários e professores da Universidade de Buenos Aires que tão bem me acolheram naquela Instituição.

À minha Família.

Aos amigos pelo seu apoio incalculável, não citando nomes para não correr o risco de ser injusto.

À Dina que me ajudou e acompanhou ao longo da realização da tese.

Por fim, ao Professor Doutor Rui Cunha Martins por todo o tempo disponibilizado e por todo o apoio que demonstrou desde o primeiro instante.

24376

El cóndor despliega sus alas
Bajo su sombra asesina, se extiende la noche.

El mal se cierne desde las ocho direcciones por las regiones del estupor,
Según la mecánica de la muerte.

Lanusse, Perón, Isabel, López Rega, Videla, Massera,
Agosti, Martínez de Hoz, Menéndez, Bussi,
Astiz, el tigre Acosta, Juan XXIII, Galtieri,
Raul Francisco Primatesta, etc, etc, etc,

Se Conforman las construcciones del horror.

Dictadura, proceso, golpe de estado,
Reorganización nacional, terrorismo de estado, triple A,
Centros clandestinos, desaparecidos, chupados, torturados,
Esma, D2, Acindar, la perla, mansión seré, campo de rivera,
tortura, submarino, picana, margarita, muerte,
muerte, trás muerte.
Malvinas.
Más muerte.

Se hace, se deshace. El tiempo huele a destrucción, a libertad robada.
Se hace, se deshace. Una sociedad grotescamente salvada es dueña de su dueña
religión.
Se hace, se deshace. Un generación asediada por los perros adivina que el
mañana será más atroz.
Se hace, se deshace. Un país en las tinieblas se fagocita, se arma y desangra. Se
desarma y sangra. En liturgias de esquizofrenia, de obediencia debida y punto
final.
Se hace, se deshace en mil pedazos la pesadilla soñada por los adoradores de la
muerte y el horror.

Para ellos, ni olvido, ni perdón.

Fernando Airaldo

1-Introdução

Este trabalho que aqui se apresenta resulta de uma investigação sobre as políticas de memória concretas e justiça na Argentina após a queda da última ditadura militar, ou seja, desde a instauração da democracia até sensivelmente aos nossos dias.

Para o desenvolvimento desta investigação permaneci durante cerca de seis meses em Buenos Aires, na Argentina, tendo tido oportunidade de contactar com o ambiente que se vive ao redor desta temática. As minhas primeiras preocupações foram contactar com instituições que desenvolveram e desenvolvem acções no âmbito da política de memória e com a Universidade de Buenos Aires. Pesquisei, também, fontes que me pudessem elucidar sobre este tema tão complexo, consultei jornais dos últimos trinta anos com correntes de pensamento diversas. Para além disto, foi importante tomar conhecimento da diversa legislação que foi sendo debatida utilizando, para tal, a Biblioteca do Congresso Nacional Argentino. Aliás, as bibliotecas foram fundamentais para uma pesquisa bibliográfica que me foi útil para o desenvolvimento deste trabalho. É de salientar a importância de espaços como a *Comisión Por la Memoria*, situada em La Plata, ou mesmo a *Comisión Provincial por la Memoria de Córdoba*, locais onde me desloquei e pude constatar que são, por excelência, espaços nos quais se desenvolvem investigações aprofundadas sobre a memória.

Na cidade de Buenos Aires tentei conhecer com maior profundidade espaços como o ex-ESMA ou o *Parque da Memoria*, que são, hoje em dia, locais que procuram não deixar cair no esquecimento um período negro da História argentina.

Assisti a algumas exposições e conferências das quais destaco uma conferência organizada pela *Universidad Nacional de Tres de Febrero*, sob o título *Argentina: el papel de los juicios* e coordenada por Daniel Feierstein e um seminário da *Universidad de Buenos Aires* intitulado *Significados de la Última Dictadura en el marco de los procesos históricos post- 1955: perspectivas, formas de memoria e Historia Oral* coordenado por Miguel Galante e Samanta Casareto que teve a duração de um trimestre. Este tipo de iniciativas, bem como edições de livros e outras actividades, constatei que eram muito comuns na sociedade.

Por último, tentei auscultar o cidadão comum argentino (o que quer que isso se considere) de forma a aferir o sentimento vigente na sociedade sobre esta temática tão delicada.

2- Contextualização Histórica

“Nuestras clases dominantes han procurado siempre que los trabajadores no tengan historia, no tengan doctrina, no tengan héroes ni mártires. Cada lucha debe empezar de nuevo, separada de las luchas anteriores: la experiencia colectiva se pierde, las lecciones se olvidan. La historia aparece así como propiedad privada, cuyos dueños son los dueños de todas las otras cosas.”

Rodolfo Walsh¹

Para se entender este trabalho apercebi-me da necessidade inquestionável de fazer uma breve contextualização histórica para que o leitor compreendesse, de forma clara, as razões que levaram à implementação da última ditadura cívico-militar na Argentina bem como dos seus objetivos e desenlace.

A segunda metade do século XX argentino fica marcada por inúmeros golpes militares que, fatalmente, culminam em períodos de ditaduras cívico-militares. Remontando ao século XIX, o poder argentino radicava numa camada oligarca, da qual se encontrava excluída a grande parte dos cidadãos. No início do século XX a sociedade caracterizava-se, de uma forma genérica, por um pólo de latifundiários agrícolas espalhados por toda a argentina rural. A nível económico este período foi marcado pelo florescimento industrial. Este fenómeno deu origem a uma “onda” de imigração predominantemente europeia (italiana e espanhola) mas não exclusivamente. Os imigrantes foram atraídos para esta terra de oportunidades mas, também, empurrados pelo contexto sócio-económico, vivido então na Europa. O desenvolvimento da sociedade argentina deve-se fundamentalmente a um relacionamento estreito com o Reino Unido, que à época era considerado “a fábrica do mundo”. Entre 1880 e 1913 o investimento britânico na Argentina cresceu vinte vezes, foram realizados investimentos em terras, bancos e em infra-estruturas sendo o expoente máximo os caminhos-de-ferro. Este processo incipiente de industrialização sofre, naturalmente, uma desaceleração fruto da Primeira Guerra Mundial.

Os governos do Partido Radical, ente 1916 e 1930, os primeiros liderados por Hipolito Yrigoyen, até 1922, e posteriormente por Marcelo T. de Avelar, e, novamente,

¹ Escritor, jornalista e militante de base dos Montoneros. Autor de *Operación Masacre* e *Carta a la Junta Militar*, entre muitos outros textos. A 25 de Março de 1977 foi sequestrado pela ditadura militar transformando-se num mártir.

a partir de 1928 por Hipolito Yrigoyen, foram condescendentes com as políticas económicas oligarcas que os precederam. Estas políticas, a par de uma estreita relação com sectores latifundiários ligados à exportação de carne, entre outros, foram o alicerce de uma forte aliança com as grandes potências mundiais de então, nomeadamente os Estados Unidos da América e a própria Inglaterra. Durante os anos 20 houve um forte investimento, essencialmente por parte dos americanos, nomeadamente ao nível dos artigos industriais, maquinaria, têxteis, refinação de petróleo, bebidas, produtos farmacêuticos, etc. Contemporaneamente, existe a criação de numerosas companhias de seguros, bancos bem como de empresas importadoras e comercializadoras dos sectores anteriormente referidos. Só a título de exemplo, o investimento na indústria subiu de um valor de 785 milhões de pesos em 1920 para um valor da ordem de 2184 milhões de pesos² no ano de 1929.³

No que diz respeito à posse da terra, esta estava extremamente concentrada na mão de alguns proprietários, como podemos constatar nos censos nacionais argentinos de 1914, nos quais se verifica que cinco por cento dos proprietários detinham cerca de cinquenta e cinco por cento dos hectares agrícolas da República Argentina.⁴

É neste contexto sócio-económico caracterizado, por um lado, por um grande florescimento económico e, por outro, por uma grande disparidade económica que emerge a famigerada “questão social”. A subida ao poder de Hipolito Yrigoyen, de origem plebeia, significou a nível político uma transparência eleitoral e um governo de maioria, ou seja, a efectivação de um sufrágio universal, uma questão que não é de somenos importância. Basta verificar que nas eleições de 1928 a União Cívica Radical de Hipolito Yrigoyen obteve cerca de 60% dos votos contra apenas 20% dos conservadores e 10% dos socialistas. No entanto, no que diz respeito à ordem económica pré estabelecida não houve mudanças profundas. As estruturas económico-sociais mantiveram-se inalteradas. Assim, o descontentamento social das classes trabalhadoras foi ganhando força durante os finais da década de dez e ao longo da década de vinte. Provavelmente, o episódio mais marcante deste período foi a conhecida semana trágica, que teve como origem uma greve de trabalhadores em 1919 reivindicando aumentos salariais, melhoria nas condições de trabalho, descanso

² Valor de 1950

³ BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto de espacio para la memoria, Buenos Aires, 2010, p. 59

⁴ *Idem*, p. 60

dominical, reintegração de delegados sindicais anteriormente despedidos e uma jornada de trabalho de oito horas, que à data, era de onze horas diárias. A greve sindical marcada para o dia nove de Janeiro do mesmo ano foi uma resposta à repressão dos dias anteriores tendo esta sido reprimida, também, de forma brutal. O acontecimento acima descrito é apenas um entre muitos outros como, por exemplo, o episódio “La Forestal” (1919 a 1921) ou, também, a carnificina na Patagônia. O primeiro caracterizou-se por exigências idênticas à greve já relatada tendo sido, também ele, violentamente reprimido pelo regimento de infantaria. A repressão destes movimentos era, em grande parte, executada pelo Exército Argentino, característica que se foi perpetuando na sociedade latino-americana ao longo das décadas que se seguiram.

Apesar da enorme repressão, no início dos anos vinte, os governos radicais foram obrigados a conceder alguns direitos laborais, como o direito à greve, salário mínimo e contratação colectiva de trabalho. Viram-se também coagidos a criar uma entidade de conciliação e arbitragem de conflitos laborais.

A ambiguidade dos radicais - por um lado com reformas políticas democratizantes e concessão de alguns direitos laborais e, por outro com uma brutal repressão dos grupos contestatários - não acalmou os sectores conservadores que temiam acontecimentos idênticos à Revolução Mexicana ou mesmo à Revolução Soviética. A direita argentina aglomerava um conjunto muito diverso de tendências ideológicas, como anti-liberais, católicos e inclusive grupos paramilitares dos quais se destaca a Liga Patriótica Argentina, sob a liderança de Manuel Carlés, e com reconhecida participação de oficiais navais. Naturalmente, a base social de apoio dessas organizações era, maioritariamente, constituída pelos oligarcas *porteños*⁵ e pelos grandes proprietários rurais.

A chegada ao poder de Alvear veio acalmar os receios da direita mas, apenas por um curto período de tempo. Alvear fazendo parte do Partido Radical era claramente opositor a Yrigoyen, havendo, entre 1922 e 1928, diversos diferendos entre estas duas personalidades “radicais”. A disputa aprofundou-se a partir de 1926 sendo Yrigoyen a imagem de uma nova camada de dirigentes, comandados por si, e com o objectivo de renovar a política argentina. A principal bandeira deste sector foi, sem sombra de dúvida, a nacionalização do petróleo argentino e a respectiva criação da YPF -

⁵ Designação para os habitantes de Buenos Aires

Yacimientos Petrolíferos Fiscales. Esta decisão polémica originou um debate em diversos sectores da sociedade. Curiosamente, alguns sectores do ramo da pecuária colocavam-se a favor desta medida, fruto de conflitos conjunturais, relacionados com a exportação de carne para os Estados Unidos. A sociedade argentina, com grande sentimento anti-americano, devido à “colonização” americana de alguns sectores do país, fez com que, em 1928, Yrigoyen fosse eleito como presidente. Este tentou desenvolver uma relação privilegiada com os britânicos através de trocas comerciais de carne e incentivo ao investimento deste país na área dos caminhos-de-ferro. No entanto, a crise mundial que se instalou, a partir de Outubro de 1929, fez com que se desse uma queda brusca das exportações, uma retracção do investimento estrangeiro tendo como reflexo imediato a inflação, a redução de salários e os despedimentos em massa.

Rapidamente (re)surgiram críticas à sua esquerda e à sua direita com tradução no resultado eleitoral de 1930, tendo a oposição socialista independente derrotado os radicais na Capital Federal. À direita, um enorme debate sobre a melhor solução para a crise instalada oscilava entre uma solução institucional ou uma intervenção militar. Esta última contava com forte apoio nos círculos militares. Foi levada a cabo a seis de Setembro de 1930, encabeçada por José Félix Uriburu, que foi presidente provisoriamente até 1932, tendo sido substituído pelos generais Agustín P. Justo e Julio A. Roca. O golpe de estado interrompe um processo de democratização, iniciada pela lei de Sáenz Peña, que consagra o voto universal, secreto e obrigatório mas apenas para o sexo masculino.

Houve uma tentativa de “legitimação e legalização” deste golpe através da Corte Suprema de Justiça fundamentando-a em seis pontos: necessidade das forças militares e policiais assegurarem a paz e a ordem na nação; necessidade do governo ter mecanismos para executar os fins por ele estipulados; o facto do golpe militar dever ser visto como um meio para a protecção pública e dos indivíduos em particular; reconhecimento de que os governos se estabelecem por razões de necessidade indispensáveis; considerar-se que os cidadãos não devem discutir um governo imposto pela força por razões de ordem e segurança nacional; e por último o facto do poder judicial poder em certos casos criminalizar a acção de um governo, mesmo posteriormente à sua cessação de funções, caso existam graves ilegalidades.⁶

⁶ BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto de espacio para la memoria, 2010, p. 75

O novo regime dissolveu o Congresso, declarou o estado de sítio e iniciou um período que ficou conhecido como a “década infame”⁷. Este período da História caracterizou-se pela forte repressão da classe trabalhadora mas, também, pela forte repressão das povoações autóctones que reivindicavam, não só, alguns direitos de minorias como, também, questões de ordem económica. Um exemplo dessa repressão foi o *Massacre de Oberá*, que teve lugar em 1936, e do qual resultaram cerca de quinhentas mortes. O regime com forte apoio oligárquico tentou destruir organizações gremiais utilizando a tortura para a concretização dos seus objectivos, da mesma forma que utilizou eleições fraudulentas para se manter no poder. O clima de terror, juntamente com a crise económica, fruto da grande depressão, conduziu a uma política económica sustentada na restrição abrupta de gastos por parte do estado e a uma viragem para o mercado nacional que se tinha desenvolvido através do aumento de consumidores existentes, em detrimento do comércio internacional. A par disto, a deflação internacional originou, na Argentina, uma quebra nas exportações, devendo-se esse facto à diminuição da procura nos mercados internacionais. Os preços baixaram abruptamente, dando origem a reduções salariais, abrandamento da actividade económica e a uma série de despedimentos, tal como em outros países do mundo. Podemos dizer que as classes trabalhadoras não só foram vítimas de uma repressão política como também de uma repressão económica.

A crise económica teve como consequência o controlo do número de imigrantes através de uma política selectiva de imigração e a promulgação de decretos com medidas repressivas, numa altura em que muitos refugiados da perseguição nazi e muitas pessoas fugindo da crise económica tentavam entrar na Argentina. Aliás, é necessário referir que este “novo regime” era composto por diversas correntes que iam desde o conservadorismo e anti-liberalismo ao estilo de Maurras, até aos que se auto-denominavam como fascistas e/ou germanófilos. Além destes, existiam autênticos grupos paramilitares, como a Liga Patriótica⁸. Não admira, portanto, que em certos períodos deste nova fase existissem políticas inspiradas no autoritarismo europeu.

O contexto de crise económica mundial originou uma reestruturação do tecido económico nacional caracterizado por um forte intervencionismo estatal. A prioridade

7 DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007, p. 22

8 A Liga Patriótica era uma organização paramilitar de extrema-direita que foi criada no ano de 1919 e teve um papel fundamental na repressão da chamada “semana sangrenta”

dada ao mercado interno suscitou, por um lado, maior independência face às oscilações da economia internacional e por outro, impulsionou a indústria nacional. A industrialização acelerada gerou fortes movimentos migratórios internos, a população deslocou-se das zonas rurais para as cintururas industriais das grandes cidades argentinas como Buenos Aires, Rosário ou Córdoba. Ora, este fenómeno de crescimento das metrópoles, impulsiona a consciencialização social levando ao “engrossamento “ dos grémios.

A título de exemplo, verificamos que a *Federación Obrera Nacional de la Construcción* tinha 50.000 filiados, atrás da *Unión Ferroviária* com cerca de 100.000⁹ nos inícios dos anos 40. As tensões sociais nunca foram completamente “abafadas” pelos sucessivos governos deste período. Na década de 30 inúmeras greves assolaram a Argentina, sendo a mais conhecida a greve de 1935 que começou no sector da construção civil (durou cerca 90 dias) e que rapidamente se estendeu a outros, culminando numa greve geral de dois dias. Nos anos imediatamente posteriores surgiram muitas outras greves com a mesma tenacidade.

Novo golpe militar irrompeu a 4 de Junho de 1943 causado, uma vez mais, pela instabilidade social então vivida na sociedade argentina e pelas divergências internas dentro das elites políticas e militares. Estes últimos, principais instigadores deste golpe, viram a necessidade de “acalmar” a agitação política e social. A cúpula deste golpe, rapidamente, tomou medidas de perseguição sindical e de intervenção junto da GCT (*Confederación Geral del Trabajo*). Outras medidas deste projecto político passaram pelo afastamento de cargos públicos de todos os “opositores”, nomeadamente, professores universitários, pela ilegalização da *Acción Argentina*¹⁰, pela obrigatoriedade do ensino religioso no ensino público, etc. Esta tentativa de instituição de uma nova ordem social com fundamento “...autoritário, anti-liberal e mesianico...”¹¹ tinha como principais apoiantes: nacionalistas, católicos e integralistas.

A nível de política internacional este governo tinha simpatizantes alemães, outros pro-aliados e ainda alguns que defendiam a neutralidade. No entanto, em 1943, data do golpe, a vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial já se vislumbrava.

⁹ Romero, Luís Alberto, *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*, Buenos Aires, Fondo cultural económico de la Argentina, 2009, p.84

¹⁰ Organização criada em 1940 e que tinha como objectivo promover a entrada da Argentina na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados.

¹¹ Romero, Luís Alberto, *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*, Buenos Aires, Fondo cultural económico de la Argentina, 2009, p.98

Assim sendo, a política de neutralidade permaneceu incólume devido aos fortes laços económicos com o Reino Unido, que vinham de longa data. No ano seguinte, o governo Ramírez rompeu as relações com o Eixo, afastando os oficiais do exército mais anti-americanos. É desta forma que ascende de modo extraordinário o coronel Juan Domingo Perón, um dos mais destacados membros do GOU - *Grupo Obra de Unificación* ou *Grupo de Oficiales Unidos*.¹²

2.1- Peronismo

O novo governante, com grande carisma, bem típico da época, tinha anos antes viajado na Europa, sendo um profundo admirador do regime fascista italiano, e ambigualmente, preocupado com as condições de vida do operariado.

Com a passagem pela *Secretaria de Trabajo y Previsión* tomou algumas medidas benéficas para as classes mais desfavorecidas como o aumento do salário mínimo, a atribuição de férias, subsídios de alimentação, seguro social e reformas obrigatórias, estas duas últimas passaram a abranger os trabalhadores rurais. As medidas foram acordadas através de uma política de negociação com os dirigentes sindicais, à excepção dos dirigentes sociais comunistas, que foram claramente afastados de todo o processo negocial.

Rapidamente o coronel chegou a vice-presidente, tornando-se uma das figuras mais predominantes do governo. Foi criticado à sua esquerda, por alguns sectores mais radicais, mas principalmente à sua direita, pela oligarquia argentina, tendo esta organizado, até 1946, inúmeras acções para afastar Perón do poder. Aquela que mais se aproximou do objectivo terá sido uma iniciativa do exército, alinhado com os sectores poderosos da sociedade argentina, a 8 de Outubro de 1945 e que forçou Juan Perón a abdicar de todos os seus cargos públicos, culminando na sua detenção a dia 12 do mesmo mês. Porém, o forte apoio popular de que gozava levou a uma grandiosa manifestação de apoio, originando a sua libertação e permitindo-lhe preparar o seu “reaparecimento” político.

¹² Uma das principais organizações, constituída por militares, que esteve na génese do golpe militar de 1943

Foi neste clima de “pré-guerra civil” que foram marcadas, por Farrell¹³, “elecciones completamente librés”¹⁴ para o início do ano subsequente. A sociedade argentina encontrava-se dividida entre um sector que compreendia a classe alta, os latifundiários, a igreja católica e alguns “caudillos” que dominavam regiões rurais da Argentina através de formas de cacique, e outro composto por agrupamentos de classes trabalhadoras, alguma classe média assim como certos assalariados agrícolas. Esta divisão da sociedade foi claramente notória nas eleições de 24 de Fevereiro de 1946 quando o *Partido Laborista* de Perón ganhou as eleições com apenas trezentos mil votos de diferença, correspondentes a menos de dez por cento de vantagem.

O novo governo de Perón advoga uma política de defesa da produção nacional e de fomento do mercado interno, conseguindo um nível de empregabilidade na área industrial que passa de cerca de 85 mil indústrias em 1947 para quase 150 mil em 1954, o salário médio por pessoa subiu de 560 pesos¹⁵ para 713 em 1955 e o nível de produção aumentou de 3.415.370 pesos para 4.652.200¹⁶ em 1954.¹⁷

Com as políticas de redistribuição equitativa, os sectores trabalhadores tiveram acesso ao consumo, fortalecendo o mercado interno e criando uma certa independência económica. Esta política económica com forte influência keynesiana fundamenta-se no forte investimento público, visível, por exemplo, na construção de gasodutos e no desenvolvimento das *Aerolineas Argentinas*. O estado melhorou serviços prestados à sociedade como a educação - construindo escolas, a saúde - através da melhoria do serviço prestado pela rede de saúde pública, na área da Segurança Social houve inúmeras mudanças - principalmente no sistema nacional de reformas e subsídios de doença. Além disso, as férias passaram a ser pagas, foi estabelecido o salário mínimo e os preços dos produtos foram tabelados numa visão de “Estado benfeitor”. Resumidamente, pode dizer-se que as classes mais baixas tiveram uma efectiva melhoria das condições de vida.

A fundação deste “estado Peronista” alicerçava-se numa complexa rede de interdependência entre a classe trabalhadora, através das suas representações

13 À data presidente da República Argentina

14 PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Homo Sapiens Ediciones, Rosario – Argentina, 2006, p. 14

15 Valor do peso à data de 1960

16 Valores de milhar de pesos à data de 1960

17 BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la Memoria, 2010, p. 81

organizacionais, nomeadamente sindicatos e grémios, e o aparelho burocrático (propriamente dito). A capacidade do governo de captar grande parte do “aparelhismo sindical” pela absorção e controlo de inúmeras figuras de sectores terá sido fundamental para consolidar o “Peronismo”. Durante este período, criaram-se novas organizações nas quais Eva Perón teve um papel fundamental, entre as quais fundações, as células do partido Peronista (recém-criado) e também secretarias de estado, como por exemplo a *Secretaria de Trabajo* dirigida por Evita. No entanto, não significa isto que a contestação social e política tivesse cessado, os sindicatos independentes e grupos da sociedade civil persistiram na contestação a Perón.

No ano de 1946 iniciou-se uma contestação de povos autóctones que organizaram uma longa marcha com origem em Jujuy tendo como destino a capital federal e objectivo primário a restituição de terras comunitárias. Foram recebidos, na *Casa Rosada*,¹⁸ por Perón, no entanto, não houve qualquer acordo. Como os contestatários permaneceram em Buenos Aires, foram violentamente reprimidos pela Polícia Federal, sendo posteriormente enviados em vagões de carga para a sua província. A cantora Atahualpa Yupanqui escreve uma carta conhecida por “Carta al Hermano Coya” onde denuncia publicamente os acontecimentos ocorridos. Esta “ousadia” custou-lhe a detenção durante cerca de 8 meses. O caso não terá sido o único no período “peronista”, também os partidos políticos de oposição foram perseguidos, o Partido Comunista e o Partido Socialista viram inúmeros militantes serem detidos e até assassinados, o médico Ingalinella, destacado líder comunista da cidade de Rosário, é disso exemplo.

É neste ambiente autoritário, a par de uma conjuntura externa favorável devido a uma Europa destruída pela guerra, que se implementa uma nova política económica com medidas proteccionistas para o desenvolvimento de sectores industriais. As áreas da metalurgia, dos electrodomésticos, do papel e da petroquímica crescem graças à procura do mercado interno. Algumas lacunas estruturais, como o atraso do sistema produtivo e a pouca competitividade internacional que a indústria argentina tinha vivido até então, serão atenuadas. A nova política económica teve por baluarte os planos quinquenais que se centraram na redução da inflação e no desenvolvimento da economia.

¹⁸ Casa oficial da Presidência da República

A progressiva melhoria da economia não deixou, no entanto, completamente satisfeitos alguns sectores da sociedade, os sindicatos organizaram greves reivindicando o aumento do poder de compra. A igreja católica começou, progressivamente, a opor-se ao peronismo, não só por questões de ordem moral, como a questão do divórcio, ou a abertura de prostíbulos, mas também, porque Perón tentou imiscuir-se no poder ancestral dos latifundiários e da própria igreja. A situação foi encarada por grande parte dos chefes militares como uma oportunidade para mostrar a sua insatisfação perante o rumo que a Argentina estava a tomar. Esta polarização de forças pró e contra Perón vai desencadear uma tentativa de golpe de estado a 16 de Junho de 1955 que sairá fracassada. O bombardeamento da *Plaza de Mayo* “consagra-se” como o episódio mais marcante desta etapa da História argentina, já que causou cerca de 400 mortos e quase mil feridos¹⁹. Passados apenas três meses um outro golpe de estado triunfará.

2.2 - A antecâmara da ascensão revolucionária

O novo governo golpista, liderado pelas Forças Armadas, auto denominou-se *Revolución Libertadora*, e curiosamente, ou não, teve inúmeros elementos que mais tarde iriam fazer parte da cúpula dirigente que conceberia e executaria o “terrorismo de estado”²⁰ vigente durante a década de 70 e inícios dos anos 80. Exemplos disso são indivíduos como o Capitão-de-fragata, Emílio Massera, que integraria, anos mais tarde, a Junta Militar de 1976 e Mayorga que esteve envolvido no famoso “massacre de Trelew” que ocorreu a 15 de Agosto de 1972, ou mesmo Horácio Estrada que viria a ser o chefe do grupo de tarefas do ESMA (Escola Mecânica da Armada)²¹ durante a ditadura cívico-militar (1976-1983). O novo governo “golpista” irá implementar uma política autoritária e repressiva com carácter reaccionário e de rejeição da política do

¹⁹ BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la Memoria, 2010, p. 87

²⁰ O termo aplica-se, segundo a *Dirección General de Derechos Humanos – Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires*, quando “o Estado, en forma sistemática y planificada (..) se atenta contra la vida y la integridad de las personas, se estimula el clima de miedo, de inseguridad e incertidumbre, se limita el poder judicial, se limita el Congreso (...) opinión pública, el Estado se ha vuelto terrorista”

²¹ Local onde funcionou a maior centro clandestino de detenção e tortura durante a ditadura cívico militar (1976-1983)

anterior governo, chegando ao ponto de produzir um decreto-lei²² que proibia, expressamente, que se dissesse o nome do presidente Perón, interditando também toda a sua ideologia. O novo governo, que numa primeira estância foi dirigido em moldes autoritários (mais uma vez) pelo General Eduardo Lonardi que, posteriormente, foi substituído por Eugénio Aramburu, enquadra--se no mundo pós guerra e em pleno clima de Guerra Fria.

O intuito principal era enquadrar a Argentina na esfera ocidental assente numa democracia demo-liberal e numa efectiva aproximação aos E.U.A. Para adequar-se ao mundo ocidental capitalista era imprescindível, por um lado, a modernização da economia segundo os padrões vigentes e, por outro, a implementação de eleições, mesmo que estas fossem condicionadas. Esta situação implicou que o partido peronista fosse excluído das futuras eleições marcadas para o ano de 1958.

No que diz respeito à modernização da economia era necessário, segundo a concepção do patronato (fosse ele argentino ou estrangeiro) e que tinha uma clara influência junto deste novo governo, o recuo das conquistas dos trabalhadores alcançadas durante os governos Peronistas. Medidas respeitantes à tentativa de aumento de produtividade, racionalização de tarefas e, naturalmente, à redução da mão-de-obra, foram postas em prática durante a segunda metade da década de 50.

Em 1958 realizaram-se eleições tendo triunfado Arturo Frondizi, candidato da *Unión Cívica Radical*. Esta vitória fez com que o antigo peronismo se afastasse, surgindo uma ruptura dentro da UCR, entre aqueles que defendiam uma “tolerância” perante o peronismo e aqueles que se mostravam intransigentes. Frondizi irá governar entre Maio de 1958 e Março de 1962 tendo uma política de tentativa de promoção de aproximação entre empresários e trabalhadores para que fosse abandonada a hostilidade recíproca. Procurou, também, privilegiar o desenvolvimento económico tentando cativar capital estrangeiro. Podemos classificar a política do presidente como realista e ao mesmo tempo de negociação permanente com o objectivo de promover grandes consensos na sociedade argentina. Esta atitude vai-se desvanecendo ao longo dos anos, tendo a esquerda e o peronismo ganho nova visibilidade nas eleições de 1960 onde o voto branco, pedido por Perón, alcançou 25% do total de votos enquanto a UCR de Arturo Frondizi alcançou apenas 20%.

²² Decreto-lei n.º4161-*vide* BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la Memoria, 2010, p. 90

No início da década de 60 o governo autoriza, pela primeira vez, desde o último golpe em 1955, a participação dos peronistas nas eleições. O triunfo destes em inúmeras províncias, com especial importância de Buenos Aires, irá causar mau estar entre Frondizi e a linha mais conservadora das forças armadas. O episódio do caso cubano, em que a Argentina se absteve na votação da exclusão de Cuba da OEA (Organização de Estados Americanos), irá ser a sua certidão de óbito enquanto presidente. Um novo golpe militar irá surgir, fruto do anti-peronismo e do anti-comunismo, levado a cabo pela classe militar e pela classe dirigente argentina, de cariz conservador.

Alejandro Gómez irá assumir a presidência provisoriamente (anteriormente tinha exercido a vice-presidência e havia renunciado por divergências com Frondizi). As eleições foram marcadas para o ano seguinte, 1963, triunfou Arturo Humberto Illia da UCR, facção “*del pueblo*” tendo os peronistas, uma vez mais, apelado ao voto em branco. Illia ganhou com 25% dos votos enquanto os votos em branco se cifraram em 19%, o que deu origem a que se tornasse na segunda “força” mais votada. Significa isto que grande parte da sociedade não estava representada politicamente.

Este governo irá ter muitas dificuldades em impor-se, consequência dos conflitos político-económicos na sociedade argentina. De um lado o governo de Illia, apoiado por sectores vinculados ao capital estrangeiro e também nacional, ou seja a burguesia e os grandes proprietários agrícolas; do outro lado sectores da classe média e trabalhadora representados por sindicatos, nomeadamente a CGT (*Confederación General del Trabajo*), o peronismo e os partidos de esquerda.

Neste contexto, é importante referir o florescimento na Argentina, ao longo dos anos 60, de importantes mudanças político-ideológicas na juventude. Este fenómeno não é naturalmente exclusivo da Argentina contudo foi muito marcante neste país. As novas esquerdas anti-imperialistas que rompem com o estalinismo, não esquecendo muitas delas o legado leninista, irão desempenhar um papel determinante nas décadas 60 e 70 neste país. Uma das incubadoras fulcrais para esta realidade foram as universidades, onde se construíram ao longo dos anos discursos e interpretações das realidades de então, à luz de novos (renovados) pensamentos críticos do imperialismo como são exemplo Sartre, Gramsci, Trotsky e Mao. Também a realidade concreta irá influenciar estes jovens argentinos. Acontecimentos como a Revolução Cubana, as guerrilhas na Venezuela, Colômbia e Peru, a Revolução Cultural na China, a descolonização, a Guerra do Vietname, a Guerra da Argélia ou mesmo o Maio de 1968,

sem esquecer a teologia da libertação, irão ser factores determinantes para a criação de novas esquerdas, não em detrimento das “velhas esquerdas” mas sim concomitantemente. Podemos concluir que sendo movimentos muito heterogéneos tinham algo em comum – a intervenção social.

A instabilidade social irá, mais uma vez, fazer com que o *establishment* económico origine mais um golpe de estado que vem demonstrar de novo a falta de capacidade destes sectores de conviver com uma democracia demo-liberal, mesmo que esta seja condicionada. Os militares voltarão a ser a face do golpe que se realizou a 28 de Junho de 1966, auto denominado *Revolución Argentina*. O general Juan Onganía irá assumir a presidência adoptando, como uma das suas primeiras medidas, a suspensão por tempo indeterminado dos partidos políticos e instituições parlamentares que foram substituídos por tecnocratas, nomeados directamente pelos sectores que suportaram este golpe. Estavam, assim, criadas as condições para uma onda de repressão que atacou todos aqueles que se opunham a este regime. As universidades foram particularmente atingidas em consequência da sua atitude “subversiva”, destacando-se o episódio conhecido como *Noche de los Bastones Largos* quando a polícia irrompeu por algumas das faculdades da *UBA – Universidad de Buenos Aires*. A censura manifestou-se, também, ao nível dos valores sendo proibidas as minissaias, o uso de cabelo comprido nos homens, o divórcio ou o amor livre, que eram “ [...] expresión de los males que, según la iglesia, eran la antesala del comunismo [...]”²³

Porventura este golpe militar será o primeiro que, para além do autoritarismo e da simples ditadura, representava, em si mesmo, uma tentativa de modificação estrutural da sociedade argentina, isto é, um totalitarismo. Aliás, esta tentativa irá ser repetida com maior perfeição e afinco na ditadura cívico-militar que se iniciou em 1976. Este reordenamento social irá verificar-se, por exemplo, no mundo laboral onde inúmeros sectores da administração pública, de empresas ligadas ao estado, de portos ou mesmo do sector ferroviário irão sofrer uma redução drástica de pessoal, bem como, congelamento salarial e suspensão da negociação colectiva de salários. A ditadura irá, ainda, a nível económico, assegurar o desenvolvimento dos grandes grupos económicos incentivando o aumento das exportações e a diminuição do défice nacional, isto fruto das obrigações impostas pelo FMI – Fundo Monetário Internacional, organismo com o

²³ Romero, Luís Alberto, *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*, Buenos Aires, Fondo cultural económico de la Argentina, 2009, p.171

qual foram negociados novos empréstimos em troca da abertura plena do mercado argentino ao estrangeiro.

A política económica irá privilegiar a grande burguesia o que é inversamente proporcional no que aos trabalhadores diz respeito. Este mau estar gerado nos sectores médios e populares irá fortalecer a oposição que a partir dos finais da década de 60 procurará fazer frente à ditadura. Um dos primeiros e mais marcantes episódios de oposição terá sido o *Cordobazo*, iniciado a 29 de Maio de 1969 com protestos estudantis, que rapidamente se estenderam ao sector trabalhador de Córdoba, em especial à indústria automóvel, originando uma greve geral. Seguiu-se uma forte intervenção policial que durante horas tentou reprimir os protestos não conseguindo atingir o objectivo. Só a intervenção do exército irá por cobro às manifestações a 31 de Maio, resultando do conflito cerca de trinta mortos, quinhentos feridos e trezentos detidos. A mobilização social em Córdoba irá ser a primeira de inúmeras que assolaram a Argentina nos finais da década de 60, princípios dos anos 70, como por exemplo, na cidade de Rosário - *El Rosariazo*, ou noutras como Neuquén e Mendonza. A base desta contestação surgia de reivindicações da vida quotidiana: saúde, condições sanitárias, questões de trabalho.

Contemporaneamente, surgem um sem número de guerrilhas, algumas delas de influência guevarista. Destacam-se os *montoneros*, organização que se auto definia como peronista de esquerda. O seu primeiro grande acto será o sequestro e a posterior execução do general Aramburu que foi, não só, responsável pelo golpe de estado que destituiu Perón, como também, por inúmeros fuzilamentos de peronistas. Outra organização de algum relevo será a ERP – *Ejército Revolucionario del Pueblo*, braço armado do partido de raiz trotskista, *Partido Revolucionario de los Trabajadores*. No início dos anos 70 os *montoneros* vão absorver todas as outras organizações guerrilheiras à excepção da ERP.

O clima de instabilidade social rapidamente se repercute no plano político sendo Onganía obrigado a renunciar ao cargo seguindo-se-lhe o general Roberto Levingston que em Março de 1971 foi substituído pelo general Alejandro Lanusse. Durante esta presidência a Argentina assistirá a um dos episódios mais marcantes da sua história. Em Agosto de 1972, vinte e cinco presos políticos tentarão fugir da prisão de Rawson, apenas seis conseguiram escapar para o Chile, sendo os restantes fuzilados na base naval de Trelew, episódio que ficou conhecido como o *Massacre de Trelew*.

Estes acontecimentos irão agravar o clima de hostilidade e oposição à ditadura, que se viu obrigada a convocar eleições para Março de 1973. Alejandro Lanusse engendrou um regulamento eleitoral que impossibilitou a candidatura de Perón à presidência, com a famosa *Clausula de Residencia*²⁴, que consistia, como o próprio nome indica, na impossibilidade de ser candidato à presidência qualquer cidadão que não residisse na Argentina até Novembro de 1972. Ora como o general Juan Perón estava exilado desde 1955, obviamente não se poderia candidatar.

É neste clima que irão realizar-se as eleições de que sai vitorioso Héctor Cámpora, fiel a Perón, com quase 50% dos votos nascendo aqui a “fórmula Cámpora-Perón”. Este novo governo suscita grandes expectativas entre os sectores populares, trabalhadores e jovens que o viam como capaz de trazer uma maior equidade social e independência nacional face aos interesses estrangeiros. Também alguns sectores empresariais viram no retorno do Peronismo uma esperança para a estabilização social e fim da contestação.

Em Junho de 1973, Perón regressa ao país sendo recebido no aeroporto Ezeiza por uma enorme multidão. As forças paramilitares de direita e uma certa direita peronista irão atacar de forma mortífera manifestantes de esquerda peronista estimando-se “13 muertos y 365 heridos”²⁵ no episódio que ficou conhecido pelo nome do aeroporto. Cámpora foi obrigado a renunciar ao cargo e em Setembro do mesmo ano chega ao poder a fórmula “Perón-Péron” que se traduz na partilha de poder entre o líder e a sua mulher Isabel, que haviam alcançado 62% dos votos. O presidente Perón que tinha uma saúde frágil governou menos de um ano. Os movimentos sociais peronistas tinham ultrapassado o seu próprio inspirador. A inflação na Argentina e a subida do preço do petróleo, fruto do choque petrolífero de 73, irão rapidamente acabar com o pacto social. Os sindicatos, a mobilização social, as universidades, os grémios irão exigir melhores condições de trabalho e aumentos salariais (mais do que aquele concedido por Perón). Nos inícios de 1974 as manifestações e as greves não se fizeram esperar sendo as cúpulas sindicais “ultrapassadas” pelos próprios trabalhadores. Os *montoneros* irão começar a criticar Perón, críticas que terminarão numa ruptura total entre o presidente e este grupo a 1 de Maio de 1974, quando o primeiro, em plenas

²⁴ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 31

²⁵ BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la memoria, 2010, p. 96

manifestações do Dia do Trabalhador na *Plaza de Mayo*, expulsou o movimento *montonero* das mesmas. Perón irá falecer pouco tempo depois e substituiu-o a sua esposa e vice-presidente María Estela Martínez de Perón mais conhecida por Isabel.

O vazio criado pela morte de Perón irá agudizar ainda mais as tensões sociais, o mandato de Isabel irá ser marcado pelo avanço da extrema-direita. O avanço da *Triple A – Alianza Anticomunista Argentina*, fundada e liderada por Jose Lopéz Rega, traduziu-se no assassinato de inúmeras pessoas como o padre Carlos Mugica, conhecido elemento pertencente aos sacerdotes do Terceiro Mundo, ou ainda Rodolfo Ortega Peña, histórico defensor dos presos políticos, entre centenas de outras pessoas, o que culminará num clima de praticamente pré guerra civil.

Isabel Perón irá adoptar medidas de enorme repressão à esquerda, o mesmo é dizer nos movimentos sociais, intelectuais, militantes de bairro, *montoneros*, ERP e outros, obrigando muitos deles a passar à clandestinidade. A luta que foi denominada por Isabel Perón como “lucha antissubversiva”²⁶ levará mesmo a presidente a assinar decretos segundo os quais se dava a ordem de “neutralizar y/o aniquilar el accionar de los elementos subversivos”²⁷. O clima de “terrorismo de estado” onde há políticas de tentativa de extermínio de grupos de população, neste caso de âmbito político, irá ser o “ensaio geral” para o regime que se lhe seguiu. Surge, neste contexto, a noção de “detido desaparecido” uma vez que começavam a desaparecer inúmeras pessoas. A oposição, nomeadamente as guerrilhas *montoneros* e ERP, tentarão resistir ao aparelho de estado repressor que impõe por si só terror sobre toda a população, executando para tal alguns raptos de grande mediatismo de elementos ligados ao estado. Aproximava-se, assim, a passos largos o fim do ciclo de Isabel Perón que se defrontava com um aparelho de estado opressivo e que rapidamente lhe havido fugido ao controlo. Face a estas condições económicas (aumento do preço dos produtos importantes devido à crise petrolífera que cria um défice na balança de pagamentos e conseqüentemente diminui as reservas financeiras do país), sociais e políticas estavam criadas as condições para um novo golpe militar.

²⁶ BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la memoria, 2010, p. 98

²⁷ *Idem*, p. 98

2.3 - Ditadura cívico-militar (1976-1983)

A 24 de Março de 1976 emerge um golpe no qual as forças armadas tomam o poder. A Junta Militar encabeçada pelo General Jorge Rafael Videla (chefe do exército), pelo almirante Emilio Eduardo Massera (chefe da armada) e pelo brigadeiro Orlando Ramón Agostí (chefe da força aérea) executou um projecto que se baseava na “extracção de um tumor” da sociedade argentina, isto é, na eliminação de toda a actividade classificada como subversiva, assim como dos respectivos intervenientes. A Junta Militar governará a Argentina com punho de ferro.

A ditadura auto designava-se “proceso de reorganización nacional” que como o próprio nome indica tinha como objectivo único - a reestruturação completa de toda a sociedade argentina nos seus mais diversos campos – económico, político, cultural e social. O projecto tinha como paradigma o “modo de vida ocidental e cristiano”.²⁸

O apoio social deste regime assenta em três grandes grupos: os militares, que tinham como inimigo número um o peronismo, a estrutura eclesiástica (com excepção de alguns párocos) e os empresários que viam na luta social que se tinha vivido até então um entrave “perigoso” aos seus interesses de acumulação de capital.

2.3.1 - Contexto internacional

Evidentemente, não podemos dissociar esta ditadura do contexto político vivido à escala internacional. A implantação da doutrina da Segurança Nacional dos Estados Unidos, na América Latina, num período de Guerra-Fria terá sido determinante para a instauração de inúmeras ditaduras na América do Sul. A *Operação Condor* é segundo documentos desclassificados pelos Estados Unidos da América em Julho de 1999 “[...] el nombre clave para la recolección, intercambio y almacenamiento de datos de inteligencia concernientes a los llamados izquierdistas, comunistas y marxistas, que fue

²⁸ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina , Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 57

recientemente estabelecida entre servicios de inteligencia en America del Sur com el objetivo de eliminar actividades marxistas terroristas en el área.”²⁹

Este plano idealizado pela CIA e personificado no ex-secretário de estado americano Henri Kissinger, em George Bush (pai); à data funcionário da CIA e no general Vernon Walters irá supervisionar a materialização das ditaduras. Inúmeros documentos, catalogados como “top secret”³⁰, revelaram o claro conhecimento, complacência e participação de funcionários americanos em execuções na América do Sul, como por exemplo, nos assassinatos nos dias que se sucederam ao golpe militar de 1973 no Chile.

Num outro documento pode verificar-se que o Chile seria o centro da operação que incluiria a Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai. O Brasil teria um estatuto diferenciado mas estaria também sob a égide da teoria da Segurança Nacional. Kissinger via com bons olhos a relação estreita entre a Argentina, o Uruguai e o Chile e as operações conjuntas contra os “subversivos”.³¹

É neste âmbito de combate ao comunismo que se implementam (através de golpes militares) e fortalecem ditaduras nesta zona do globo. No Chile, a 11 de Setembro de 1973 o golpe foi encabeçado por Pinochet, que depôs Salvador Allende e que se manteve no poder até finais da década de 80, no Uruguai, a 27 de Junho de 1973, foi dirigido por Juan María Bordaberry durando até aos anos 80. No caso do Paraguai Alfredo Stroessner estava no poder desde a década de cinquenta, no entanto, vai ser integrado na *Operação Condor*, perpetuando-se no poder até 1989.

O Brasil, com o golpe militar de 31 de Março de 1964, irá desempenhar um importante papel passando a fazer parte da doutrina de Segurança Nacional. O período de maior repressão estendeu-se de 1969 a 1974, sob o comando do general Emilio Garrastazu Médici, tendo esta ditadura terminado em 1985.

O projecto norte-americano para a América do Sul não se reduzia à instauração de ditaduras cívico-militares, tinha como objectivo primordial a reorganização económica desta região do mundo.

²⁹ CALLONI, Stella, “Operación Condor - Pacto Criminal” in *Espacios*, nº 2, Setembro de 2009, pp. 21-22

³⁰ Documentos encontrados por investigadores no *National Security Archive*

³¹ Vide CALLONI, Stella, *Operación Condor - Pacto Criminal*, La Habana, Ediciones Ciencias Sociales, 2006

2.3.2 - Política económica

O ano de 1976 marca uma ruptura económica no caminho percorrido pela Argentina até então. A consolidação do domínio do capital sobre o trabalho representará uma verdadeira “revolução conservadora”³² afectando não só a estrutura como as super estruturas da sociedade. Martínez de Hoz, o principal estratega desta nova política económica e ministro da economia, irá definir a magnitude deste plano económico nas seguintes frases “El cambio era profundo; no bastaba un simple proceso de ordenamiento, sino que había que transformar normas y marcos institucionales, administrativos y empresariales, políticas, métodos, hábitos, y hasta la misma mentalidad de los agentes económicos privados y públicos”³³; “la trayectoria de la Argentina se ha modificado después del 24 de marzo de 1976. Pero esta transición significa un poco más que un simple cambio de gobierno: ella constituye la transformación de la estructura política y económica social que el país tuvo durante casi 30 años.”³⁴

O novo paradigma, ideologicamente neoliberal, assenta num sistema liberal aberto à economia mundial e orientado pelo sector privado com o objectivo de terminar com o “estatismo” tornando a economia argentina “moderna [...] eficiente” e rentável. O plano de Martínez de Hoz passou numa primeira instância pela tentativa de diminuição da inflação e rentabilização dos sectores mais produtivos da economia. O congelamento dos salários foi uma das primeiras medidas adoptadas pelo ministro da economia, diminuindo o poder de compra em cerca de 40%, num período de apenas três meses, consequência da fortíssima inflação.

A transformação da economia real da Argentina numa economia estritamente financeira, ou seja, a desindustrialização do país (devido à abertura ao mercado internacional e a consequente concorrência que daí adveio) e o endividamento externo criarão uma dependência face ao mercado financeiro em detrimento das estruturas produtivas nacionais, traduzindo-se numa enorme dívida externa, que se pode verificar no seguinte exemplo “[...] en 1975 cada habitante debía 320 dólares en 1983 pasó a

³² BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Instituto Espacio para la memoria, 2010, p. 112

³³ *Idem*, p. 113

³⁴ DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007, p.31

deber 1500.”³⁵ Esta política económica irá causar a diminuição da produção industrial em 17% entre 1975 e 1981 e a redução de 400 mil postos de trabalho neste sector.³⁶

As privatizações massificaram-se em áreas como o petróleo, energia, telefones e construção. A concentração financeira e especulativa, oriunda da desindustrialização, produzirá uma enorme concentração económica em empresas ligadas ao regime criando famílias oligarcas, como são disso exemplo, os Macri (um dos elementos desta família é hoje em dia presidente do governo autónomo da cidade de Buenos Aires – Maurício Macri); os Pérez Companc e os Bulgheroni, ou mesmo em empresas transnacionais como a Ford, Mercedes Benz ou a Techint. Ricardo Peidro, secretário adjunto dos Direitos Humanos, irá proferir, a propósito destas ligações, a seguinte afirmação “los grupos económicos financiaron el genocidio.”³⁷

Para consumir esta transição foi necessário ao governo extinguir todos os possíveis focos de entrave e resistência, os militares irão reprimir os sindicatos entrando mesmo nas fábricas, a negociação colectiva de trabalho foi suprimida e as greves foram proibidas³⁸. Não só no mundo laboral houve uma repressão brutal, toda a sociedade irá viver num clima de medo.

2.3.3 - Terrorismo de estado

Para concretizar, de uma forma mais assertiva, esta revolução “de extrema-direita”, ou seja, este novo totalitarismo, foi necessário criar uma máquina repressiva que funcionasse transversalmente na sociedade e que conseguisse fazer imperar o medo.

A repressão, planificada pelas cúpulas militares, manifestou-se num conjunto de actividades, maioritariamente clandestinas. Através de uma hierarquia bem definida, grupos com tarefas precisas, integrados essencialmente por oficiais jovens, irão desempenhar um sem número de acções como o sequestro, a tortura, a detenção e a execução. Para efectuar o sequestro os grupos de operação privilegiam a noite e como local a residência das vítimas, contudo, muitas das detenções foram realizadas no

³⁵ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 63

³⁶ *Idem*, p. 62

³⁷ PEIDRO, Ricardo, “Los grupos económicos financiaron el genocidio”, in *Publicación del Instituto Espacio para la Memoria*, Buenos Aires, Marzo 2007, p. 3

³⁸ Lei n.º 21261 de 24 de Março de 1976

trabalho ou mesmo na rua. Tais operações eram realizadas normalmente nos fatídicos automóveis “falcon verde”, e posteriormente ao sequestro das vítimas as suas residências eram roubadas e vandalizadas pelos próprios militares. Os detidos eram posteriormente torturados das mais variadas formas, que iam desde violações sexuais, passando pela técnica do “submarino” que não é mais do que manter a cabeça debaixo de água durante um longo período de tempo e terminando na “simples” tortura psicológica, como por exemplo, a simulação o fuzilamento. Naturalmente que estas torturas tinham como objectivo conseguir informações e denúncias de camaradas de partido, sindicatos ou outros movimentos, bem como de lugares e/ou operações que porventura estivessem a ser preparadas. Para além disto, era prática comum a retirada de recém-nascidos, nascidos nos centros de detenção, às suas mães sendo posteriormente entregues para adopção. Na sua maioria, as famílias de acolhimento, ligadas ao regime, sabiam a “origem” da criança, salvo raras excepções.

As torturas realizavam-se em centros de detenção clandestinos que rondavam os 340 em toda a Argentina, sendo os mais mediáticos o *ESMA – Escuela de Mecánica de la Armada; Campo de Mayo; Club Atlético; Automotores Orletti*.

A complexidade destas operações devido à quantidade, sejam ela as vítimas ou os repressores, bem como a própria clandestinidade do acto, fomentou a criação de uma “máquina” que englobava médicos e outros profissionais de saúde, infra-estruturas e acima de tudo se pautava por uma grande organização interna. Esta estrutura foi assimilada através da *Doctrina de Seguridad Nacional* que vinha desde a década de 50 e que tinha sido apurada na “luta antissubversiva” pelos Estados Unidos da América na Guerra do Vietname e pelos franceses na Guerra da Indochina e da Argélia.

Depois de as vítimas serem sequestradas, detidas e torturadas eram “traslado” na sua esmagadora maioria, isto é, executadas. Se é verdade que a Junta Militar tinha estabelecido a pena de morte como uma das suas primeiras medidas, através da Lei 21264 de 24 de Março de 1976, em que se menciona “[...] será reprimido con reclusión por tiempo determinado o muerte”, na realidade, tal lei nunca se pôs em prática uma vez que todas as execuções foram clandestinas. A ditadura tudo fez para fazer desaparecer os corpos desde colocá-los em blocos de cimento ou atirá-los ao Rio de Plata. Assim sendo, juridicamente, será mais correcta a utilização da palavra desaparecido do que morto.

Segundo o que refere Eduardo Duhalde no seu livro *El Estado Terrorista Argentino* algumas das “vantagens” para a ditadura da eliminação física dos inimigos e seu posterior desaparecimento eram: evitar uma reacção internacional e interna contra supostos fuzilamentos massivos; facilitar a aplicação massiva da pena de morte; possibilitar a aplicação desta pena a mulheres, menores, idosos e figuras públicas da sociedade argentina; evitar acções jurídicas (e não só) de vítimas inocentes e, por fim, diminuir as responsabilidades dos actos cometidos num futuro.³⁹

Segundo organizações de Direitos Humanos⁴⁰, os desaparecimentos que se processaram de forma massiva entre os anos de 1976 – 1983, cifraram-se em cerca de trinta mil, número também mencionado pela *Conadep – Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas*, criada em 1984 pelo governo democrático pós-ditadura. Tentando caracterizar, de forma geral, os desaparecidos podemos mencionar que em cerca de 70% dos casos se tratam de jovens entre os quinze e os trinta anos. Dos desaparecidos 30,2% eram operários, 21% pertenciam ao sector estudantil e 17,9%⁴¹ eram empregados por conta de outrem. Assim sendo, o sector estudantil juntamente com a classe trabalhadora, perfazem mais de dois terços do total dos desaparecidos, comprovando assim o ataque brutal do qual o povo argentino foi alvo.

Foram sequestradas milhares de pessoas ligadas a organizações como a ERP ou os *montoneros* mas também dirigentes de sindicatos, operários de base, empresários que não colaboravam com os responsáveis militares, militantes políticos, intelectuais, advogados de defesa de presos políticos, activistas de organizações de Direitos Humanos, entre outras.

Este ambiente de perseguição irá forçar a emigração, daqueles que podiam, para a Europa, Estados Unidos e principalmente para o México. Os exilados organizam-se em grupos denunciando a repressão que ocorria no seu país natal. As Juntas Militares vão qualificar estas denúncias como “campanhas anti-argentinas”.

³⁹ Vide DUHALDE, Eduardo, *El Estado Terrorista Argentino*, Buenos Aires, Ediciones El Caballito, 1983, pp.146-147

⁴⁰ Organizações /Movimento de Direitos Humanos – entendem-se como estruturas que incluem familiares das vítimas ou as próprias vítimas, auto denominados “afectados directos”, ou estruturas, não governamentais, integradas por aqueles que não sofreram a repressão de forma directa. Têm como propósito principal a busca da Verdade e da Justiça, a defesa das Instituições democráticas e a promoção dos direitos civis, políticos, sociais, culturais e económicos. Desenvolveram ao longo das últimas três décadas uma grande quantidade de actividades e projectos vinculados à memória do terrorismo de estado.

⁴¹ *Informe Conadep – Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas*, Buenos Aires, Eudeba, 1984

O Estado terá esta vertente clandestina e terrorista e terá, por outro lado, uma vertente pública, segundo a ordem jurídica, proibindo os partidos e toda a actividade política, assim como, sindicatos e grémios, submetendo os órgãos de comunicação social à censura cobrindo toda a sociedade de forma transversal de um terror abrupto. Na vertente cultural/social esta faceta governamental é visível quando se proíbe, por exemplo, o uso de barba, cabelo comprido ou calças de ganga nas escolas ou ainda a utilização de vocábulos como “diálogo”, “burguesia”, “capitalismo”, “proletariado”.

Expectavelmente, muitas obras de autores como Proust; García Márquez; Cortázar; Pablo Neruda e outros são censuradas e queimadas, bem ao estilo hitleriano,⁴² com o fundamento de “constituir un veneno para el alma de la nacionalid argentina”⁴³

Naturalmente, face a esta situação movimentos de Direitos Humanos começam a organizar-se interna e externamente denunciando as atrocidades cometidas pelo regime. Entre as organizações mais importantes pode destacar-se, a nível externo, a *COSOFAM – Comisión de Solidaridad de Familiares de Presos, Desaparecidos y Asesinados*, presente em países como Espanha, França, Itália, Venezuela, Estados Unidos e México. Outra associação a destacar é a *CADHU - Comisión Argentina de Derechos Humanos* que apresentou inúmeras denúncias na ONU. Internamente muitas organizações foram criadas durante os anos de repressão, são exemplo disso a *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, que se formou em Setembro de 1976, sofrendo ela própria de perseguições e sequestros; *MEDH – Movimiento Ecuménico por los Derechos Humanos*, que reunirá pessoas de confissões religiosas diversas apoiando os familiares dos desaparecidos; *Servicio de Paz y Justicia*, organização de inspiração cristã que tinha como compromisso “[...] los pobres, oprimidos y dominados en la búsqueda de justicia, liberación y superación de las dominaciones.”⁴⁴ Esta última organização tinha como coordenador geral para a América Latina Adolfo Pérez Esquivel, nomeado Prémio Nobel da Paz em 1980, pela sua luta na defesa dos Direitos Humanos. Destaca-se ainda a *CIDH – Comisión Interamericana de Derechos Humanos*, que em Setembro de 1979 visitou a Argentina, publicando no ano seguinte um relatório intitulado *Informe sobre la Situación de los Derechos Humanos en Argentina* em que

⁴² A 10 de Maio de 1933 os Nazis queimaram vinte mil livros que eram considerados contrários à cultura nacional-socialista

⁴³ DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007, p. 53

⁴⁴ *Idem*, p. 57

irá denunciar as violações massivas dos Direitos Humanos levadas a cabo pela Ditadura Militar. Em resposta a Junta Militar irá pôr em marcha uma campanha com o slogan "Los argentinos somos derechos y humanos".

Entre aquelas que mais se distinguiram destaca-se, sem sombra de dúvidas, a *Madres de Plaza de Mayo*, surgida em Abril de 1977, reunindo mães de detidos/desaparecidos manifestando-se semanalmente, todas as quintas-feiras, na *Plaza de Mayo*, com os seus lenços brancos na cabeça, reivindicando o aparecimento dos seus filhos. Elas próprias tiveram um sem número de activistas “desaparecidas”, como por exemplo, a sua primeira líder Azucena Villa Flor, sequestrada em Dezembro de 1977. A título de curiosidade o seu protesto é realizado em marchas circulares, na *Plaza de Mayo*, em frente à *Casa Rosada*, para que não fossem detidas, uma vez que estavam estritamente proibidas as concentrações de pessoas. Ora caminhando “não estavam concentradas”.

Em 1981, em plena ditadura, esta associação organizou dois grandes actos de protesto, de significado relevante. O primeiro realizou-se a 30 de Abril com uma conferência de imprensa e uma posterior marcha na *Plaza de Mayo* que reuniu “as madres”, personalidades internacionais de relevo como Liesbeth Den Ugl, esposa do ex-primeiro ministro holandês, Jock Ugl, e mais de quatro mil pessoas. A manifestação foi proibida pela ditadura, sendo uma afronta, não só pelo facto de ter sido proibida mas especialmente por ser a maior mobilização até esse momento.

O segundo acto marcante foi a 10 de Dezembro, dia internacional dos Direitos Humanos, as *madres* organizaram uma concentração com todos os que estivessem solidários com a sua organização “al pueblo, a las organizaciones obreras, estudiantes, profesionales, religiosas y políticas a concurrir a la Plaza de Mayo el jueves 10 de Diciembre, donde sostendremos una marcha, símbolo da resistencia de las madres”.⁴⁵ Este acto ficou conhecido como *Marcha de la Resistencia* e durou mais de vinte e quatro horas desafiando uma vez mais os militares. A marcha terminou com uma passeata pela *Avenida de Mayo*. A solidariedade internacional foi estrondosa com figuras como a actriz Catherine Deneuve ou a escritora/filósofa Simone de Beauvoir a declararem-se solidárias com esta causa.

⁴⁵ IRAMAIN, Demetrio, *Una historia de las Madres de Plaza de Mayo*, Suplemento nº 3, in *Sueños Compartidos*, Buenos Aires, Outubro de 2009

Uma outra organização muito mediática é a *Abuelas de Plaza de Mayo*, que se constituiu em Outubro de 1957, composta por avós de crianças sequestradas aos seus pais biológicos, durante a sua detenção nos campos clandestinos, e que foram entregues a pessoas ligadas ao regime. A sua finalidade é localizar e restituir as crianças, ilegalmente apropriadas, às suas legítimas famílias. A sua fundadora, a avó Estela de Carlotto, ainda hoje se mantém à frente da organização.

Algumas destas organizações “reinventaram-se” e são participantes activos no desenvolvimento da política de memória como veremos mais adiante.

2.3.4 Do Mundial de Futebol de 1978 à Guerra das Malvinas

À semelhança do que outros totalitarismos fizeram, o Mundial de Futebol de 1978, realizado na Argentina, foi aproveitado como grande momento passível de propaganda. A escolha deste organizador, por parte da FIFA, foi severamente criticada pela Comunidade Internacional, havendo, inclusivamente, o boicote por parte de alguns jogadores a esse mundial. Um dos melhores, se não mesmo o melhor jogador de então, Johan Cruyff, não participou no Mundial como forma de contestação perante o que se passava, entre outros factores. Na partida final a selecção holandesa ameaçou não entrar em campo como forma de protesto.

Videla tentou demonstrar ao exterior uma Argentina moderna e pacífica, no entanto, muitos jornalistas desportivos destacados para cobrir o mundial descreveram nos seus relatos o controlo de que foram alvo, as perseguições e o clima de medo que se vivia no país. Era fundamental para o regime, não só que a organização da competição fosse perfeita mas, também, que houvesse uma vitória da selecção argentina. Situações estranhas ocorreram: arbitragens tendenciosas, a “famosa” vitória da selecção anfitriã sobre o Peru (uma das melhores seleções sul-americanas de então) por seis bolas a zero, que curiosamente ou não, era o resultado necessário para a passagem da selecção albi celeste à fase seguinte. Terá sido este o momento de apogeu da ditadura que, ironicamente, será o princípio do fim.

O processo de aparente coesão social irá esbarrar no início de 79 com inúmeras críticas à política económica de Martínez de Hoz, quer pelo seu fracasso no combate à inflação, quer pelo aumento do custo de vida. Por outro lado, o aumento da animosidade

da opinião pública internacional perante os crimes contra a humanidade cometidos durante a “Guerra Sucia”, levou a que para além do combate ao “inimigo interno” os “salvadores da Pátria”, tivessem necessidade de encontrar um inimigo externo. Numa primeira instância as atenções viraram-se para o Chile, aproveitando-se de um conflito antigo em relação a delimitações territoriais entre os dois países, nomeadamente o Canal de Beagle, o que quase culminou numa guerra nos finais de 78, princípios de 79 e que só se evitou com a mediação diplomática da Santa Sé.

Na sequência do desgaste social, económico, político e militar desta Junta, Videla foi substituído por Roberto Viola, que não permaneceu muito tempo no cargo, consequência de divergências internas e de uma doença. Foi substituído por Leopoldo Galtieri. Este general, com uma atitude mais acutilante e enérgica do que o seu antecessor definiu prioridades que seriam “la desinflación, la desregulación e la desestatización”⁴⁶

É neste contexto que se concebe a invasão e ocupação das ilhas Malvinas reclamadas há muito, desde 1833, aos britânicos. A 2 de Abril de 1982 as tropas argentinas desembarcam nas ilhas vencendo rapidamente a débil resistência das tropas britânicas. Numa primeira instância o apoio de alguns argentinos a esta iniciativa foi visível concretizando-se aparentemente o objectivo da Junta Militar de desviar atenções. A reacção britânica, encabeçada pela primeira-ministra Margaret Thatcher, conhecida por “dama-de-ferro”, foi imediata, atacando fortemente a partir de 17 de Abril as forças argentinas naquele território. No que se refere às relações diplomáticas o Reino Unido obteve rapidamente a solidariedade da CEE – Comunidade Económica Europeia, da Commonwealth, conseguindo ainda uma resolução do Conselho de Segurança da ONU que declarava que a Argentina tinha sido responsável pela agressão e que deveria retirar de imediato as suas tropas das ilhas. Os Estados Unidos da América, que numa primeira instância tiveram uma atitude titubeante, optaram, posteriormente, por dar apoio à Grã-Bretanha votando, inclusivamente, no Senado Norte Americano sanções económicas à Argentina.

Cada vez mais isolada a ditadura argentina tentou o apoio de aliados ideologicamente opostos como Cuba e União Soviética. Contudo, esse apoio foi negado. A 14 de Junho após uma impiedosa derrota militar, consequência da vantagem

⁴⁶ Romero, Luís Alberto, *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*, Buenos Aires, Fondo cultural económico de la Argentina, 2009, p. 230

tecnológica do exército britânico, a Argentina foi obrigada a retirar e a render-se incondicionalmente. O balanço desta guerra, que durou cerca de dois meses, cifrou-se do lado argentino em cerca de setecentos mortos e mil e trezentos feridos. Esta “fuga para a frente” de Galtieri foi fatal ao próprio mas também à ditadura militar argentina. Viu-se obrigado a renunciar.

O seu substituto, Reinaldo Bignone, tentará pacificar os conflitos internos dentro das estruturas militares e mesmo na base de apoio social da ditadura, mas sem grande êxito. Para acalmar a contestação social que surgia e, também, verificando que o regime estava “podre”, isolado internacionalmente, economicamente depauperado⁴⁷ e não teria capacidade de se regenerar, Bignone foi obrigado a convocar eleições tentando assegurar algumas premissas para que os próprios militares tivessem uma saída airosa. Algumas delas passavam pela exigência da presença das forças armadas no próximo governo constitucional e porventura a mais importante de todas traduzia-se num conjunto de leis que branqueavam as atrocidades cometidas pelo regime. Destaca-se a *Acta Institucional* na qual a “ [...] Junta establecía que todas las operaciones contra el terrorismo que habían sido llevadas a cabo por las FFAA debían ser consideradas actos de servicio y por lo tanto no eran punibles.”⁴⁸ A par desta a *Ley de Pacificación Nacional* que ficou conhecida como a *Ley de Autoamnistía*, aprovada em 24 de Setembro de 1983, com o número 22924, que outorgava a imunidade a todos os membros das forças armadas por possíveis crimes cometidos entre 1973 e 1982. Por último um decreto que obrigava à destruição de todos os “[...]documentos referidos a la represión militar.”⁴⁹

As eleições marcadas para 30 de Outubro de 1983 polarizaram-se em torno de dois partidos, de um lado o *Partido Justicialista*, de influência peronista de esquerda e liderado por Ítalo Luder, e do outro lado a UCR - *Unión Cívica Radical* encabeçada Raúl Alfonsín. As forças armadas atingiram o seu objectivo mínimo que foi a derrota dos peronistas. Saiu vencedor Alfonsín e com ele as suas principais bandeiras de campanha: a construção de um Estado de Direito e a defesa acérrima dos Direitos Humanos

O novo presidente tomou posse na *Casa Rosada* a 10 de Dezembro de 1983.

⁴⁷ Com inflações anuais acima dos 200%

⁴⁸ ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Buenos Aires, Nueva Visión, 1995, p. 47

⁴⁹ *Idem*, p. 47

3-As políticas de memória na Argentina pós ditadura

“La impunidad es hija de la mala memoria.”

Eduardo Galeano⁵⁰

Procuro aqui dar uma visão profunda das políticas concretas de memória, verdade e justiça levadas a cabo na Argentina desde o final da ditadura até aos nossos dias compreendendo todos os seus avanços e retrocessos.

3.1 – De Alfonsín aos julgamentos (1983- 1985)

O presidente delineou uma estratégia com duas frentes: sancionar as forças armadas pelos crimes cometidos e as violações dos Direitos Humanos, de preferência através de julgamentos militares (auto-punição em tribunais militares), ao mesmo tempo procurava incorporá-las dentro “do jogo democrático”.

No seu discurso de tomada de posse o presidente anunciou “se pondría en manos de la justicia la importante tarea de evitar la impunidad” e acrescentou que o governo estava empenhado em “[...] esclarecer la situación de las personas desaparecidas.”⁵¹

Três dias depois da tomada posse, Alfonsín irá delinear, numa mensagem ao país a sua política que consistiria em declarar nula a lei conhecida como de auto amnistia (lei 23040 de 22/12/1983) do governo militar; em alterar o código de justiça militar estabelecendo níveis de responsabilidade consoante a graduação de cada militar; instruir o Procurador-Geral da nação para investigar os delitos penais de sete dirigentes de grupos guerrilheiros que atentaram contra “[...] el orden público e la paz interior [...]”(decreto 157/83), destacando-se Eduardo Firmenich, um dos fundadores dos *montoneros*; submeter a julgamento sumário perante o Conselho Superior das Forças Armadas os elementos pertencentes às Juntas Militares que “usurpó el gobierno de la nación a 24 de Marzo de 1976 y los integrantes de las dos Juntas Militares

⁵⁰ Jornalista e escritor uruguaio

⁵¹ RABOSSO, Eduardo, “Veinte años después – Acerca de la Conadep”, in *UBA: encrucijadas*, Buenos Aires, Marzo 2005, p. 19

Subsiguientes.” (decreto nº 158/83) e por fim na criação da *CONADEP – Comisión Nacional sobre a Desaparición de Personas*.⁵²

Alfonsín ao longo do seu mandato aprovará um conjunto de leis designadas de leis reparatórias. Estas consistirão na reintegração nos quadros da função pública de funcionários afastados durante a ditadura (lei 23054/1984); reincorporação de trabalhadores em empresas públicas afastados dos seus cargos por razões políticas e sindicais (lei 23117/1984); reincorporação e reconhecimento do tempo de inactividade para efeitos laborais dos docentes expulsos por razões idênticas (lei 23238/1985); reintegração dos trabalhadores bancários despedidos pelos mesmos motivos (lei 23523/1985) e atribuição de pensões aos mesmos. Os cônjuges, filhos ou progenitores das pessoas desaparecidas também foram contemplados com pensões, no caso dos filhos estendia-se até aos 21 anos, quando se reportava a cônjuges ou pais seria vitalícia (lei 23466/1986).

A estratégia governamental de tentar levar, por um lado a julgamento os elementos responsáveis pela ditadura e por outro de sancionar os líderes da resistência perante as formas de repressão vividas enquadra-se na teoria de *Los Dos Demonios*. Os resistentes pertenciam a organizações, criadas fundamentalmente entre finais dos anos sessenta e princípios da década de setenta, tinham optado pela violência para, numa primeira instância, alcançar mudanças sociais e posteriormente combater o “terrorismo de Estado”. Esta expressão foi utilizada pela primeira vez em Julho de 1984 no famoso livro *Nunca Más*, elaborado pela CONADEP, no qual se defendia a perspectiva de que o terrorismo de estado por parte da ditadura era uma forma de combater outras formas de terrorismo. Os partidários desta visão advogavam que estavam em combate duas forças antagónicas – o estado e as guerrilhas – sendo a única vítima a sociedade em geral e as vítimas inocentes em particular.

Grande parte dos movimentos sociais veio criticar esta perspectiva mencionando duas ordens de razões: a primeira é que não se pode responsabilizar de igual forma grupos políticos e organizações armadas e compará-los com um aparelho repressivo e ilegal do próprio estado e em segundo lugar quando se refere a “vítimas inocentes” – aquelas que não pertencem a nenhum grupo político, organização armada ou outra, estarão, automaticamente, quer consciente quer inconscientemente, a dar aval a todos os

⁵² RABOSI, Eduardo, “Veinte años después – Acerca de la Conadep”, in *UBA: encrucijadas*, Buenos Aires, Marzo 2005, p. 19

sequestros, torturas, desaparecimentos e assassinatos por parte do Estado dos “não inocentes” (todos aqueles que pertenciam a organizações).

Por último, as associações de Direitos Humanos defendem que quando os partidários da teoria de *Los Dos Demonios* “vitimizam” a maioria que se afastou e ausentou das lutas políticas e participação cívica, as inocentam da co-responsabilidade que têm, à sua escala, na implantação do terrorismo de estado, já que a sua atitude foi “conivente” com o estabelecimento deste terror.

3.1.1 CONADEP

A CONADEP teve como objectivos fulcrais receber as denúncias dos desaparecimentos das pessoas durante a ditadura, remeter as provas para a justiça, averiguar o paradeiro destas pessoas, localizar as crianças retiradas ilegalmente aos pais biológicos em cativo e por fim a investigação das violações dos Direitos Humanos no mesmo período. A organização era composta por dez elementos: Ernesto Sábato (escritor); Jaime de Nevares (bispo católico); Magdalena Ruiz Guiñazú (jornalista); Marshall Meyer (rabino); Carlos Gattinoni (bispo metodista); Ricardo Colombres (jurista); René Favalaro (médico cardiologista) que renunciou poucos dias depois; Hilário Fernández Long (reitor da Universidade de Buenos Aires destituído aquando do golpe militar de 76); Gregorio Klimovski (filósofo) e Eduardo Rabossi (jurista). Todos eles escolhidos “por su celo en la defensa de los derechos humanos y por su prestigio en la vida pública del país”⁵³ O governo também convidou as duas câmaras do Congresso (Senado e Câmara dos Deputados) a enviarem três representantes cada, no entanto, apenas a Câmara dos Deputados enviou os seus.

Na primeira reunião desta comissão designou-se Ernesto Sábato como presidente da mesma e criaram-se cinco departamentos: *Departamento de Declaraciones*; *Departamento de Documentación y Proceso de la Información*; *Departamento de Procedimientos*; *Departamento de Asuntos Legales* e *Departamento Administrativo*.

No que concerne aos recursos humanos a comissão era composta por cem pessoas, oriundas de forma geral, de organizações não governamentais, com salários equiparados a trabalhadores do poder judicial vindo grande parte do seu orçamento do Ministério do Interior. Ao nível das infra-estruturas a sede da CONADEP seria em

⁵³ RABOSSÍ, Eduardo, “Veinte años después – Acerca de la Conadep”, in *UBA: encrucijadas*, Buenos Aires, Marzo 2005, p. 19

Buenos Aires no *Teatro Municipal General San Martín* possuindo delegações em grande parte do território argentino, como por exemplo, Córdoba, Mar del Plata, Rosario ou Bahía Blanca.

A CONADEP conseguiu, após a sua investigação incluir na sua publicação dados sobre doze mil desaparecidos, número que posteriormente aumentou. Comparativamente com outros países da América do Sul, onde houve ditaduras semelhantes, podemos constatar que o número é claramente superior na Argentina. A título de exemplo, o Brasil contou cento e trinta e cinco desaparecidos⁵⁴, o Uruguai cento e quarenta e quatro⁵⁵, e o Chile cerca de mil.⁵⁶

A CONADEP conseguiu reconstruir o *modus operandi* do terrorismo de estado pormenorizando detalhadamente todos os passos das operações ilegais. Comprovou-se a existência de mais de trezentos campos de detenção clandestinos, número que mais tarde subiu para quinhentos. Foram, também, apurados pormenores de um dos aspectos mais sinistros da repressão – a apropriação ilegal de crianças – provando-se que foram falsificados inúmeros registos de identificação pessoal. Sabe-se que maioritariamente as famílias de acolhimento pertenciam às Forças Armadas ou à Polícia. A 20 de Setembro de 1984 foi, finalmente entregue ao Presidente da República Argentina o documento com o título *Nunca Más*. Nesse acto estiveram presentes sobreviventes, organismos de Direitos Humanos e naturalmente a imprensa. Cerca de 60 mil pessoas concentraram-se na *Plaza de Mayo* e milhões de pessoas seguiram a cerimónia pela televisão. O documento foi posteriormente publicado e lançado nas livrarias apesar de não incluir nomes dos responsáveis pelos crimes. No entanto, a revista *El Periodista de Buenos Aires*, do mês de Novembro do mesmo ano, publicou alguns dos nomes, claro que sem uma autorização oficial.

O livro *Nunca Más*, editado pela Universidade de Buenos Aires, contou na sua primeira edição com quarenta mil exemplares que esgotaram em dois dias. Até hoje foram vendidos mais de duzentos e cinquenta mil exemplares com traduções em inglês,

⁵⁴ Vide ARNS, Paulo Evaristo, *Projecto Brasil: nunca mais*, Petropolis, Editora Vozes, 1985

⁵⁵ Vide BUSTAMANTE, Francisco (coord.), *Uruguay nunca más - Informe sobre la violación a los Derechos Humanos*, Montevideo, Servicio Paz y Justicia, 1989

⁵⁶ Vide *Informe de la Comisión Nacional de Verdad e Reconciliación*, Chile, Fevereiro de 1991

uma britânica e uma americana, português, italiano e alemão tornando-se o livro mais vendido “[...]de la Historia editorial argentina”⁵⁷

No entanto, nem tudo foi perfeito, inúmeras testemunhas dos acontecimentos ocorridos recusaram-se a prestar declarações, já que a atmosfera de medo era ainda sentida e existia a possibilidade de virem a ocorrer represálias, temores que, ao contrário do que se possa pensar, não eram infundados, como posteriormente abordarei. O próprio número de desaparecidos apresentado causou polémica levando à desconfiança de muitos organismos de Direitos Humanos, sobretudo da associação *Madres de Plaza de Mayo* que apontava números na ordem dos trinta mil desaparecidos e que tinha por base documentos trabalhados pela própria associação.

Os dados constantes na publicação têm vindo a ser actualizados com o passar do tempo, a última edição, de 2009, aponta números que se aproximam mais dos apresentados pelas “Madres”.

Uma outra controvérsia, possivelmente mais marcante, esteve relacionada com o prólogo da primeira edição em que se recorria à teoria de *Los Dos Demonios* caracterizando os factos passados como uma “espécie de guerra civil” com excessos de ambos os lados e inclusivamente defendendo “[...] a acción criminal de la dictadura como una respuesta terrorista desde el Estado a esse outro terrorismo”⁵⁸. A crítica de todas as organizações de Direitos Humanos e de grande parte da sociedade civil foi clara e perante o reconhecimento do erro ou o recuo na defesa dessa teoria, o que é certo é que nas edições seguintes o prólogo foi alterado.

3.1.2 Julgamentos

Posteriormente à aprovação que derrubava a lei da auto-amnistia, o governo definiu as competências dos tribunais militares, que numa primeira instância não englobava a possibilidade de apelação para a justiça civil. Porém, devido à pressão da sociedade civil, essa capacidade foi contemplada sendo ainda acrescentada a hipótese da justiça civil chamar a si estes processos, caso os julgamentos militares demorassem demasiado tempo por motivos não justificáveis.

⁵⁷ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 120

⁵⁸ VEZZETTI, Hugo, *Pasado y Presente – guerra, dictadura y sociedade en la Argentina*, Buenos Aires Editores Siglo Veintiuno, 2009

Outro debate deu-se em torno da proposta de lei da reforma do Código Militar, que entre outras coisas, estabelecia, inicialmente, o respeito pela obediência devida que “se presumirá, salvo prueba en contrario, que se obró con error insalvable sobre la legitimidad de la orden recibida”⁵⁹, ou seja, estabelecia diferentes níveis de responsabilidade e, conseqüentemente, eram mais penalizados aqueles que tinham capacidade de tomar decisões e dar ordens do que os que meramente obedeciam. Todavia, devido à discussão que tal gerou no Congresso, à pressão dos movimentos de Direitos Humanos e de alguns partidos introduziram-se modificações no conceito de “obediência devida” englobando todos os factos que se considerassem “atroces o aberrantes”⁶⁰, independentemente de serem executados a mando de superiores, alargando-se assim o número de possíveis imputados.

A reacção das Forças Armadas a estas decisões não se fez esperar e foi, naturalmente, uma reacção corporativista, de tentar adiar e/ou impedir através de mecanismos burocráticos os julgamentos. Em Setembro de 1984 o *Consejo Supremo de las Fuerzas Armadas* declarará que muitos dos acontecimentos ocorridos durante a ditadura militar foram “ejercicio de la lucha contra la subversión” e eram “inobjetablemente legítimas”.⁶¹

Perante a evidência do fracasso da estratégia de Alfonsín, de auto-punição dos militares, iniciaram-se na *Cámara en lo Criminal y Correccional de la Capital Federal* os julgamentos civis das três primeiras Juntas Militares que governaram a Argentina entre 1976 e 1982, Estes julgamentos decorreram entre 22 de Abril de 1985 e 9 de Dezembro do mesmo ano tendo ficado o processo conhecido como - *Juicio a las Juntas*.

Durante estes meses muitas foram as questões jurídicas levantadas que se confrontaram em tribunal, se se deviam julgar os réus tendo por base delitos comuns inscritos no Código Penal ou se deveriam ser julgados de forma “extraordinária” à luz do Direito Internacional (genocídio e atentados aos Direitos Humanos). A primeira hipótese foi a que venceu, aos réus foram imputados crimes de privação ilegítima da liberdade, aplicação de tortura, homicídio, falsificação de documentos, sequestro e roubo. Os delitos de homicídio e desaparecimento foram mais dificilmente

⁵⁹ ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Buenos Aires, Nueva Visión, 1995, p. 47

⁶⁰ *Idem*, p. 53

⁶¹ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 121

comprováveis já que não existiam provas reais – corpos das vítimas. A *Fiscalía*⁶² teve como estratégia reunir cerca de setecentos casos similares e duas mil testemunhas que consubstanciam práticas idênticas apresentando ao mesmo tempo provas documentais, por exemplo o *Nunca Más* e denúncias que haviam sido apresentadas em organismos internacionais. A título de curiosidade a documentação analisada pesava mais de três toneladas. As audiências foram filmadas perfazendo um total de novecentas horas de filmagens, no entanto, a difusão televisiva das mesmas foi proibida, devido à pressão exercida pelos militares. Por seu lado, a defesa tentou fazer passar a ideia de que o país vivia numa “guerra civil” havendo necessidade dos militares terem uma ampla liberdade de acção. Recordaram, também, que muitas das medidas que foram executadas vinham de decretos-lei do tempo de Isabel Perón, como por exemplo, medidas que visavam o aniquilamento dos subversivos.

A sentença final lida pelo juiz León Arslanián confirmou o plano sistemático de sequestros e desvalorizou o argumento da defesa em torno da “guerra civil” porque, segundo a visão do colectivo de juízes, não se podia neste caso enquadrar a noção de guerra. Nestes julgamentos estiveram envolvidos seiscentos e cinquenta acusados.

No que diz respeito às condenações, as mais relevantes foram a de Jorge Videla, presidente da primeira Junta Militar (1976-81), que foi condenado a prisão perpétua pela responsabilidade de sessenta e seis homicídios qualificados, noventa e sete acções de tortura, quatro delas seguidas de morte, trezentas e seis privações de liberdade e vinte e seis roubos. Emilio Massera, comandante-chefe da armada (1976-78), foi condenado a prisão perpétua por três homicídios agravados, doze acções de tortura, sessenta e nove privações de liberdade e sete roubos. Orlando Agostí, comandante-chefe da força aérea (1976-81), foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão, por oito acções de tortura e oito roubos. Roberto Viola, comandante-chefe do Exército (1978-79), condenado a dezassete anos de prisão por onze acções de tortura, oitenta e seis privações de liberdade e três roubos.

A sentença incluirá também absolvições, como por exemplo a de Leopoldo Galtieri, comandante-chefe do exército (1979-1982). No entanto, o balanço que a sociedade argentina e a comunidade internacional fazem é bastante positivo⁶³ uma vez

⁶² Correspondente ao nosso Ministério Público

⁶³ Esta conclusão foi retirada após várias leituras da imprensa internacional e publicações de organizações de Direitos Humanos.

que a sociedade “julga” através das legítimas instituições os seus próprios repressores. Este julgamento foi o primeiro que responsabilizou os dirigentes das ditaduras da América Latina pelos seus actos. Representou, também, as legítimas denúncias que as vítimas e as organizações de Direitos Humanos fizeram durante anos.

O julgamento das Juntas Militares só poderá ser equiparado aos Julgamentos de Nuremberga ou ao Julgamento dos Coronéis na Grécia, com uma pequena grande diferença; no primeiro o julgamento e a condenação dos crimes nazis foi feito através de um tribunal especial constituído pelas forças vencedoras da Segunda Guerra Mundial; no segundo os julgamentos foram realizados pelas próprias forças armadas gregas. No caso argentino os militares foram julgados por tribunais comuns e civis.

Depois dos julgamentos e da leitura das sentenças uma nova etapa surgiria no sistema judicial argentino, mas, acima de tudo, na sociedade, no seu conjunto, que não era, nem mais, nem menos, que a execução das sentenças. Os militares, como seria de esperar, viram com “maus olhos” esta situação e tentaram pressionar o governo de Alfonsín a recuar na política seguida. O presidente, com receio daquilo que os militares poderiam fazer, deu ordens ao Ministro do Defesa, Horacio Jaunarena, para que os procuradores públicos nos tribunais militares considerassem inocentes aqueles que “[...] habían “cumplido órdenes [...] instaurando el criterio de la obediencia debida”⁶⁴

Alfonsín tentou centralizar as culpas nos chefes militares e ao mesmo tempo captar o apoio dos oficiais mais jovens. A crítica a esta estratégia foi clara e visível em vários quadrantes, desde organizações de Direitos Humanos, partidos peronistas e mesmo sectores do Partido Radical. A tensão entre o governo e as forças armadas continuou elevada, fruto dos inúmeros julgamentos que se estariam a realizar, sendo uma vez mais, o Estado Argentino obrigado a promulgar uma lei que limitava prazos nos processos, o que na prática significava colocar entraves ao apuramento dos factos ou seja da verdade.

⁶⁴ DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007, p.156

3.2 – Da *Ley do Punto Final* ao esquecimento (1986 – 1995)

Em Dezembro de 1986 sendo a pressão das forças armadas cada vez mais gritante e com a possibilidade de rebeliões militares se sucederem, tal como se viria a confirmar mais tarde, o Congresso irá aprovar a *Ley do Punto Final*, lei número 23492, que fixava um prazo máximo de sessenta dias para iniciar a eventual imputação a um arguido das violações dos Direitos Humanos durante o período militar. Estabelecia, ainda, a prescrição de delitos cometidos por civis sob a chefia militar. No entanto, esta lei abriria uma excepção relativa aos delitos de apropriação ilegal de menores.

No debate realizado no Congresso sobre a aprovação, ou não, desta lei os senadores e o Partido Radical, afecto ao governo, mostraram-se a favor argumentando “Razones de Estado y la necesidad de que mis hijos sigan viviendo en democracia”.⁶⁵ O próprio presidente da Câmara de Deputados de então, Juan Carlos Pugliese, suportou tal iniciativa afirmando que levaria, segundo o mesmo “Cierta tranquilidad en las Fuerzas Armadas” para “empezar la tarea de reincorporarlas definitivamente a la democracia.”⁶⁶ Um outro senador apoiante, Vidal, refere que o objectivo do Presidente da República ao elaborar esta lei é “[...] de lograr la reconciliación y la paz de todos los argentinos; de desterrar para siempre del corazón de los habitantes de esta tierra el odio y el resentimiento; de evitar por todos los medios que retorne la violencia o que alguien pueda ser tentado de recurrir a la venganza.”⁶⁷

A visão enquadra-se numa tendência ideológica que tem por base o processo de reconciliação. Esta perspectiva é uma forma para alcançar uma pacificação definitiva sendo para isso necessário pôr fim à “busca da verdade e da justiça”. A posição assenta em três pressupostos: o primeiro é que a tal “busca da verdade e da justiça” seria contraproducente porque envolveria reviver encontros do passado; em segundo lugar a “reconciliação” entre dois antigos opositores (Teoria de *Los Dos Demonios*); e por último, pressupunha a existência de uma união original os argentinos que teriam inevitavelmente de se entender afastando todas as diferenças políticas, ideológicas e outras.

⁶⁵ Jornal *La Nacion*, 19 de Dezembro de 1986, p. 26

⁶⁶ Jornal *La Nacion*, 19 de Dezembro de 1986, p. 26

⁶⁷ Discurso proferido a 22/12/1986, Actas do Congresso Nacional Argentino, Câmara de Senadores, 36ª Reunião, p. 4622

Apesar disto, é importante referir que as “famigeradas” políticas de reconciliação sofrem *nuances* de país para país. No caso argentino, o estado, ou melhor, as forças que compunham o estado durante o período que se pode situar entre 1986 e meados dos anos 90, geraram uma nova narrativa que defendia a necessidade do avanço rumo ao futuro deixando para trás o passado que “[...] era el conflicto, [...] el caos, [...] el atraso” estigmatizando “todo aquel que, simplemente intentara recordar. Se construyó entonces, una vez más, un “otro”, un enemigo, un afuera de la sociedad argentina: aquel que recordaba [...]”⁶⁸

Esta corrente de pensamento que se vai impregnando dentro das cúpulas políticas e governamentais do país será claramente rejeitada por grande parte da sociedade civil argentina. No mesmo dia em que se discutia no Congresso Argentino a polémica lei, assiste-se a uma expressiva manifestação com cerca de cinquenta mil pessoas, segundo o jornal conservador *La Nación*. Foi encabeçada por organizações de Direitos Humanos, como a *Las Madres de Plaza de Mayo* seguida da *Asociación de ex detenidos e desaparecidos* à qual aderiram vários partidos políticos como o *MAS – Movimiento al Socialismo*; *Partido Comunista* e partidos peronistas. Também inúmeras associações sindicais se juntaram a esta manifestação, a título de exemplo a *Asociación Bancaria* ou a *Unión de Trabajadores de Prensa* bem como intelectuais entre os quais se destacava o Prémio Nobel da Paz - Adolfo Perez Esquivel. Ouviram-se palavras de ordem como “Ahora, aparición con vida, ni olvido ni amnistia” ou “No queremos amnistia, lo que pueblo quiere es aparición con vida.”⁶⁹

A nível internacional, em países como em França, Itália, Espanha e Holanda, muitas organizações demonstraram o seu desagrado perante esta lei. Numa mensagem deixada por várias associações internacionais afirmava-se “se prepara a hacer caer un silencio definitivo sobre las decenas de miles de desaparecidos y personas asesinadas [...] los responsables de los delitos quedarán sin castigo en nombre de la reconciliación nacional”⁷⁰

Mesmo com todas estas manifestações de oposição, a lei viria a ser aprovada na Câmara de Deputados com uma larga maioria - cento e vinte e seis votos favoráveis, dezasseis votos contra e uma abstenção. Os resultados devem-se também à ausência,

⁶⁸ CERRUTI, Gabriela, “La Historia de la Memoria”, *in Puentes*, Buenos Aires, Marzo 2000, p. 20

⁶⁹ Jornal *La Nacion*, 20 de Dezembro de 1986, p. 4

⁷⁰ Jornal *La Razón*, 27 de Dezembro de 1986, Capa

como forma de protesto, de um largo sector peronista. O representante do PJ da província de Salta, Juan Carlos Romero, irá afirmar que este projecto [...] cubre con un manto de sospecha a todos los militares, salpicando a todos con la sombra de crimines, asesinatos, secretos y torturas. En verdad, fue el fruto de contratos y negociaciones entre el Gobierno y la cúpula castrense.” Um outro representante do mesmo partido de Catamarca, Julio Amoedo, irá advogar a inconstitucionalidade da lei defendendo a violação “del principio de igualdad ante la ley consagrado en el artículo 16 de la Constitución Nacional, pues establece diferencias entre civiles y militares.”⁷¹ Outro senador, Sammartino, irá qualificar a lei como “[...] de amnistía de privilegio, que ni el propio partido oficialista [UCR] se anima a calificar como el instrumento que logrará la reconciliación de los argentinos [...]”⁷² Noutro ponto do seu discurso irá defender o “[...] respecto al restablecimiento del estado de derecho y a la política seguida para el juzgamiento de aquellos que violaron los derechos humanos.”⁷³

Um grupo de cidadãos, encabeçado pelo almirante Isaac Francisco Rojas, solicitará, numa carta ao presidente Raul Alfonsín, uma amnistia geral defendendo que “las discordias argentinas deben terminar [...] buscando la reconciliación y la armonía de la familia nacional [...] para apaciguar los espíritus, cicatrizar las heridas, adormecer los odios.”⁷⁴

O representante do partido do governo, Balbino Zubiri, irá esclarecer, numa intervenção feita no Congresso, que esta lei “extingue las acciones penales, pero non es una amnistia”⁷⁵

Com a aprovação da lei, e conseqüentemente os sessenta dias que esta estipulava para apresentação de denúncias, as organizações de Direitos Humanos, apresentarão até ao final de Fevereiro de 1987, trezentas denúncias contra oficiais superiores. Desta forma, a aceitação da lei, por parte do Congresso, irá ser contraproducente, isto é, se o objectivo era de “acalmar” a esfera militar, o mesmo será posto em causa pelo aumento massivo dos processos iniciados advindos dos constrangimentos temporais da nova lei.

⁷¹ Jornal *La Nacion*, 23 de Dezembro de 1986, p. 14

⁷² Discurso proferido a 22/12/1986, Actas do Congresso Nacional Argentino, Câmara de Senadores, 36ª Reunião, p. 4617

⁷³ *Idem*, p. 4613

⁷⁴ Jornal *La Nacion*, 24 de Dezembro de 1986, p. 5

⁷⁵ Jornal *Clarín*, 24 de Dezembro de 1986, p. 2

3.2.1 - *Ley da Obediencia Debida*

O grau de animosidade foi-se agravando com o passar do tempo, surgiram ameaças de bomba e boatos sobre possíveis atentados ao presidente, que culminaram na Páscoa de 1987 com o primeiro levantamento militar pós ditadura, sob o comando do coronel Aldo Rico, oficial de comandos da Escola de Infantaria do Exército, conhecida como *Campo de Mayo*. Este movimento ficou conhecido como *Movimiento Carapintada* já que os militares revoltosos tinham as suas caras pintadas como se estivessem camuflados. Reivindicavam o fim dos julgamentos, uma amnistia generalizada e o fim da “condenação injusta”. Toda a sociedade demonstrará com veemência o desagrado com este levantamento provovou, mobilizando para isso, populares que se concentraram nas principais praças do país em apoio ao regime democrático. Também partidos irão defender a democracia assinando um memorando conhecido como *Acta de Compromiso Democrático* na qual se podia ler “que la reconciliación de los argentinos sólo será posible en el marco de la justicia, del pleno acatamiento a la ley y del debido reconocimiento de los niveles de responsabilidad de las conductas y hechos del pasado.”⁷⁶ A 19 de Abril Alfonsín desloca-se ao *Campo de Mayo*, rodeado de milhares de pessoas, chegando a acordo com os sublevados e não se esquecendo de assinalar que muitos destes eram “héroes de la guerra de Malvinas”⁷⁷ acabando os revoltosos por apresentar a rendição mas não de forma absoluta e incondicional. Alfonsín irá proferir aos manifestantes, apoiantes da democracia, uma das frases mais marcantes deste período “La casa está en orden. Felices Pascuas.”⁷⁸

O acordo negociado com os rebeldes para a sua rendição teve por base a aprovação de uma nova lei, de *obediencia debida*, lei número 23521, que estabelecia níveis de responsabilidade entre os que violaram os direitos humanos (os que deram as ordens e os que as cumpriram), impedindo, assim, os julgamentos e condenação de quadros intermédios e baixos das forças repressivas. Esta lei viria a ser discutida no *Congreso Nacional* em Junho de 1987. Na Câmara dos Deputados a lei foi aprovada com o apoio da maioria da União Cívica Radical, personificada em Balbino Zubiri, que

⁷⁶ ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Buenos Aires, Nueva Visión, 1995, p. 63

⁷⁷ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 46

⁷⁸ WLASIC, Juan Carlos, *Memoria, Verdad y Justicia en democracia: de la impunidad política a la impunidad técnica*, Mar del Plata, EUEM, Abril 2010, p. 47

defendia “un país donde sobrevuela el fantasma de la guerra civil, qui pierde su credito en el mundo y padece la sombra de la inestabilidad es un país dividido y enfrentado. Esta ley es un paso para la pacificación y la superación de la antinomia entre civiles y militares.”⁷⁹. Ao seu invés o secretário-geral do Partido Comunista da Capital Federal irá afirmar “el Parlamento votó la ley de impunidad para la inmensa mayoría de los genocidas, siendo una vez más debidamente obediente con el “partido” militar.”⁸⁰

Eduardo Cevallo, deputado peronista, defenderá “la presión militar y el retroceso del gobierno han debilitado al sistema [democracia]”⁸¹ Um outro deputado que votou contra, Ricardo Molinas, irá ironizar “existe un grupo de robots, que incluye hasta generales de brigada, que pueden ser mandados a realizar cualquier acto, por aberrante que sea, y estar justificado por orden superior.”⁸²

Mais uma vez, grande parte da sociedade civil irá demonstrar o seu descontentamento. A *Madres de Plaza de Mayo*, *Abuelas de Plaza de Mayo* e *Familiares de Detenidos y Desaparecidos por Razones Políticas* encabeçam o descontentamento seguidas de associações de estudantes e sindicatos mobilizando milhares de pessoas, cerca de quinze mil⁸³, para a frente do *Congreso Nacional*, o que apesar de tudo, não teve grande resultado prático.

Estas duas leis (*Ley do Punto Final* e *Ley de Obediencia Debida*) irão ser vistas por parte dos movimentos de defesa dos Direitos Humanos como uma derrota contundente.

Não totalmente satisfeito com a promulgação destas duas leis, uma parte dos militares irá promover um levantamento militar, dirigido uma vez mais por Aldo Rico, que entretanto tinha fugido da prisão domiciliária. A insurreição *Monte Caseros*, como ficou conhecida, deu-se em Janeiro de 1988, e caracterizou-se pela tomada do aeroporto metropolitano de Buenos Aires, mais conhecido como aeroparque Jorge Newbery, por duzentos militares do Regimento de Infantaria de Monte Caseros, entre outros oficiais da Força Aérea. Foi exigido um indulto total para todos os militares. A par disto, outras questões corporativistas “ajudaram” ao levantamento - carreira, salário, condições de trabalho.

⁷⁹ Jornal *La Nacion*, 5 de Junho de 1987, capa e p. 4

⁸⁰ Jornal *Clarín*, 6 de Junho de 1987, p. 5

⁸¹ *Idem*, p. 5

⁸² *Idem*, p. 5

⁸³ Jornal *Diario del 24 de Marzo*, Buenos Aires, Instituto Espacio para la Memoria, Marzo de 2007

Esta intentona foi rapidamente controlada pelo comando das forças armadas argentinas tendo o seu líder, General Caridi, desempenhado um papel fundamental para o fim desta “segunda Carapintada”. O fracasso de Alvaro Rico deve-se em grande parte ao facto dos rebeldes não terem conseguido fazer passar a sua mensagem para toda a estrutura das forças armadas argentinas, estas estavam sumamente satisfeitas com as leis *do Punto Final* e *de Obediencia Debida* que tiveram o condão de reduzir drasticamente o número de processos de violação de Direitos Humanos.

Finalizada a sublevação trezentas e noventa e seis pessoas foram processadas, das quais cento e vinte e sete se encontravam detidas.⁸⁴

Um terceiro levantamento militar deu-se em Dezembro de 1988 quando membros do exército e das forças navais argentinas, liderados pelo Coronel Mohamed Seineldín⁸⁵, tomaram de assalto a guarnição *Villa Martelli*, permanecendo aí quatro dias. Exigiam o fim das “perseguições”, aumentos salariais e “[...] una reivindicación de la “dignidad” del Ejército ante la sociedad.”⁸⁶ Foram, outra vez, detidos pelas Forças Armadas tendo sido assinado um acordo de rendição com as cúpulas de chefia militar. O acordo englobou aumentos salariais e melhores apoios sociais. O governo de Alfonsín enfraquecido pela deterioração da situação económica do país (inflação), pelas derrotas políticas e eleitorais em várias províncias do país e numa posição claramente enfraquecida perante a sociedade viu-se na obrigação de não perder o controlo das forças armadas tendo cedido a algumas das reivindicações dos “carapintadas”, ainda que tenha julgado os cabecilhas do movimento.

Com a crescente mobilização e respectivo sucesso das forças ultra direitistas no panorama político e militar, a esquerda revolucionária decide responder em moldes idênticos numa tentativa de estancar as constantes cedências ao poder conservador dentro da esfera militar.

Em Janeiro de 1989, através do ERP, mas enquadrada numa organização política denominada *Todos por la Patria*, ocupa o regimento de infantaria *La Tablada* enfrentando-se com o exército argentino por mais de vinte e quatro horas. Exigiam a

⁸⁴ ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Nueva Visión, Buenos Aires, 1995, p. 69

⁸⁵ Militar nacionalista, católico e integralista que esteve envolvido no Massacre de Ezeiza. Foi um dos elos de ligação entre o exército e a Triple A

⁸⁶ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 206

conclusão dos julgamentos de “[...] los responsables del terrorismo de estado”⁸⁷ uma vez que se auto-reivindicavam como os guardiães do sangue de todos aqueles que pereceram nas décadas de 70 e 80 às mãos da ditadura militar.

Deste confronto resultarão trinta e nove mortos e sessenta e dois feridos.⁸⁸ *La Tablada*, como ficou conhecido o episódio, será reprimido copiosamente tendo, inclusive, a CIDH realizado um boletim considerando como provada a execução sumária de nove pessoas (revolucionárias) após a sua rendição.

As organizações de Direitos Humanos sofrem indirectamente, consequência da *La Tablada*, uma dupla penalização. Por um lado, o exército melhora a sua imagem pública conseguindo fazer passar a ideia de que eram um elemento essencial para a “ordem pública” e o garante da democracia. Por outro lado, esta melhoria da imagem do exército irá relativizar as denúncias das violações dos Direitos Humanos protagonizadas pelo exército. A par disto, uma outra questão foi o possível envolvimento de alguns membros destas organizações na *La Tablada* o que irá enfraquecê-las mediante a opinião pública mesmo que estas tenham vindo prontamente repudiar tal acusação.

A situação do país estava incontrollável para Alfonsín. Viu-se obrigado a antecipar as eleições presidenciais para o mês de Maio de 1989.

A eleição de Carlos Menem, do Partido Justicialista, nesse sufrágio e a sua tomada de posse a 9 de Julho do mesmo ano representarão em matéria de Direitos Humanos a manutenção da teoria de *Los Dos Demonios*. Irá ser, sob a égide da *Pacificación Nacional* e “reconciliação” dos argentinos, que irá indultar os militares e guerrilheiros.

A estratégia seguida pelo novo presidente consistiu em captar, numa primeira instância, o apoio dos militares, condenados pela violação dos Direitos Humanos durante a ditadura, através de uma amnistia, à excepção das Juntas Militares. Nestes indultos também foram contemplados alguns ex-guerrilheiros, seguindo a lógica de que teria existido algo similar a uma guerra civil. Assim sendo, amnistiando de um lado teria obrigatoriamente que amnistiar do outro. Devia, no entanto, mostrar pulso firme perante os militares “carapintadas” que tinham protagonizado o último levantamento militar, que não foram amnistiados. O objectivo desta medida era “[...] perdonar por

⁸⁷ WLASIC, Juan Carlos, *Memoria, Verdad y Justicia en democracia: de la impunidad política a la impunidad técnica*, Mar del Plata, EUDEM, Abril 2010, p. 49

⁸⁸ ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Buenos Aires, Nueva Visión, 1995, p. 75

crímenes del pasado, pêro catigar la desobediência y el levantamiento presente e futuro.”⁸⁹

Em Outubro de 1989 quatro decretos-lei promulgados por Menem amnistiaram duzentos e setenta e sete militares e civis, muitos deles responsáveis por torturas, desaparecimentos, pela derrota militar nas Malvinas e, inclusivamente, responsáveis pelas primeiras sublevações “carapintadas”.

O Ministro da Defesa de então, Italo Luder, afirma que este perdão “[...] no obedecía a presiones de ninguna espécie”⁹⁰ ou seja que não se devia às sequências de insurreições militares dos últimos anos mas sim a uma tentativa de pacificação de todos os argentinos. É importante salientar que em 1974, com “Isabelita” Perón, o ministro era presidente do Senado e tinha autorizado “el aniquilamento” da guerrilha de Tucumán.

Como resposta a este perdão organizações de Direitos Humanos, de âmbito nacional e internacional, organizarão, sob o lema “ No al indulto”, uma mobilização a 12 de Outubro de 1989 que contou com a presença de cento e cinquenta mil pessoas.⁹¹ Uma pesquisa realizada na época, pelo jornal *Página/12*, irá demonstrar que 63% da população é contra os indultos, 12% aprova parcialmente e só 11% aprova totalmente, os restantes não sabem ou não respondem.

Passado somente um ano, Menem amnistiará, também, as cúpulas militares e ideológicas, ou melhor, os responsáveis pela ditadura militar e ainda o chefe máximo dos *montoneros* - Mário Eduardo Firmenich selando, assim, com força de lei, a total impunidade dos crimes contra a humanidade cometidos pelo estado argentino. Os presidentes da Junta Militar: Videla, Massera, Viola, e Ramón Camps (chefe da polícia da província de Buenos Aires durante a ditadura), Martínez de Hoz (ministro da economia e ideólogo) irão ser libertados da prisão.

Na sequência deste acontecimento o ex-ministro irá agradecer publicamente o perdão, referindo através do seu advogado “no podemos dejar de valorar la actitud del presidente Menem de poner fin a un proceso que jamás debió iniciarse [...]” Mais tarde

⁸⁹ Jelin, Elizabeth, “La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial”, in *Tribuna Americana*, Vol. 6, Madrid, 1º semestre 2006, p. 43

⁹⁰ VALDEZ, Patricia, “Tiempo óptimo para la memoria”, in *Memoria Abierta*, Buenos Aires, Janeiro 2001, pp.5-6

⁹¹ PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006, p. 135

Martínez de Hoz, altivamente, expressa o seu agradecimento dizendo “gracias, pero nunca lo pedi”⁹² Na sua perspectiva esta lei “[...] contribuye a la pacificación espíritus en la Argentina [...]” estando assim criadas as bases para “[...] a la reconstrucción del futuro del país”⁹³

O ministro da economia, na defesa desta lei, irá fazer uma comparação com “[...] los paramilitares franceses que reprimieron a los miembros del frente de liberación nacional argelino a fines de los 50 e 60”⁹⁴ que foram indultados pelo presidente francês Charles de Gaulle. No entanto, omitiu pelo menos uma diferença, é que os militares franceses admitiram a sua responsabilidade de delitos concretos enquanto no caso argentino os comandantes militares nunca se responsabilizaram por qualquer delito.

Os decretos 2741 a 2746 terão como propósito, segundo um comunicado feito pelo governo à imprensa, a “[...] la reconciliación definitiva de todos los argentinos, única solución posible para las heridas que aún faltan cicatrizar. [...] sacrificando convicciones obvias, legítimas e históricas [...] aspira a consolidar la democracia [...]”⁹⁵ O próprio presidente irá considerar a aprovação destes decretos como um acto “[...] de responsabilidad, con generosidad y con cierta dosis de coraje”⁹⁶

Mais uma vez, a sociedade argentina e sobretudo as associações de Direitos Humanos demonstraram o profundo descontentamento com estas leis que pactuavam com a impunidade. No dia 30 de Dezembro de 1990 manifestaram-se quarenta mil pessoas na *Plaza de Mayo* repudiando os indultos aos chefes militares. Num comunicado lido durante a concentração declara-se “[...] la pretensión de alcanzar la paz, negando los valores sobre los que se construye esa paz”⁹⁷ ou seja seria impossível a pacificação da sociedade sem os julgamentos dos crimes cometidos, não só sobre as vítimas mas em última análise sobre toda a sociedade.

Esta manifestação foi encabeçada pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* e *Madres de Plaza de Mayo*, contando com a presença da *Servicio Paz y Justicia*, *Familiares de Desaparecidos* e inúmeros partidos políticos como o *Partido Obrero* ou o *Movimiento*

⁹² Jornal *Pagina/12*, 28/12/1990, p. 4

⁹³ Jornal *La Nacion*, 30/12/1990, capa

⁹⁴ Jornal *Pagina/12*, 29/12/1990, p. 6

⁹⁵ Jornal *Clarín*, 31/12/1990, p.6

⁹⁶ *Idem*, p.3

⁹⁷ *Idem*, p.5

Peronista 17 Octubre, entre outros. Um das palavras de ordem mais ouvida foi “Yo no los perdono”. No interior do país também se realizaram significativas demonstrações de descontentamento em cidades como Córdoba, Neuquén, Mar del Plata e Mendoza com slogans como “Videla, Massera el pueblo no se entrega”.

Destacadas personalidades argentinas também se solidarizaram com esta iniciativa participando na manifestação, o nome de maior peso foi Adolfo Pérez Esquivel. Aliás, muitos intelectuais argentinos vieram, também eles, demonstrar o descontentamento pela aprovação dos indultos, a historiadora Félix Luna virá defender “los ex comandantes fueron juzgados con todas las garantías de defensa [...] el indulto robustece la desdichada convicción colectiva en el sentido de que cualquier delito es impune en la Argentina”⁹⁸ Também a dramaturga e guionista Aida Bortnik demonstra a sua posição “Estoy absolutamente en contra del indulto y no creo que solucione nada, excepto la soberbia de los culpables. Tendrá un efecto social negativo, creador de escepticismo y desconfianza en la justicia y en la representatividad de los políticos.”⁹⁹ A cantora Mercedes Sosa afirma com grande veemência “Me opongo al indulto. Estoy a favor de la vida”¹⁰⁰

Numa sondagem realizada, na altura, somente 17,6% da população se mostrava a favor do perdão aos ex-comandantes das Juntas Militares. Este número era ainda menor na capital federal (15,7%) e junto das populações mais jovens (12%).¹⁰¹ A oposição não se resumia à Argentina. Em muitos jornais internacionais, especialmente na Europa, verifica-se estupefacção e repúdio perante estas leis. Jornais como o *El País* e o *El Mundo* de Espanha censurarão afincadamente tal medida tendo este último qualificado a medida como “[...] farsa sin atenuantes”¹⁰² O diário mexicano *La Jornada* considerou que “el mundo civilizado fue burlado [...] un simple decreto que puso en la calle a asesinos confesos.”¹⁰³

Não só de oposição política e social se fez esta lei, também na questão jurídica foi contestada devido à sua possível ilegalidade constitucional, uma vez que não se pode indultar pessoas que estão a ser processadas. A Constituição Argentina, no seu artigo

⁹⁸ *Jornal Página/12*, 30/12/1990, p. 15

⁹⁹ *Idem*, p. 16

¹⁰⁰ *Idem*, p. 17

¹⁰¹ *Idem*, p. 11

¹⁰² *Jornal Clarín*, 31/12/1990, p. 6

¹⁰³ *Idem*, p. 6

86¹⁰⁴, previa que o presidente “puede indultar o conmutar las penas por delitos sujetos a la jurisdicción federal, previo informe del tribunal correspondiente.” A faculdade de indultar só é possível ser atribuída a autores de delitos que tenham sido condenados, ora muitas das penas dos amnistiados não tinham ainda transitado em julgado.

A interpretação de Rodolfo Barra, Ministro da Justiça de então, era que no artigo da constituição as penas estavam exclusivamente ligadas ao verbo comutar e não ao verbo indultar. Assim sendo podia-se indultar os processados.

Uma outra questão jurídica levantada por aqueles que se mostraram contra os indultos é que os delitos permanentes, como é o caso do desaparecimento de pessoas, só terminam quando há a aparição do corpo ou da pessoa, assim sendo nesta perspectiva os efeitos práticos do indulto só vigoram entre o momento do sequestro e a data daquele. A partir dessa altura o crime está de novo sujeito a uma acção penal porque nenhum indulto pode ser aplicado por antecipação ou seja da promulgação do indulto até ao aparecimento do corpo ou da vítima.

Ao mesmo tempo que se protagonizam estas discussões a *Corte Suprema de Justicia*¹⁰⁵ será ampliada de cinco para nove membros sendo os novos elementos claramente favoráveis ao governo. Estava assim acautelada a constitucionalidade das leis dos indultos bem como de outras leis propostas pelo governo de então.

3.3 – Da hibernação ao *boom* da memória

Durante a primeira metade da década de 90 a manifestação pública dos movimentos sociais foi reduzida. Com escassa mobilização e limitada presença nos órgãos de comunicação social e nos espaços públicos o tema da “memória, verdade e justiça” circunscreve-se a grupos limitados, parecendo ter entrado numa fase de “hibernación”.¹⁰⁶ Temas como a hiper-inflação, a “convertibilidad”¹⁰⁷ e a transformação das estruturas económicas e sociais à luz do neo-liberalismo sobrepuseram-se a este tema.

¹⁰⁴ Actualmente, devido à reforma constitucional de 1994, este artigo tem o n.º 99

¹⁰⁵ Correspondente ao Tribunal Constitucional Português

¹⁰⁶ Expressão utilizada por Elizabeth Jelin no seu artigo: “La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial”, in *Tribuna Americana*, Vol. 6, Madrid, 1º semestre 2006

¹⁰⁷ Consiste na paridade entre o peso argentino e o dólar americano, isto é, 1 peso – 1 dólar

O governo de Menem irá desenvolver um conjunto de medidas para minimizar os custos políticos que poderiam advir dos indultos.

Uma primeira medida foi a aprovação no Congresso de uma lei que isentava os filhos de cidadãos “desaparecidos” da obrigatoriedade do serviço militar alegando o princípio da “[...] protección física y psíquica [...] para las víctimas más desamparadas de la represión ilegal”.¹⁰⁸ Esta lei tinha sido proposta, numa primeira instância, por um grupo de esposas de desaparecidos que faziam parte da organização *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*. Curiosamente, ou não, tal lei gerou polémica dentro do partido do governo. O vice-presidente de então, Eduardo Duhalde, demonstrou o seu profundo desagrado com a aprovação desta lei.

No ano subsequente (1991) o decreto-lei 70/91 indemnizará duzentos ex-presos políticos, que tinham denunciado a sua situação junto da OEA, alegando o sofrimento por que passaram durante as detenções ilegais. Em 1992 as indemnizações vão estender-se à totalidade de presos políticos (lei nº24043). Passados dois anos o Senado alargará estas indemnizações aos familiares directos dos desaparecidos (lei nº24411).

As organizações de Direitos Humanos cientes das sucessivas derrotas, advindas da sua diminuição de força para exercer a pressão junto das autoridades competentes, modificaram a estratégia seguida. Tendo em conta, uma paralisação quase total dos processos judiciais e julgamentos no território argentino, os esforços concentraram-se na denúncia dos crimes ocorridos e ilegalidade das leis aprovadas, no âmbito da jurisdição internacional. O CELS – *Centro de Estudios Legales y Sociales*, que trabalha numa perspectiva jurídica, terá sido a primeira organização a fazê-lo.

As estruturas de Direitos Humanos sustentarão junto da CIDH, que a sanção das “leis da impunidade” pelo Governo Argentino, ignorava a imprescritibilidade de crimes de lesa humanidade e do crime de genocídio. Interessa aqui esclarecer porque consideravam estas organizações que os crimes seriam de lesa humanidade¹⁰⁹ e

¹⁰⁸ VALDEZ, Patricia, “Tiempo óptimo para la memoria”, in *Memoria Abierta*, Buenos Aires, Janeiro 2001, p. 6

¹⁰⁹ Um conceito jurídico definido a 8 de Agosto de 1945 no Tribunal Militar de Nuremberga e posteriormente confirmado na Assembleia Geral das Nações Unidas a 11 de Dezembro de 1946. São considerados crimes que ofendem a condição de ser humano e a consciência de humanidade. Estão sujeitos a um princípio de jurisdição internacional, significando isto, que estão sob a égide do Direito Internacional podendo os estados julgar um crime cometido no interior de um outro estado. Os crimes de lesa humanidade são: por exemplo genocídio, escravatura, tortura, desaparecimento forçado de pessoas, trabalho forçado, perseguições por motivos étnicos, políticos e religiosos, violações e outros abusos sexuais, deportações massivas. Todos estes delitos são imprescritíveis.

genocídio¹¹⁰. Naturalmente que ficaram provados junto dos tribunais argentinos os crimes de torturas, sequestros e desaparecimento forçado de pessoas, crimes que se enquadram na definição de crimes de lesa humanidade. Algo mais polémico é, sem dúvida, o tema do genocídio. Para Daniel Feierstein, um dos maiores estudiosos da matéria, é “la intencionalidad específica de destrucción de un grupo lo que distingue al genocidio de las matanzas indiscriminadas calificadas como crímenes contra a humanidad”¹¹¹ Este estudioso defende que no caso argentino os dissidentes políticos se enquadram num grupo nacional, ao passo que outros especialistas defendem que os militantes políticos mortos não são um grupo nacional, uma vez que não têm características comuns, assim sendo, não se poderia enquadrar juridicamente o genocídio na questão Argentina. Para Feierstein “las víctimas del genocidio en Argentina se caracterizan directamente por su militancia, entendiendo en sentido amplio a este concepto, que permite incluir al cuadro político-militar de las organizaciones armadas de izquierda como al delegado de fábrica, al miembro de un centro estudiantil secundario o al vecino que pilotea las experiencias del club barrial”¹¹²

Ao mesmo tempo que esta situação ocorria, tribunais de países europeus julgavam os responsáveis pelo desaparecimento dos seus conterrâneos. Um dos primeiros processos foi finalizado no início dos anos 90 e terminou sentenciando pena de prisão perpétua para o ex-capitão Alfredo Astiz, uma das figuras mais emblemáticas da repressão, responsável pelo desaparecimento de duas freiras francesas, de seus nomes, Leonie Duquet e Alice Domon.

Importa salientar que este julgamento só foi possível num enquadramento jurídico que possibilitava a realização do julgamento sem a presença dos acusados. Outros países que avançaram para procedimentos criminais foram, por exemplo, a Itália

¹¹⁰ A *Convenção para a Prevenção e Sanção para o Delito de Genocídio* assinada em Dezembro de 1948 entrou em vigor a 12 de Janeiro de 1951. A Argentina ratificou-a em 1956. Esta qualificará o genocídio como “delito de derecho internacional sea que se lo cometa en tiempo de paz o de guerra” (art. 1) Para a convenção será genocídio “la comisión de cualquiera de los actos que a continuación enumera – elemento material – cuando éstos tienen como propósito la destrucción total o parcial de un grupo nacional, étnico, racial o religioso” Frank Chalk e Kurt Jonassohn, autores do livro *The History and Sociology of Genocide: Analyses and Case Studies* definem, de forma simples, o termo genocídio, como: Uma forma de extermínio massivo, realizado de forma unilateral, em que o Estado ou outra autoridade tenta destruir um grupo, este conjunto e seus membros são definidos pelo próprio genocida.

¹¹¹ Discurso proferido por Daniel Feierstein no 2º *Encuentro Internacional de Analisis de las practicas sociales genocidas*, Buenos Aires, 20 a 22 de Novembro de 2007

¹¹² Feierstein, Daniel, “Genocidio – del concepto al caso argentino”, in *Puentes*, nº 18, Outubro de 2006, p. 30

que condenou General Suárez Mason¹¹³ e Omar Santiago Riveros¹¹⁴, entre outros, a prisão perpétua, sentença esta, em nome “del pueblo italiano”¹¹⁵. Também na Alemanha e na Suécia se desenvolveram processos judiciais.

As condenações não puderam ser efectivadas uma vez que o Governo Argentino recusou, permanentemente, os pedidos de extradição. Em Espanha a legislação era distinta das demais europeias, não permitindo o julgamento sem a presença dos réus. Sob a autoridade do juiz Baltasar Garzón¹¹⁶, pertencente à Audiência Nacional de Madrid, desencadear-se-ão, ao longo da década de 90, vários pedidos de extradição ao estado argentino com resultados idênticos aos demais. Os governos de Carlos Menem (1989-1999) e de Fernando de la Rúa (1999-2001) foram coincidentes na oposição à extradição; o primeiro dizendo que “no aceptaremos que nos quieran colonizar judicialmente” e De la Rúa explicando que a “medida no tiene efectos operativos en el país” y que “no se justifica que actúe una jurisdicción extranjera cuando está actuando una jurisdicción argentina en el marco de su soberanía y de sus leyes”.

A mutação de estratégia, já anteriormente afluída, por parte das estruturas de defesa dos Direitos Humanos, irá ser complementada com renovadas modalidades de expressão. Entre 1990 – 1994 estas assentam, essencialmente, na passagem de um discurso quase exclusivo de denúncia e procura de justiça para uma abordagem mais alargada que contemplava a recordação e exaltação dos acontecimento e das vítimas e uma aposta nas iniciativas didácticas. Num contexto de desmotivação, alguns grupos como a *Madres de Plaza de Mayo*¹¹⁷ irão transformar um discurso que tem como epicentro o desaparecimento dos seus filhos num outro onde reivindicavam os ideais das próprias vítimas, ou seja, a sua luta e a sua resistência. A *Madres de Plaza de Mayo* exacerbava a militância revolucionária das vítimas “[...] reivindicaron a sus hijos como lo que fueron: luchadores de su pueblo que estaban dispuestos a darlo todo, incluso la

¹¹³ Comandante do I grupo do Exército

¹¹⁴ Comandante de Institutos Militares (zona IV) durante a ditadura cívico-militar

¹¹⁵ Suplemento Especial do jornal *Página/12*, 24/03/2006, p.2

¹¹⁶ É necessário lembrar que Baltasar Garzón actuará de forma idêntica com os crimes cometidos no Chile e especificamente no que diz respeito a Augusto Pinochet

¹¹⁷ A partir deste momento irei fazer a distinção entre a *Madres de Plaza de Mayo* e as denominadas *Madres de Plaza de Mayo – Línea Fundadora*. Em Janeiro de 1986 as diferenças políticas e modelos de liderança e organização estiveram na origem de uma cisão no seio desta organização. A *Madres de Plaza de Mayo – LF* irá ser constituída pela maioria das fundadoras do grupo de 1977, tendo uma linha política mais moderada. A *Madres de Plaza de Mayo*, liderada por Hebe de Bonafini, será o grupo maioritário aquando da cisão com um pensamento e acção política mais revolucionários.

vida misma, para que hayatecho, pan, justicia y dignidad para las mayorías populares [...] las víctimas del terrorismo de estado: los militares “secuestraron y desaparecieron a 30000 revolucionarios”¹¹⁸.

As comemorações, como o 24 de Março, data do golpe cívico-militar, que já tinham ganho algum relevo desde a décima comemoração (1986), tiveram, a partir deste momento, maior protagonismo. A *Madres de Plaza de Mayo* tentará modificar o carácter destas comemorações transformando-o não num dia de dor pela morte dos desaparecidos mas num dia de combate pelo compromisso revolucionário que, assumiam, que teriam de desempenhar “no lugar” dos seus filhos.

Um outro conjunto de organismos (*Madres – LF, Abuelas de Plaza de Mayo*, etc.) manteve o discurso que vinha desde os derradeiros anos da ditadura e os primeiros anos de democracia. Em 1991 este grupo qualificará o 24 de Março de 1976 como o começo de “una larga noche de horror” exigindo “verdad y justicia”¹¹⁹. Nos anos que se sucederam estas organizações realizarão inúmeras iniciativas em prol da reivindicação da justiça: distribuíram folhetos em via pública, que incluíam a listagem de 365 centros de detenção; instalaram uma rádio aberta *FM Memoria* no centro da cidade de Buenos Aires, com emissão permanente das dez da manhã às vinte horas, que contava com a participação de pessoas ligadas à cultura, dirigentes políticos e jornalistas. Na primeira emissão da rádio Adolfo Pérez Esquivel afirmará “El proyecto económico de Martínez de Hoz sigue vigente. La dictadura militar no está concluida”¹²⁰ numa clara crítica à política económica neoliberal seguida pelo governo de Carlos Menem.

As iniciativas culminarão em 1994 numa acção em que os militantes pintaram junto da casa de Videla frases como “Trinta mil desaparecidos. Asesino Suelto”.

O ano de 1995 marca uma inflexão na presença da memória sobre o passado ditatorial, no espaço público, desencadeada pelo testemunho de um antigo militar que tinha prestado serviço no ESMA.

¹¹⁸ LORENZ, Federico Guillermo, “De quién es el 24 de Marzo? Las luchas por la memoria del golpe de 1976” in JELIN, Elizabeth (coord.), *Las conmemoraciones: Las disputas en las fechas “in-felices”*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, Junho 2002, p. 80

¹¹⁹ *Idem*, p. 81

¹²⁰ *Jornal Diario del 24 de Marzo*, Instituto Espacio para la Memoria, Buenos Aires, Marzo de 2007, p. 4

3.4 – Do “ressurgimento” aos nossos dias (1995 – 2010)

Num conjunto de entrevistas tanto a jornais como especialmente à televisão Adolfo Scilingo, que foi oficial da Marinha e ingressou no ESMA em Dezembro de 1976, confessará publicamente a sua participação nos chamados “vuelos de la muerte”. Estes eram um dos mecanismos mais utilizados pelas forças repressivas para fazer desaparecer o corpo dos detidos, consistia em atirar de um avião ou de um helicóptero das forças aéreas argentinas os corpos dos detidos ao mar ou ao Río de la Plata. Os detidos/desaparecidos eram drogados com diferentes substâncias e algemados, sendo lançados do ar ainda com vida, mas adormecidos. Consequentemente morreram afogados. Numa dessas declarações diz “[...] participé en dos traslados aéreos, el primero con 13 subversivos a bordo de un Skyvan de la prefectura, y el otro con 17 terroristas en un Electra de la Aviación Naval. Se les dijo que serían evacuados a un penal del sur y por ello debían ser vacunados. Recibieron una primera dosis de anestesia, la que sería reforzada por otra mayor en vuelo. Finalmente en ambos casos fueron arrojados desnudos a aguas del Atlántico Sur desde los aviones en vuelo.”¹²¹

Este militar confessará que entre 1500 a 2000 pessoas foram vítimas destes voos. Nesse mesmo ano um livro da autoria de Horacio Verbitski com o nome *El Vuelo* incluirá testemunhos detalhando a metodologia de Scilingo. Estas confissões foram o marco da ruptura na sociedade argentina, não por serem uma novidade, uma vez que o relatório da CONADEP já lhes fazia referência, mas por ser a primeira vez que um repressor reconhecia estes crimes publicamente. Note-se que nas suas declarações não houve qualquer manifestação de arrependimento, há meramente um reconhecimento público da verdade.

Como resposta, a estrutura do exército argentino através do chefe do exército, Martín Balza, fará uma auto-crítica pública da repressão, numa entrevista à televisão, afirmando “han pasado casi 20 años de hechos tristes y dolorosos. Sin duda há llegado la hora de empezar a mirarlos con ambos ojos. Al hacerlo, reconocemos no solo lo malo de quien fue nuestro adversario en el pasado, sino también nuestras propias fallas. [...] nadie está obligado a cumplir una orden inmoral o que se aparte de las lies y reglamentos militares. Quien lo hiciera, incurre en una inconducta viciosa [...] sin

¹²¹ FELD, Claudia, “La construcción del “arrepentimiento”: los ex represores en la televisión” in *Entrepasados n°20/21*, Buenos Aires, 2001, p. 35

eufemismos, digo claramente: delinque quien vulnera la Constitución Nacional; delinque quien imparte ordenes inmorales; delinque quien cumple ordenes inmorales; delinque quien, para cumplir un fin que crece justo, emplea medios injustos, inmorales.”¹²² Neste discurso, para além da auto-crítica anteriormente referida, constata-se também a crítica implícita à lei da “obediência devida” quando considera como delinquentes aqueles que cumpram ordens imorais. Para além disso, a crítica à tortura quando refere, por outras palavras, que os fins não justificam os meios.

O Governo, por seu lado, vai procurar minimizar as confissões do militar ao assegurar que não existia qualquer prova concreta dos “vuelos de la muerte” e negando, peremptoriamente, a existência de uma listagem com os dados relativos a possíveis vítimas.

Contudo, os meios de comunicação social darão grande relevo às declarações de Scilingo suscitando na sociedade o sentimento de comoção e revolta. O ano de 1995 coincidiu com o décimo aniversário dos julgamentos das Juntas Militares, as “revelações” do ex-capitão, farão florescer as dinâmicas sociais em torno das questões da “memória, verdade e justiça”. Esta data foi assinalada, por boa parte da sociedade civil, com a proliferação de iniciativas em prol da memória. A *Madres de Plaza de Mayo* assinalará este dia com uma acção organizada junto ao ESMA, na sequência das declarações de Scilingo. Os manifestantes conseguirão colocar um cartaz no interior do edifício com a frase “Escuela de Torturadores y Asesinos de Mecánica de la Armada”. A iniciativa desencadeará um feroz confronto entre os manifestantes e as forças de segurança terminando com dois manifestantes detidos e mais quarenta feridos. O governo defenderá que os episódios ocorridos seriam da responsabilidade de “activistas infiltrados”. No dia seguinte, as demais Organizações de Direitos Humanos, lançaram mais um acto público que passou pela produção de uma bandeira, de grandes dimensões, com a seguinte palavra “Justicia” a par de cartazes com o nome e localização de diversos campos ilegais de detenção e tortura. A imprensa da época qualificará esta iniciativa como uma das mais emotivas até a data¹²³. De outras iniciativas, desenvolvidas ao longo desse ano, as que mais se destacam são a realização

¹²² DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007, p. 159

¹²³ Vide jornal *Página/12*, 25/3/1995

de uma homenagem, na Biblioteca Nacional, a Rodolfo Walsh¹²⁴, facto relevante porque foi o primeiro tributo público a um “desaparecido” que sempre assumiu a sua militância política, uma outra acção foi desenvolvida por personalidades ligadas à cultura, que lançaram uma urna simbolizando os milhares de desaparecidos, junto ao *Río de La Plata*.

Ainda no ano de 1995 surgirá um novo grupo de Direitos Humanos denominado *HIJOS - Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio* que como o próprio nome indica era constituído por filhos de desaparecidos com idades entre os vinte e os trinta anos e maioritariamente com grande militância política de esquerda. Num dos seus comunicados fundacionais os HIJOS reivindicaram não só a justiça em relação aos responsáveis pela ditadura mas, também, os ideais dos seus pais adoptando-os como seus “Exigimos la reconstrucción histórica individual y colectiva/ Trabajamos para lograr, através de la condena social, una condena legal que dé cárcel a los asesinos responsables del genocidio de la generación de nuestros padres/ Exigimos la restitución de nuestros hermanos apropiados durante la dictadura militar/ Rechazamos la teoría de los “Los Demonios” y la posibilidad de una reconciliación con los asesinos y sus cómplices [...] Reivindicamos el espíritu de la lucha de nuestros padres.”¹²⁵ A associação desenvolverá um novo método de denúncia dos repressores, denominada “escraches”. Consiste, basicamente, em identificar os repressores e procurar dados dos crimes cometidos para posteriormente fazer uma pequena manifestação à porta da residência ou do local de trabalho do mesmo, de forma a denunciar publicamente, tanto aos vizinhos como a toda a sociedade, os crimes cometidos pelos mesmos. “Escraches” terá grande relevo ao longo da segunda metade da década de 90 contribuindo à sua medida para o não esquecimento dos factos que tinham ocorrido. A palavra “escrache” significa - pôr em evidência, denunciar. Nestas iniciativas os manifestantes, maioritariamente jovens, variavam entre as trezentas e as duas mil pessoas, faziam uma representação teatral em jeito de paródia seguida de um discurso. Terminavam fazendo uma pintura, junto ao domicílio ou local de trabalho do repressor. As pinturas consistiam basicamente em sinais de trânsito de proibição com frases como: “Cuidado a

¹²⁴ Criou em 1976 a ANCLA -*Agencia Clandestina de Noticias* e a *Caderna Informativa* que tinham como principal função denunciar a repressão ilegal.

¹²⁵ BONALDI, Pablo Daniel, “Hijos de desaparecidos. Entre la construcción de la política y la construcción de la memoria” in JELIN, Elizabeth e SEMPOL, Diego (coord.) *El pasado en el futuro: los movimientos juveniles*, Buenos Aires, Siglo Veintiuno Editores, Junho 2006, p. 145

200mts. Asesino suelto”¹²⁶ com o nome e a morada da pessoa em causa. Esta inovação que a HIJOS trouxe conseguiu a desinstitucionalização do protesto, acção bem típica das camadas mais jovens.

A organização irá desempenhar um papel fundamental nos anos subsequentes, logo em 1996, irá juntamente com a *Madres de Plaza de Mayo*, fazer uma exigência junto da justiça, requerendo dados que lhe permitissem fazer a reconstrução do que teria acontecido com os seus pais. Em 1995, pela primeira vez, o *Centro de Estudios Legales y Sociales* procurou junto dos tribunais argentinos o reconhecimento do “direito à verdade” tanto para os familiares das vítimas como para a sociedade. Face à limitação de perseguir penalmente os responsáveis, as acções incidiram sobre a procura de uma resposta para o destino final de cada um dos desaparecidos. A partir de 1998 os repressores serão ouvidos, na qualidade de testemunhas, podendo, posteriormente, ser processados por falso testemunho, mas até à posterior mudança da legislação (anulação das leis *Punto Final* e *Obediencia Debida*) nunca lhes foi imputada nenhuma acusação, já que não estava contemplada a condenação.

O “direito a saber” foi reconhecido no Tribunal da Câmara Federal da Capital, que levantou várias averiguações sobre o que ocorreu a pessoas detidas/desaparecidas. A sua actuação teve um momento alto no ano de 1998 quando levou altos responsáveis do ESMA a prestar declarações. Aliás, inúmeros tribunais da Argentina desenvolverão um trabalho idêntico. Alguns desses exemplos são a cidade de La Plata onde se desenvolveram, a partir de Abril de 98, numerosas audiências públicas entre testemunhas e repressores, processo ao qual se anexaram informações obtidas no arquivo de inteligência da Polícia de Buenos Aires. A Câmara Federal de La Plata procurou saber o paradeiro final de quase 2000 indivíduos desaparecidos/sequestrados durante “El Proceso”.¹²⁷

Um outro caso de *Juicios por la Verdad* ocorreu em Bahía Blanca, Junho de 1999, tendo a *Fiscalía* argentina convocado militares em actividade. Naturalmente que esta situação gerou mal-estar junto das forças armadas existindo inclusive alguns militares que faltaram à audiência o que conduziu à instauração de um processo judicial por falta de comparência. Um caso diferente dos anteriores deu-se na Província de

¹²⁶ BONALDI, Pablo Daniel, “*Hijos de desaparecidos. Entre la construcción de la política y la construcción de la memoria*” in JELIN, Elizabeth, *El pasado en el futuro: los movimientos juveniles*, Buenos Aires, Editora Siglo Veintiuno, Junho de 2006, p. 167

¹²⁷ Um dos nomes pelo qual ficou conhecido o *Proceso de Reorganización Nacional*

Córdoba (Junho de 98), a investigação a cargo de um juiz da primeira instância originou um processo judicial ao general Menéndez que motivou reacções de descontentamento tanto no exército como no governo.

Os julgamentos “pela verdade” que tiveram início na segunda metade de década de noventa e início de novo milénio foram-se multiplicando por toda a Argentina com *nuanças* e *timings* diferentes. Para além da vertente jurídica, estes julgamentos fomentaram a criação de uma memória colectiva e de uma memória individual, ajudando a conhecer particularidades das vítimas e dos repressores. A dimensão humana explica os motivos pelos quais as pessoas foram detidas e todas as consequências que a isso estão inerentes acabando com o desconhecimento, existente na sociedade, que se resumia a dizer “por algo será”. Esta frase utilizada no “período de terror” demonstrava a crença, de grande parte da população, de que alguma razão “válida” existiria para tais acontecimentos

É de salientar que a luta das organizações já vinha de anos anteriores tendo nos inícios dos anos 90 o Tribunal Interamericano para os Direitos Humanos aprovado uma lei que ia ao encontro do “direito a saber”.

O governo de Menem apoiará esta pretensão, não na sua dimensão jurídica, mas sim na dimensão social. Pressionado pelas “abuelas” cria em 1992 a Comissão Nacional para o Direito à Identidade que trabalha juntamente com o Banco Nacional de Dados Genéticos, que havia sido criado em 13 de Maio de 1987 (lei n.º 23511). Nascia, desta forma, uma base de dados digital sobre os desaparecidos, essencial para a localização das crianças, sequestradas pelo regime.

1996, ano em que se comemoraram os vinte anos do golpe militar, marcou o crescimento do tema da ditadura no espaço público.

Os vinte anos do golpe militar argentino foram uma oportunidade para exacerbar os relatos e testemunhos na sua dimensão emocional. Esta data redonda irá motivar a organização de iniciativas ao longo de todo o ano mas com especial impacto no mês de Março. Os argentinos, a partir deste momento, resolveram enfrentar a realidade “[...] revivir los miedos y las sensaciones desconcertantes, confusas o contradictorias para preguntarse cómo fue posible que pasara lo que pasó [...]”¹²⁸

¹²⁸ JELIN, Elizabeth, “Las luchas por la memoria: hacia un programa de investigación comparativa”, apresentação no seminário *Memoria Colectiva y Represión: perspectivas comparativas sobre el proceso de democratización en el Cono Sur de America Latina*, Montevideo, 16 e 17 de Novembro de 1998, p. 5

Como anteriormente foi referido, ao longo deste ano multiplicam-se gestos, manifestações, actos de homenagem, artigos escritos, exposições, programas de rádio e televisão, documentários sobre os anos de violência a montante e a jusante da interrupção da ordem constitucional. Porventura, um dos documentários mais marcantes desta época estreou em Março de 1996, mês em que se cumpriam os vinte anos do golpe, documentário intitulado *Cazadores de Utopias*, dirigido por David Blaustein, com testemunhos de militantes políticos que narravam as suas interpretações e recordações dos acontecimentos ocorridos na década de 70. Um ano depois, livros testemunhais são (re)editados como *La voluntad. Una historia de la militancia revolucionaria en la Argentina*; de Eduardo Anguita¹²⁹ e Martín Caparrós; também o livro intitulado *El president que no fue. Los archivos ocultos del peronismo*, de Miguel Bonasso foi colocado nas bancas. Constituíram enormes êxitos de vendas.

Uma das iniciativas mais relevantes, e porventura polémicas, deu-se a 22 de Março e foi promovida pelas organizações de Direitos Humanos. Estas convocaram uma concentração para *El Olimpo* com o objectivo de pintar um mural na fachada principal do edifício que marcaria a inauguração simbólica do *Museo de la Memoria Nunca Más*. O *Concejo Deliberante de la Ciudad de Buenos Aires* tinha aprovado, no ano anterior, a partir de uma proposta dos seus conselheiros a criação de um Museu da Memória no prédio *El Olimpo*¹³⁰. O local havia sido um dos mais importantes campos de detenção que operou entre Agosto de 1978 e Janeiro de 1979 e era onde funcionava o departamento de automóveis da Polícia Federal. A criação deste museu foi boicotada pelo poder executivo da cidade de Buenos Aires e por alguns conselheiros.

A tentativa da pintura do mural foi infrutífera, já que um forte dispositivo policial impediu tal realização com a justificação de que a criação do museu ainda não tinha sido regularizada através de uma lei nacional. Como os manifestantes não conseguiram o seu objectivo inicial, pintaram no asfalto a frase que pretendiam, ficando na memória dos argentinos uma fotografia desse dia onde se via uma “madre” a romper o cordão policial e a depositar junto da fachada do edifício um ramo de flores.¹³¹

¹²⁹ Ex-militante do ERP

¹³⁰ Hoje em dia este local é um centro interpretativo do que foi a ditadura e inclui experiências educativas e visitas guiadas ao centro de detenção. Têm também uma biblioteca pública, de seu nome Carlos Fuentealba. Outra característica deste espaço é incluir, hoje em dia, as sedes das associações do bairro no qual está localizado - *Bairro Floresta*.

¹³¹ Vide JELIN, Elizabeth e KAUFMAN, Susana, “Los niveles de la memoria: reconstrucciones del pasado dictatorial argentino”, in *Entrepasados*, nº 20/21, 2000

Outra iniciativa das organizações foi a *Jornada de la Memoria* que teve lugar junto do antigo centro clandestino de detenção *Club Atlético*¹³² situado no centro de Buenos Aires. Esta iniciativa, ocorrida no mês de Julho de 1976, reuniu 500 pessoas tendo como momento alto a instalação de uma placa recordatória dos desaparecidos na qual se gravaram os nomes dos repressores. Ao finalizar as jornadas houve um festival artístico, foi construído um monumento num dos pilares da auto-estrada que tinha pinturas das caras dos desaparecidos. Nessa mesma noite um grupo destruiu, não só a placa recordatória mas também o monumento. Nestas iniciativas cumpre-se a estratégia dos movimentos dos Direitos Humanos de ocupação e marcação de espaços públicos, fenómeno que até aqui tinha tido pouca importância. As organizações verificaram a importância de realçar os lugares de memória que condensam e simbolizam acontecimentos ou experiências, parte da identidade colectiva, como menciona o historiador francês Pierre Nora.

É claro que o apogeu das comemorações foi o dia 24 de Março, que por feliz coincidência foi a um domingo e reuniu cerca de cem mil pessoas, segundo os organizadores e cinquenta mil, segundo a imprensa, na *Plaza Congreso*. O acto terminou com um recital de música com a participação Fito Páez, Los Fabulosos Cadillacs, entre outros, e foi o mais importante que se realizou desde 1983. A *Comisión por la Memoria, la Verdad e la Justicia*, criada em Dezembro de 1995 e reunia todas as organizações de Direitos Humanos, à excepção das “Madres”, os intelectuais e a CTA - *Central de los Trabajadores Argentinos*, tinha como intuito articular os diversos actos de repúdio em toda a Argentina a propósito do vigésimo aniversário do golpe de estado.

A *Madres de Plaza de Mayo* reuniu, noutro ponto da cidade, concretamente na *Plaza de Mayo* realizando um espectáculo sob o título “Encuentro de Rock para contar”. Esta iniciativa realizada na noite de 23 para 24 de Março captou uma enorme assistência juvenil. Reuniram-se mais de 20000 pessoas, na sua maioria jovens e adolescentes. Aliás a estratégia da *Madres de Plaza de Mayo* passou pela tentativa de aproximação

¹³² Este centro de detenção funcionou entre Fevereiro e Dezembro de 1977 tendo sido destruído nos finais dos anos 70 para a construção de uma auto-estrada. Hoje em dia existe aqui grande investigação arqueológica e num pequeno local podem ver-se diversos artigos encontrados durante as escavações, incluindo moedas da época, uniformes policiais e uma maquete representando o edifício à época.

entre a sua luta e a luta dos jovens, afirmando Hebe de Bonafini, “[...] porque somos madres de los 30 mil desaparecidos y de todos ustedes[...].”¹³³

Este dia fica também marcado pela intervenção do Presidente da República, já que pela primeira vez, um presidente democrático expressou-se sobre o golpe militar no seu aniversário. Numa mensagem gravada, transmitida no canal oficial de televisão, e enviada aos restantes canais, Carlos Menem, qualificou a data como o dia “del horror, la muerte y la intolerancia”, criticando também a violência do governo militar sem especificar os crimes repressivos, culminando a sua intervenção dizendo “la larga noche de la dictadura llegó a su fin en 1983. Y esta vez para siempre. Nació una democracia fortalecida por la experiencia del duro trance vivido. Sin grietas y sin fisuras. [...]”¹³⁴ A visão transmitida pelo presidente é de uma sociedade que deixou para trás (esqueceu-se) deste período da sua história, perspectiva em plena sintonia com as suas “leis do esquecimento”.

O vigésimo aniversário do golpe cívico-militar não ficou apenas marcado pelas comemorações e recordações de âmbito público. Também a nível jurídico importantes passos se deram. Em Junho de 1996, depois de ter ouvido várias testemunhas, o juiz espanhol Baltasar Garzón considerou-se competente para investigar os delitos de genocídio e terrorismo na Argentina, tendo processado militares argentinos que desempenharam funções durante a última ditadura, entre os quais Scilingo. Em 1997 o militar foi ouvido pelo juiz, e na sequência da audiência ficou detido. O julgamento ocorrido no exterior do país foi o primeiro a contar com a presença do repressor.

Depois de vários anos de julgamento, provou-se a sua responsabilidade na morte de trinta pessoas e numa detenção ilegal seguida de tortura. Foi condenado em Madrid, em Abril de 2005, a 640 anos de prisão, ficando, ainda assim, muito longe dos nove mil anos pedidos pela *Fiscalía* espanhola. No recurso, em Julho de 2007, comprovou-se a sua cumplicidade em outras duzentas e cinquenta e cinco detenções ilegais, tendo o Tribunal Supremo Espanhol aumentado a sua pena para mil e oitenta e quatro anos.

Em 1999, o mesmo juiz ordena a localização e respectiva detenção de noventa e oito repressores da ditadura argentina. No ano seguinte processa Ricardo Miguel Caballo, torturador do ESMA, que nesse momento residia no México, pedindo a sua

¹³³ LORENZ, Federico Guillermo, “De quién es el 24 de Marzo? Las luchas por la memoria del golpe de 1976” in JELIN, Elizabeth (coord.), *Las conmemoraciones: Las disputas en las fechas “in-felices”*, Madrid, Editora Siglo Veintiuno, Junho 2002, p. 86

¹³⁴ *Idem*, p. 85

extradição, o que se viria a concretizar no ano de 2003. Foi confrontado com processos nos quais era acusado de duzentos e sessenta e quatro desaparecimentos e cento e cinquenta e nove sequestros. Posteriormente Garzón irá, via Interpol, pedir ao estado argentino a detenção de quarenta e seis repressores.

Uma outra questão jurídica marcante foi levantada pela *Abuelas de Plaza de Mayo* que apresentou, no ano de 1997, junto do tribunal, a queixa de subtração de menores durante a última ditadura. Esta acusação terá consequências significativas, uma vez que os crimes de apropriação e falsificação de identidades não prescrevem. A imprescritibilidade destes delitos deve-se ao facto do acto ser permanentemente ilícito porque as crianças continuavam “sequestradas” nas famílias de acolhimento e com uma falsa identidade. O fundamento alegado para a queixa encontra-se na Convenção para os Direitos das Crianças, no seu artigo n.º 8, conhecido como “o artigo argentino” no qual se pode ler: 1. Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança e a preservar a sua identidade, incluindo a nacionalidade, o nome e relações familiares, nos termos da lei, sem ingerência ilegal. 2. No caso de uma criança ser ilegalmente privada de todos os elementos constitutivos da sua identidade ou de alguns deles, os Estados Partes devem assegurar-lhe assistência e protecção adequadas, de forma que a sua identidade seja restabelecida o mais rapidamente possível.¹³⁵ Estes artigos foram também incorporados na lei nacional argentina ao abrigo da lei número 23849.

A presidente da *Abuelas de Plaza de Mayo*, Estela Carlotto, irá referir “[...] quien retuviere a un menor 10 años resulta evidente, dado el carácter permanente de este delito, que dicha conducta habría continuado produciéndose mucho después del acto inicial de sustracción [...] lo que lleva a concluir, en principio, que en el caso no se habría operado el citado plazo de prescripción.”¹³⁶

É preciso salientar que os delitos de apropriação de menores, a par de mudança de identidade e roubo de bens, não estavam contemplados nas “leis do perdão” podendo assim desenvolver-se investigações e detenções neste âmbito. Inúmeros responsáveis pela ditadura viriam a ser acusados, dos quais se destaca Rafael Videla, que logo no ano de 1998, foi indiciado por roubo de bebés, filhos de desaparecidos. Rapidamente o juiz

¹³⁵ *Convenção para os Direitos da Criança*, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989, Artigo 8

¹³⁶ Carlotto, Estela, “La actividad de Las Abuelas y Sus Objetivos”, in *Contra la Impunidad en defensa de los derechos humanos*, Barcelona, Icaria Editorial, 1998, pp. 214-215

Roberto Marquovich ordenará a detenção de Videla, primeiro em prisão domiciliária e depois em prisão efectiva. Outro preso desta vaga será Massera, sob a ordem da juíza María Servini de Cubría. O processo de Massera foi suspenso em 2002, quando o militar sofreu um acidente vascular cerebral, tendo posteriormente “escapado” à justiça por ter sido declarado incapaz por demência¹³⁷. Seguiram-se as detenções por roubo de crianças, foram visados José António Suppich, chefe do ESMA entre Maio de 1979 e Janeiro de 1980 e também Reynaldo Bignone. O primeiro irá admitir a existência do centro clandestino e assegurou que todos os oficiais da Marinha sabiam o que se passava naquele espaço.

Decorridos dois anos, legisladores¹³⁸, essencialmente de esquerda (Unidad Socialista), apresentaram um projecto de lei para anulação das leis da *Obediencia Debida* e *Punto Final*. Precisamente no mês Março, com toda a sua carga simbólica inerente, o Congresso Argentino discutiu a proposta de lei. A “coligação” de forças entre os dois grandes blocos parlamentares, ou seja, UCR e PJ iria modificar a proposta adulterando a essência da mesma. Através de uma alteração de termos jurídicos a nulidade das polémicas leis passou a uma mera derrogação das mesmas. O Presidente Menem já tinha dito, em tom de ameaça, que caso o Congresso aprovasse a nulidade das leis, o próprio, a vetaria. Assim a aprovação foi uma vitória meramente simbólica para as Organizações de Direito Humanos, uma vez que a maioria dos juristas argentinos considerava que não iria produzir efeitos práticos, como refere uma advogada de Direitos Humanos, Mirta Mántaras “[...] como acto simbólico, es un paso esencial para nuestra sociedad por el valor moral que tiene la nulificación de una norma injusta. En cuanto a los efectos prácticos, carece de importancia que no se pudiera abrir un solo juicio, pues lo que interesa es el efecto práctico de lo simbólico”¹³⁹. Os militares representados por um dos seus generais desvalorizarão a aprovação da derrogação das “leis da impunidade” afirmando “La derogación de esas leyes es una declaración política sin demasiadas implicancias jurídicas: no nos afecta en nada, los que fueron beneficiados ya lo fueron”¹⁴⁰.

O ano de 1998 fica marcado também pela introdução na sociedade do debate em torno da marcação do espaço público como lugar de memória. Carlos Menem, através

¹³⁷ Veio a falecer em Novembro de 2010

¹³⁸ Um deles, Alfredo Bravo, ele próprio sequestrado a 8 de Setembro de 1977 e libertado 9 meses depois

¹³⁹ Jornal *Página/12* – edição online 25-3-1998

¹⁴⁰ *Idem*

do decreto-lei 8/98, irá propor a demolição do edifício do ESMA para a criação, no seu lugar, de um parque verde e de um monumento. Este seria um símbolo da “união nacional”¹⁴¹ e “reconciliação”¹⁴² do povo argentino. A reacção a esta iniciativa, não se fez esperar, tanto da parte da oposição política ao “menemismo” como das associações de Direitos Humanos que demonstraram a rejeição clara a tal medida. Os partidos da oposição, nomeadamente a UCR, irá de forma irónica interpelar o presidente se “serán invitados los ex-comandantes y los carapintadas indultados?”¹⁴³. Outros elementos da oposição referem que tal proposta é uma provocação a todos aqueles que lutaram pela liberdade. Análogo discurso tiveram as Organizações de Direitos Humanos, que de forma mais peremptória, qualificaram a proposta de insânia. As “madres” através da sua líder, Hebe Bonafini, defenderam que o “ESMA debe mantenerse como una muestra del horror vivido.”¹⁴⁴. Já a dirigente da *Abuelas de Plaza de Mayo*, Estela Carlotto expressou o seu descontentamento e propôs que o espaço se destinasse a albergar um hospital infantil. Os movimentos sociais rapidamente passaram das palavras aos actos interpondo um processo, junto dos tribunais argentinos, para impedir a destruição de lugar tão marcante. A resposta do tribunal foi inequívoca, através de uma sentença abalizada pelo juiz federal Ernesto Marinelli, os tribunais argentinos dão razão às organizações de Direitos Humanos declarando a inconstitucionalidade da lei proposta com a seguinte fundamentação “[...] la ESMA el carácter de patrimonio cultural y no puede ser destruido por los gobernantes de turno...”¹⁴⁵ e “[...] por tener aún valor probatorio en los desarrollos judiciales [...]”¹⁴⁶. Posteriormente, em Fevereiro de 2001, o Tribunal Constitucional reafirmará o carácter inconstitucional do decreto que pretendia a demolição do ESMA.

Lugares como o ESMA serviram de “campo de batalha” entre duas perspectivas diametralmente opostas. Por um lado, uma visão que tenta transformar/destruir esses espaços e dessa forma apagar as marcas identificadoras do passado. Por outro lado, temos os que promovem iniciativas para estabelecer marcas que se convertem em “veículos” de memória, ou seja, valorizarão lugares com carga simbólica.

¹⁴¹ Expressão utilizada pelo Presidente da República Argentina

¹⁴² *Idem*

¹⁴³ *Jornal Clarín* – <http://edant.clarin.com/diario/1998/01/08/t-00211d.htm>

¹⁴⁴ *Idem*

¹⁴⁵ *Jornal Clarín* – <http://edant.clarin.com/diario/1998/10/17/t-02002d.htm>

¹⁴⁶ http://www.memoriaabierta.org.ar/camino_al_museo3.php

É neste âmbito que a Assembleia da Cidade Autónoma de Buenos Aires aprova em 1998 a lei n.º 46 na qual se destina um espaço junto ao rio de La Plata, espaço de 14 hectares, para se construir um monumento de homenagem às vítimas do terrorismo de estado. Esta iniciativa apresentada por dez organizações de Direitos Humanos foi ratificada por cinquenta e sete deputados num total de setenta. A medida, ou seja a construção do *Parque de la Memoria*, constitui a primeira iniciativa pública, com carácter simbólico que envolve membros da administração local, legisladores e organismos de Direitos Humanos. Para tal, em Julho de 1998, foi criada a *Comisión pro-monumento a las víctimas del terrorismo de estado*, dela faziam parte cinco representantes do governo “porteño”, onze deputados, um representante da UBA e dez representantes das organizações de Direitos Humanos.

A comissão tinha como funções essenciais o controlo e a regulação do cumprimento de todo o processo que envolve a construção do parque, isto é, organizar um concurso internacional para escolher as esculturas e convidar alguns artistas. Acima de tudo, era tarefa sua tratar da recolha de dados das vítimas, que figurariam no monumento a ser erguido no parque. Um dos monumentos no *Parque de la Memoria* possui a idade e a data na qual desapareceram quase nove mil indivíduos dos cerca de trinta mil. A construção deste monumento gerou muita polémica porque organizações como “as madres” defendiam que não se deveria personalizar os detidos através dos seus dados pessoais mas tratar os desaparecidos como uma identidade comum. Porém, a maioria das organizações, que compunham a gestão deste novo espaço, defenderam que os dados dos desaparecidos davam um carácter mais personalizado às vítimas facilitando a “identificação” do cidadão comum com a causa para a qual tinha sido idealizado tal espaço. Esta última tese foi a que prevaleceu, hoje em dia o *Parque de la Memoria* recebe inúmeras visitas nomeadamente de escolas, de universitários, e de familiares das vítimas do terrorismo de estado. A comissão que gere o parque é composta por inúmeras organizações das quais se destacam a *Abuelas de Plaza de Mayo*, as *Madres-LF*, a Universidade de Buenos Aires e o governo da cidade de Buenos Aires.

Também no campo académico se desenvolveram estudos sobre a memória e a consciência crescente da necessidade de preservar arquivos, documentos públicos e privados de forma a ser transmitida às futuras gerações a amplitude do funcionamento do aparelho burocrático do estado durante os anos negros do terrorismo de estado. Serão

geradas medidas públicas no intuito de concretizar este objectivo. Exemplo disso será a criação da *Memoria Abierta*, em Março do ano 2000, composta por oito estruturas de Direitos Humanos,¹⁴⁷ que não foi mais do que uma instituição com tarefas na recuperação, restauração e preservação de arquivos e documentos sobre o período do terrorismo de Estado, trabalhando, inclusivamente, em prol da criação do Museu da Memória. Uma outra organização, a *Comisión Provincial por la Memoria*, com funcionamento autónomo e de âmbito autárquico é criada em Junho do ano 2000 com base na lei n.º 12483. Esta era formada por associações de Direitos Humanos, sindicatos, representantes da justiça, Câmara de Deputados da Província de Buenos Aires, Universidades e diferentes credos religiosos. Tinha uma função idêntica à anterior, ou seja a preservação da memória colectiva sobre o terrorismo de estado, objectivo que passava pela organização de programas educativos, pela realização de seminários, cursos, conferências e visitas guiadas a sítios de memória. Outra lei, do mesmo ano, lei n.º 12642, atribui a esta comissão a gestão e preservação dos arquivos da *Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA)*, sendo criada, para isso, uma equipa técnica multidisciplinar que trabalha na tarefa de desclassificar, conservar e digitalizar os documentos daí extraídos.

Em 2002, o Congresso da Cidade de Buenos Aires aprovará a lei n.º 961, que cria o *Instituto Espacio para la Memoria* com a missão e função de transmitir as memórias e a história dos acontecimentos ocorridos durante os anos 70, inícios dos anos 80, bem como os acontecimentos antecedentes e etapas posteriores e ainda promover a consolidação dos Direitos Humanos e o aprofundamento do sistema democrático.

O novo presidente argentino, Fernando de la Rúa, eleito a 20 de Outubro de 1999, terá de “ir a reboque” do *boom* da memória e cria instituições específicas para impulsionar a política dos Direitos Humanos, são elas uma Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, dependente do Ministério da Justiça, e na qual se desenvolvem medidas para a centralização de todos os dados das vítimas organizando-os e concedendo o acesso público a tais informações. A par disto, em Março de 2001, publicou-se uma edição actualizada do *Nunca Más*, data na qual se comemoravam os vinte e cinco anos do golpe de estado da ditadura militar.

¹⁴⁷ *Abuelas de Plaza de Mayo; Asamblea Permanente por los Derechos Humanos; Asociación Buena Memoria; CELS; Familiares de detenidos y desaparecidos por razones políticas; Fundación por la memoria histórica y social argentina; Madres de Plaza de Mayo-LF; Servicio Paz y Justicia*

Também na cidade de Buenos Aires, no ano 2000, através do poder executivo e legislativo, verá aprovada uma lei, n.º 392, na qual se define a transformação do ESMA nas instalações de um futuro *Museo de la Memoria*. A província de Buenos Aires¹⁴⁸ irá, por sua vez, desenvolver inúmeras actividades em prol da memória, das quais se destaca a criação da *Comisión Provincial por la Memoria*, anteriormente referida, com sede na cidade de La Plata¹⁴⁹ e que tem como expoente máximo a revista *Puentes* destinada a promover o debate em torno das questões da memória.

De la Rúa aceitará, no seguimento de um comportamento dos últimos anos da governação de Menem, a legitimidade, competência e independência dos tribunais para abrir e desenvolver processos judiciais na busca da “verdade” em relação aos factos ocorridos durante “El Proceso”. A luta pela verdade e justiça já não era boicotada, como anteriormente tinha sido pelo governo, não se verificando um paradoxo entre justiça e estabilidade, a estabilidade havia sido uma das justificativas dadas por Carlos Menem para a aprovação das leis *Punto Final* e *Obediencia Debida* e que deixou de fazer sentido, se é que alguma vez o fez.

O novo presidente comprometeu-se à “[...] aceitação oficial da acção independente dos tribunais [...]”.¹⁵⁰

O início do novo século fica marcado pelas querelas judiciais que irão culminar com a inconstitucionalidade das leis do perdão. Na sequência de um processo que chegou à CIDH, este organismo e o estado argentino assinaram um acordo “de solución amistosa”, no qual o estado reconhece o “direito de saber” a verdade e compromete-se a garantir investigações sobre o sucedido com os desaparecidos. Este pacto implicou que o Congresso Argentino garantisse e regulasse as investigações que deveriam estar a cargo da justiça e a imprescritibilidade destes crimes enquanto não se alcançasse o objectivo definido, ou seja, enquanto não se soubesse o que tinha acontecido a estas pessoas. Uma sentença do juiz Gabriel Cavallo, em Março de 2001, declara a inconstitucionalidade das leis da *Obediencia Debida* e *Punto Final* considerando que tais leis são incompatíveis com a *Convenção Americana dos Direitos Humanos*. O juiz,

¹⁴⁸ É importante realçar que a cidade de Buenos Aires tem organismos públicos autónomos em relação aos organismos da Província de Buenos Aires.

¹⁴⁹ Capital da Província de Buenos Aires

¹⁵⁰ BRITO, Alexandra Barahona, “Verdade, Justiça, Memória e Democratização no Cone Sul da América Latina”, in *Política da Memória verdade e justiça na transição para a democracia*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2004, p. 175

seguindo os parâmetros de Direito Internacional, considerou que os crimes cometidos durante a ditadura não eram crimes de delito comum mas crimes de lesa humanidade, sendo por isso imprescritíveis. A consequência imediata desta sentença foi a possibilidade de levar de novo a julgamento os militares responsáveis por crimes contra a humanidade. Nos anos seguintes tal facto traduziu-se na reabertura de várias investigações por todo o país com o aval do *Procurador General de la Nación*. Até esta data apenas poderiam existir processos por sequestro de menores ou pelo direito dos familiares “a saber”, como já anteriormente referi. Meramente a título de exemplo, em meados do ano 2000, o juiz Claudio Bonadío manda deter o ditador Leopoldo Galtieri¹⁵¹ e outros quarenta e um repressores por desaparecimento de quinze militantes *montoneros*.

A decisão do juiz Gabriel Cavallo marcou um ponto de inflexão na história da Argentina, tendo em conta que a justiça argentina deu razão às organizações de Direitos Humanos, passando os crimes cometidos a ser considerados crimes contra a humanidade e não simplesmente de delito comum.

Em Agosto de 2002 o Congresso Argentino aprovará a institucionalização do dia 24 de Março como o *Día Nacional de la Memoria por la Verdad y la Justicia* comemorando “el día en el que se conmemora en Argentina a las víctimas políticas producidas por la última dictadura militar que gobernó el país [...]”¹⁵² ficando o governo com a competência de implementar actividades específicas para consolidar a memória colectiva e defender permanentemente “o estado de derecho y la plena vigencia de los derechos humanos.”¹⁵³ É de realçar que a legislatura da cidade de Buenos Aires já tinha declarado o 24 de Março como o *Día de la Memoria* em homenagem a todas “las personas que sufrieron persecuciones, encarcelamientos, torturas, muerte o desaparición durante la represión llevada a cabo por el terrorismo de estado.”¹⁵⁴ O governo da cidade autónoma de Buenos Aires ficaria assim obrigado, entre outras coisas, a incluir o 24 de Março no calendário escolar dos diferentes níveis de ensino, fortalecendo os valores do sistema democrático, e a incentivar medidas de carácter simbólico como o hastear da bandeira em edifícios escolares e públicos.

¹⁵¹ Em 1997 a Audiência Nacional Espanhola já lhe tinha decretado prisão preventiva por delitos de desaparecimento forçado e genocídio

¹⁵² Artigo 3 – Lei n.º 25633 de 22/08/2002

¹⁵³ Artigo 2 - Lei n.º 25633 de 22/08/2002

¹⁵⁴ Artigo 2 e 3 – Lei n.º 355 de 18/04/2000

As comemorações do dia do golpe militar no ano de 2003 ficam marcadas por inovações nos propósitos das mesmas. Se até aqui as reivindicações estiveram sempre ligadas, mesmo de forma indirecta, ao tema da “memória verdade e justiça”, neste ano foram introduzidas novas “bandeiras”, designadamente o repúdio da invasão do Iraque por parte dos norte-americanos e dos seus aliados. Há um objectivo, por parte dos organizadores, de interligar distintas causas e “aglutiná-las” na manifestação, procurando alargar a sua base de apoio.

Concomitantemente, devido à famigerada crise económica da Argentina no ano 2001, houve uma mudança radical no panorama político-social. A Argentina vai eleger em 2003, depois de cerca de dois anos de grande instabilidade, um novo presidente - Néstor Kirchner. O novo contexto político não se verificou apenas no poder político, também a composição do Conselho de Magistratura irá sofrer mudanças. Naturalmente, há um aprofundamento, da parte do governo, mas também da sociedade, em relação às políticas de memória. Na sua tomada de posse Kirchner irá converter em políticas de estado as reivindicações das organizações de Direitos Humanos defendendo que o país não podia desenvolver-se como nação sem responder à procura da “memória, verdade e justiça” em relação aos crimes de lesa humanidade, perpetuados durante o terrorismo de estado. Esta incorporação das reivindicações das associações é simbolizada numa frase do ex-presidente Kirchner considerando “as madres”¹⁵⁵ como “las madres de todos los argentinos”¹⁵⁶ passando a mensagem que a sua luta não era exclusiva das mesmas, mas era sim uma luta de todos os argentinos e por todos os argentinos. Imediatamente após a sua tomada de posse Kirchner afastará cerca de cinquenta militares, dos quais vinte e sete generais e substitui a chefia do exército argentino, estes militares haviam participado no Massacre de Margarita Belén.¹⁵⁷ Em Agosto desse mesmo ano o presidente irá assinar a adesão da Argentina à *Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes Contra a Humanidade*, de 26 de Novembro de 1968 através do decreto-lei n.º 579. Esta medida tinha sido aprovada pelo poder legislativo em 1995, contudo, nunca havia sido ratificada pelo poder legislativo. Quiçá mais importante que este primeiro decreto, será um outro que Kirchner assinará no qual

¹⁵⁵ Não se refere aqui nenhuma organização particular mas sim o conjunto das mães dos desaparecidos

¹⁵⁶ Folheto da comemoração do Bicentenário da Nação Argentina, Março 2010, p. 5

¹⁵⁷ O Massacre de Margarita Belén, deu-se em Dezembro de 1976 e consistiu na tortura e execução de vinte e dois *montoneros* através de uma operação conjunta do Exército Argentino e da polícia da província de Chaco.

exige ao Congresso que esta convenção seja introduzida na “hierarquia constitucional” tornando assim inválidas as leis do perdão.

No mesmo mês a Câmara de Deputados discutirá a anulação das leis da impunidade a partir de um projecto de lei apresentado por Patrícia Walsh¹⁵⁸ deputada pelo partido *Ezquierda Unida*. A lei n.º 25779 declarou a nulidade legislativa da impunidade, foi aprovada pela maioria dos deputados do PJ e dos restantes partidos de centro esquerda e esquerda. Uns dias mais tarde o Senado Argentino confirmaria tal decisão com trinta e três votos a favor, sete contra e uma abstenção.

Alguns legisladores da UCR, como Pascual Capelleri, demonstraram-se contra tal facto argumentando “Esta anulación atenta contra el orden jurídico”¹⁵⁹ contudo não assumem a defesa de tais leis dizendo apenas que “Lo que pretendemos es defender el orden juridico e institucional de nuestro sistema republicano de gobierno, que establece expresamente la división de funciones en tres poderes independientes. En ese sentido, cabe señalar que establecer mediante sanción de una ley la nulidade de otra norma, atenta contra ese orden juridico institucional”¹⁶⁰. Ricardo Bussi, filho do general Domingo Bussi, que colaborou com a ditadura militar, demonstrará o desagrado com a possível aprovação de tal lei, defendendo também ele, a não competência do Congresso para aprova-lá e sustentando que as leis denominadas de “[...] Punto Final e Obediencia Debida, [...] son claramente leyes de amnistia [...]” não podendo por isso ser anuladas, nem pelo poder judicial e muito menos pelo legislativo. O filho do ex-repressor irá ainda classificar as leis do perdão como “[...] ordenamiento jurídico pacificador [...]”. No términos da sua intervenção irá em tom jocoso dizer “hay que terminar com estas cuestiones que no sirven para nada nadie devolverá los muertos a la señoras de Carlotto [...]”¹⁶¹

A UCR absteve-se na hora da votação, de forma a não ser conivente, aos olhos da sociedade, com a impunidade. Também um grupo do PJ ligado a sectores “menemistas” defendeu que o Congresso não tinha “[...] a facultad para anular[...]” defendendo que se alguém poderia anular estas leis seria o poder judicial e nunca o

¹⁵⁸ Filha de Rodolfo Walsh

¹⁵⁹ *Jornal Página/12*, 13/08/2003, p. 2

¹⁶⁰ Actas do Congresso de la Nación Argentina, Reunión n.º 12, 4ª sessão, 12/08/2003, p.8

¹⁶¹ Actas do Congresso de la Nación Argentina, Reunión n.º 12, 4ª sessão, 12/08/2003, p. 34-35

poder político concluindo que a aprovação de tal lei teria “[...] efectos políticos pero non jurídicos”.¹⁶²

Por outro lado, Patricia Walsh dirá que a nulidade destas leis é resultado de uma “[...] largísima lucha [...] de las organizaciones de derechos humanos, estudiantiles, barriales, gremiales y de los partidos políticos de la izquierda”¹⁶³ justificando que a aprovação das leis é uma resposta política legítima ao “reclamo de la mayoría del pueblo argentino [...]”¹⁶⁴

O debate não se cingiu às salas do Congresso, também nas ruas, movimentos pró e contra a nulidade das leis tentaram demonstrar a sua força. Uma pequena organização denominada Aunar, que defendia o papel das forças armadas durante a ditadura, protestou na *Plaza de Mayo* contra a anulação das leis do perdão, conseguindo apenas reunir cento e cinquenta manifestantes, segundo o jornal *Clarín*, claramente insuspeito nesta matéria.

Paralelamente, noutro local da cidade de Buenos Aires, mais especificamente junto ao Congresso, organizações de Direitos Humanos, promoveram uma manifestação que reunia cerca de dez mil pessoas,¹⁶⁵ apoiantes do projecto-lei de Patricia Walsh. Inúmeros partidos de esquerda juntaram-se à iniciativa com palavras de ordem como “se va a acabar esa maldita impunidad” ou “como a los nazis, les va a pasar, adonde vayan, los iremos a buscar”. Tomada a decisão uma euforia generalizada tomou conta da *Plaza del Congreso*.

O governo Kirchner segue as políticas públicas em relação à memória nas diversas vertentes. Kirchner pôs o Estado argentino à disposição dos juízes encarregados dos processos de crimes contra a Humanidade, isto é, todas as instituições que o compõem, demonstrando assim a tentativa de participação e apoio do Estado na querela judicial. No ano de 2004, aquando de mais uma comemoração do dia 24 de Março, deslocar-se-á ao ESMA a fim de anunciar medidas verdadeiramente simbólicas mas também de carácter prático.

A primeira delas foi o anúncio da conversão do ESMA no *Espacio para la Memoria y para la Promoción e Defensa de los Derechos Humanos*, que não sendo o primeiro, uma vez que no ano de 2001 a cidade de Rosário tinha inaugurado o seu

¹⁶² Jornal *Clarín*, 11/08/2003, p. 3

¹⁶³ Jornal *Página/12*, 13/08/2003, p.2

¹⁶⁴ Actas do Congresso de la Nación Argentina, Reunião n° 12, 4ª sessão, 12/08/2003, p. 39

¹⁶⁵ Segundo o jornal *Clarín*

Museu da Memória, será, sem sombra de dúvidas, o mais importante. O presidente justificou tal decisão dizendo “[...] es un homenaje a las victimas del terrorismo de estado pero además tiene una función profundamente simbólica para toda la sociedad argentina: la construcción de una memoria colectiva que inclua la verdad y la justicia [...]”e demonstrou estar convencido que “[...] una sociedad com amnesia, que no reconoce su pasado – o lo que es pior lo niega – no tiene perspectivas de futuro y no puede evitar repetira sus errores[...]” alertando ainda que tal iniciativa não traduz “[...] nostalgia o el rencor [...] Por el contrario, se trata de ganar la batalla contra la impunidad y hacer de la Argentina un país con justicia.”¹⁶⁶

Neste mesmo espaço seria ainda criado o *Archivo Nacional de la Memoria*, significando isto, que a Marinha se retiraria do local, algo que se veio a concretizar em Dezembro de 2004.

A iniciativa apresentada pelo presidente não era exactamente inovadora uma vez que já tinha sido posta em prática em vários locais do mundo, são disso exemplo o Museu do Holocausto em Washington, o Museu de Auschwitz-Birkenau na Polónia, os centros memoriais como Yad Vashem em Israel ou mesmo a Villa Grimaldi¹⁶⁷ no país vizinho – Chile.

Aquando do anúncio da transformação do ESMA num museu, um conjunto de activistas de Direitos Humanos depositará cravos vermelhos junto à entrada principal do local tão emblemático, homenageando as vítimas ali desaparecidas.

Outra medida será a retirada dos retratos dos ditadores Rafael Videla e Reynaldo Bignone do espaço do colégio militar, medida esta com grande carga simbólica. A acção foi levada a cabo pelo general Bendini o que simbolicamente significou o apoio das cúpulas militares a tal decisão política. Kirchner diria “El retiro de los cuadros marca una clara decisión del país todo, las fuerzas armadas, el ejército de terminar con esa etapa lamentable de nuestro país.”¹⁶⁸ Neste discurso, Kirchner tinha a seu lado três jovens nascidos nesse mesmo local.

Durante as comemorações o presidente, visivelmente emocionado, segundo relato dos jornais da época, pediu, em nome do estado argentino, desculpas por tudo

¹⁶⁶ Entrevista ao presidente Néstor Kirchner, in *Puentes*, nº 11, Maio de 2004

¹⁶⁷ Actual Parque da Memória, maior centro de detenção durante a ditadura de Pinochet

¹⁶⁸ *Jornal Página/12*, 25/03/2004, p. 5

aquilo que se havia passado ao longo da década 70 e 80. É sem dúvida um dos actos simbolicamente mais marcantes realizados até então.

Doze organizações de Direitos Humanos, entre as quais a *Madres de Plaza de Mayo-LF*, *Abuelas de Plaza de Mayo* ou *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas* elaboraram um comunicado que leram nas comemorações públicas que se realizaram na *Plaza de Mayo*, e no qual expressam a sua posição, dizendo “[...] ESMA, a partir de hoy, será patrimonio del pueblo argentino. La decisión política del presidente de la Nación lo ha hecho factible. Esto es el fruto de que en estos 28 años los organismos de derechos humanos, los familiares, los sobrevivientes, los exilados y el pueblo hemos mantenido nuestras banderas de verdad y justicia y preservado la memoria para que nunca más se repitan los crímenes del terrorismo de estado.”¹⁶⁹ A ouvir estas palavras encontravam-se cerca de sessenta mil pessoas.

Neste período de florescimento das políticas públicas de memória as organizações de Direitos Humanos ganham mais uma batalha quando a *Corte Suprema de Justicia de la Nación* argentina, em Agosto de 2004, estabelece a imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade e posteriormente, em 2005, ratifica a inconstitucionalidade e invalidez das leis de *Obediencia Debida* e *Punto Final*. Esta decisão foi tomada por sete dos nove juízes que pertencem ao colégio argumentando que tais normas contrariavam, não só a constituição argentina, mas, também, a Convenção Americana dos Direitos Humanos e o Pacto dos Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, reafirmando que os delitos cometidos até 1983 se consideravam delitos de lesa humanidade. Um destes membros, Juan Carlos Maqueda, assinalou que os crimes de guerra e contra a humanidade estão “en el punto más alto de la pirâmide del derecho”¹⁷⁰, por isso a legislação argentina devia submeter-se a esta.

Um dos juízes que votou contra, Carlos Fayt, entendeu que tais leis foram ditadas pelo poder político legítimo, num determinado contexto, segundo a Constituição Argentina, não podendo as normas internacionais sobrepor-se. Contudo, refere que a sua posição “[...] no significa en modo alguno justificar la aplastante enormidad del horror, ni dejar impunes los delitos cometidos durante la dictadura militar.”¹⁷¹

¹⁶⁹ Jornal *Página/12*, 25/03/2004, p. 2

¹⁷⁰ Jornal *Clarín*, 15/06/2005, p. 4

¹⁷¹ *Idem*, p. 4

Esta decisão foi recebida com grande regozijo por Néstor Kirchner que afirmou “Es un grito de aire fresco que la impunidad entra a terminar”¹⁷², também as associações de Direitos Humanos demonstraram o seu contentamento com tal decisão, Estela Carlotto declara “Esta sentencia abre nuevos caminos”¹⁷³ referindo-se a novos processos que poderiam ser levados a cabo a partir deste momento.

Uma das poucas sobreviventes saídas dos campos de detenção afirmará “Estamos felices. Ahora van a ir todos presos [...]”¹⁷⁴ Paula Maroni da associação HIJOS dirá “Ahora se termina un camino, el de la impunidad. Queremos caminar el de la justicia, que es largo porque son muchas causas: son 400 represores.”¹⁷⁵

Igualmente, no campo político, houve tomadas de posição, na sua maioria a favor da decisão, são exemplo disso alguns sectores da UCR, a totalidade do PJ e naturalmente a totalidade dos partidos de esquerda. O deputado radical Leopoldo Moreau comentou a decisão dizendo “Este fallo cierra el ciclo de verdad, justicia e memoria que inició el gobierno de Alfonsín hace 22 años. La diferencia está en que, cuando creamos la CONADEP, ordenamos el procesamiento de las juntas y se dictó la sentencia, muchos estaban todavía al frente de unidades militares y conservaban mucho poder. Ahora son apenas fantasmas [...]”¹⁷⁶

A oposição fez-se sentir na direita mais conservadora que se pronunciou através de Guillermo Cantini, do partido *Unión por Argentina*, “Es un fallo claramente político que responde a los reiterados reclamos del presidente Kirchner [...] No se deben reabrir las heridas del pasado [...] El país debe discutir cómo enfrenta los desafíos del futuro a partir de la reconciliación dejando de lado el revanchismo.”¹⁷⁷

Internacionalmente, este acórdão foi visto de forma positiva, na sede da Amnistia Internacional em Londres o anúncio da decisão foi aplaudido considerando-se que se tratava de uma “decisión histórica y sumamente importante”¹⁷⁸.

Nos países onde existiam processos judiciais contra repressores a decisão foi vista com bom grado, o porta-voz do Ministério do Exterior francês, Cécil Pozzo di

¹⁷² Jornal *Página/12*, 15/06/2005, p.2

¹⁷³ *Idem*, p.5

¹⁷⁴ *Idem*, p.6

¹⁷⁵ *Idem*, p.6

¹⁷⁶ Jornal *Página/12*, 15/06/2005, p. 8

¹⁷⁷ *Idem*, p. 8

¹⁷⁸ Jornal *Clarín*, 16/06/2005, p. 8

Borgo, qualificou esta decisão como histórica e um complemento aos processos em curso no seu país.

O ano de 2006 marcou o trigésimo aniversário do golpe militar e a transformação do dia 24 de Março em feriado nacional. Com base num projecto-lei do poder executivo o Congresso Nacional debateu a proposta. O partido “oficialista”¹⁷⁹ assentou a defesa desta proposta na “reinvidicación de la memoria”¹⁸⁰ assegurando que o feriado seria a melhor forma de assinalar a efeméride. Inúmeros representantes de organizações de Direitos Humanos, como o Prémio Nobel da Paz - Adolfo Pérez Esquivel, demonstraram-se contra esta proposta porque consideravam que o feriado era sinónimo de dia festivo quando na sua perspectiva o golpe devia ser recordado com “dolor, reflexión e lucha”.¹⁸¹ A sua posição foi apoiada pela UCR, pelos socialistas e outras pequenas bancadas que acrescentaram que no caso chileno a ditadura de Pinochet tinha imposto o feriado de 11 de Setembro como forma de festejar a ditadura instaurada em 1973, feriado que só foi revogado no ano 2000. A bancada apoiante do governo irá contra-argumentar dizendo “nadie cuestiona que el primero de Mayo es un día de lucha de los trabajadores y no un día festivo” querendo com isto dizer que este feriado seria um feriado de luta sendo “una herramienta del presente por el cumplimiento de los treinta años, y una señal clara para las nuevas generaciones que apunta a consolidar el “nunca más porque la memoria es un acto colectivo que se consolida cotidianamente”.¹⁸² Acrescentou, ainda, que se tal feriado fosse aprovado seria inamovível, ao contrário da maioria dos outros, que calhando a um dia não útil passam para um dia útil algo muito bem recebido pelos sectores que se mostraram primeiramente renitentes à ideia.

A proposta de lei viria a ser aprovada no Senado com trinta e quatro votos a favor, dezassete contra e quatro abstenções. Já na Câmara dos Deputados o resultado foi de cento e vinte e três votos a favor, trinta e seis contra e onze abstenções.

Passados alguns dias e chegados a 24 de Março uma enorme manifestação, de mais de cem mil pessoas, reuniu-se na *Plaza de Mayo* com participantes de todas as idades sob seis bandeiras que iriam muito para além do tema da ditadura. A primeira delas era o julgamento e o castigo de todos os genocidas sendo para isso necessário anular a última “barreira”, ou seja os indultos dados nos finais dos anos 80, início dos

¹⁷⁹ Partido do governo

¹⁸⁰ *Jornal Página/12*, 16/03/2006, p. 8

¹⁸¹ *Jornal Clarín*, 16/03/2006, p. 12

¹⁸² *Actas do Senado del Congreso de la Nación Argentina*, Reunión n° 2, 2ª sessão, 15/03/2006, s.p.

anos 90, pelo presidente de então. Deveria, também, ser restituída a identidade a cerca de quinhentos jovens apropriados durante a ditadura. Tinha de pôr-se fim à repressão relativa aos conflitos sociais vividos na Argentina, especialmente a partir da crise económica de 2001. Devia demonstrar-se o claro descontentamento com políticas económicas que geravam fome e pobreza e que internacionalmente se reflectiam no pagamento da dívida externa, na rejeição dos tratados de livre comércio introduzidos pela ALCA (Área de livre comércio das Américas); e por fim exigiam a retirada das forças norte-americanas tanto do Iraque como da América Latina e o regresso imediato a casa das tropas argentinas no Haiti.

Como se pode verificar os objectivos da manifestação não se reduziam ao passado e à memória, eram agora exigências no plano político, social e económico. As associações defendiam que estes dois planos, aparentemente opostos, estariam umbilicalmente ligados, Esquivel disse “trinta mil desaparecidos, reivindicamos sus ideales y continuamos su lucha”¹⁸³ acrescentando Adriana Calvo, da Asociación dos ex detenidos desaparecidos, “[...] sigámonos manifestando y repudiando no solo los crimínes de la dictadura sino también la pobreza y la represión en el presente.”¹⁸⁴

A manifestação culminará com alguns agrupamentos de esquerda a realizarem um “escrache” em frente à residência de Martínez de Hoz, lembrando que a ditadura foi posta em prática ao serviço do grande capital e que esse modelo económico teve como cérebro o ex-ministro da economia. Aliás, nas cerimónias oficiais o presidente Kirchner irá alertar que “los dueños del modelo económico”¹⁸⁵ da ditadura seguiam impunes, numa clara alusão, não só a Martínez de Hoz, mas também a todos os grupos económicos nacionais e internacionais que usufruíram e apoiaram o terrorismo de Estado. Ainda nessas comemorações, o presidente levará a cabo mais uma cerimónia simbólica restituindo o grau de coronel a Jaime Cesio, que havia sido destituído pela ditadura, e homeneará também o coronel Martín Rico, assassinado pela *Triple A*. Por último, nessa cerimónia pediu ao poder judicial que averiguasse, com a maior brevidade possível, a inconstitucionalidade dos indultos, concedidos a cerca de 1200 repressores. O próprio Raúl Alfonsín, presente nas cerimónias, defenderá as medidas tomadas durante o seu mandato, mencionando que “llegamos hasta donde se pudo” numa clara

¹⁸³ Jornal *Página/12*, 25/03/2006, p. 3

¹⁸⁴ *Idem*, p. 3

¹⁸⁵ Jornal *Página/12*, 25/03/2006, p. 5

alusão aos perigos de golpes militares vividos nos anos 80. Em relação aos indultos advogará a sua anulação, contudo “[...] el tema de los indultos lo resuelva la justicia”¹⁸⁶

A Corte Suprema anulará os indultos, que Menem concedeu aos repressores, declarando-os inconstitucionais numa sentença proferida a treze de Julho de 2007. Quatro dos sete juízes (dois votaram contra e um absteve-se) votaram a favor da inconstitucionalidade considerando que os crimes, no caso do general Santiago Omar Riveros, eram delitos contra a humanidade. Esta decisão possibilitava a abertura de novos processos aos cerca de 1200 repressores terminando de vez com todas as barreiras judiciais que serviam de entrave à justiça.

Na reacção a esta decisão a Ministra da Defesa, Nilda Garré, declara que esta data é “um cambio que los estados latino-americanos no solo se comprometen con el crecimiento sino también com los derechos humanos”. Posição idêntica tem o ex-Ministro da Justiça do Partido Radical destacando que “a Argentina es el único tribunal del mundo que aplicó normas de derecho internacional para castigar delitos de lesa humanidad”.¹⁸⁷

Para o ex-presidente Carlos Menem a decisão é acima de tudo política estando contaminada com sentimento de vingança. Obviamente as organizações de Direitos Humanos receberam esta sentença como mais uma grande vitória. A nível internacional a repercussão foi grande, o *El País* de Espanha titulava “El fin de le impunidad en la Argentina”, a britânica BBC escrevia “La decisión significa un paso más para que los participantes en la llamada guerra sucia sean llevados ante los tribunales”.

A onda de conquistas teve também reveses significativos. Aquando do julgamento do ex-chefe da polícia de Buenos Aires, Miguel Osvaldo Etchecolatz, uma das mais importantes testemunhas do processo, Julio Jorge López, que prestou um depoimento preponderante, desapareceu sem deixar rasto. O ex-chefe havia sido condenado nos anos 80 a vinte e três anos de prisão por noventa e cinco acusações de tortura sendo libertado debaixo do “guarda-chuva” da lei *Obediencia Debida* uma vez que supostamente estava a mando do ex-general Ramón Camps. Posteriormente à sua libertação fará sucessivas aparições nos meios de comunicação social e sem qualquer pudor afirmará, num livro seu, intitulado *La Otra Campana del Nunca Más* que a única coisa que fez foi “[...] combatir la subversión marxista, el enemigo diabólico”.

¹⁸⁶ Jornal *Página/12*, 25/03/2006, p. 8

¹⁸⁷ Jornal *La Razón*, 14/07/2007, edição online

Assegurou ainda que não tinha qualquer tipo de remorsos uma vez que executou a lei dos homens e acima de tudo foi guardião dos princípios divinos.

Depois de anos a fio de julgamentos, de vinte e cinco audiências e de cento e trinta e três audições de testemunhas, o tribunal criminal n.º 1 de La Plata condenou Miguel Etchecolatz a prisão perpétua por crimes de lesa humanidade. O presidente do tribunal, Carlos Rozansky, que o condenou, irá justificar esta sentença, que diga-se foi a primeira que enquadrou a figura jurídica de genocídio para os crimes cometidos durante a ditadura, referindo “[...] se probaron distintas cosas, una de ellas, fundamental, es una metodología, un sistema para secuestrar, para matar [...]”¹⁸⁸ chegando à conclusão (com o restante colectivo) que os actos cometidos pelo ex-chefe não eram uma simples soma de delitos, eram sim parte de algo mais grave, ou seja, de um plano sistemático.

Um dos testemunhos mais marcantes foi dado por Jorge Julio López, acima referido, que segundo o próprio presidente do tribunal foi um “hombre grande que después de muchos años cuenta lo que le pasó y da detalles”¹⁸⁹ Jorge Julio López, militante de esquerda (socialista), foi sequestrado na cidade de La Plata, em Outubro de 1976, tendo a sorte de ter sido libertado três anos depois, algo muito pouco frequente e que procurava, da parte da ditadura, que se divulgasse o que se lá passava “dentro”, de forma a perpetuar o medo na sociedade. No dia em que se leu a sentença de Etchecolatz, o activista desapareceu, sem deixar rasto, até ao dia de hoje. Rapidamente as organizações de Direitos Humanos irão mobilizar os seus esforços exigindo o seu aparecimento com vida. O governo será criticado, na opinião pública, porque o regime de protecção de testemunhas não funcionou da forma mais adequada, não assegurou a segurança das mesmas o que originou mudanças significativas nesta área. O governo foi mesmo obrigado a oferecer uma recompensa a quem desse informações sobre o paradeiro da vítima.

Várias teorias emergem sobre os responsáveis por este desaparecimento sendo a mais plausível aquela que defende o seu sequestro e posterior assassinato, por grupos de extrema-direita, enraizados até ao dia de hoje na sociedade argentina. Não sendo a única testemunha que sofreu ameaças ao longo dos julgamentos, foi com ele com que as ameaças se concretizaram, abrindo feridas que aparentemente estavam em vias de estar

¹⁸⁸ Entrevista a Carlos Rozansky, Revista *Puentes*, n.º 19, Dezembro de 2006, La Plata, p. 14

¹⁸⁹ *Idem*, p. 14

saradas. Este acontecimento será o grande baluarte da luta pela memória, que se foi reflectindo nas comemorações do dia 24 de Março, desde 2007 até à presente data.

Na altura em que se cumpriram os trinta anos do campeonato do Mundo na Argentina, Junho de 2008, um conjunto de associações organizou um acto artístico-desportivo denominado *La Otra Final, el partido por la vida y los Derechos Humanos* com o objectivo de enaltecer os Direitos Humanos através do desporto e da arte. Começou com uma marcha no ex-ESMA que terminou no estádio do *River Plate*. Posteriormente organizou-se um jogo de futebol onde participaram algumas figuras das organizações de Direitos Humanos, alguns sobreviventes da ditadura militar, alguns jogadores que pertenceram à selecção argentina de 1978 e outros que pertenciam à selecção sub20 argentina em 2008. A iniciativa culminou com a actuação de inúmeros artistas de grande relevo na sociedade, perante um estádio muito composto, que teve “apenas” trinta mil lugares vazios deixados propositadamente, em homenagem aos trinta mil desaparecidos.

Até à presente data o Estado tem-se preocupado em continuar a aprofundar as políticas públicas de memória em parceria com as organizações de Direitos Humanos. A *Secretaría de Derechos Humanos de la Nación* será a ferramenta ideal para fazer a ponte entre o estado e a sociedade civil e materializar as diferentes iniciativas. Este órgão é, nos últimos anos, dirigido por uma das figuras mais relevantes da sociedade, Eduardo Luis Duhalde, advogado, historiador e jornalista. Ao longo da sua vida trabalhou e estudou o “terrorismo de Estado” escrevendo 24 livros e mais 200 artigos sobre a temática. Proferiu ainda inúmeras comunicações. O livro mais relevante foi, sem sombra de dúvidas, *El Estado de terrorista Argentino*. Duhalde esteve exilado em Espanha durante o regime ditatorial.

Para promover os Direitos Humanos o Estado argentino criou o *Plan Nacional de Derechos Humanos* que teve como função primordial favorecer o aprofundamento e consolidação de tais direitos. A elaboração deste contou com a participação de numerosos sectores da sociedade e dos governos provinciais.

No plano seriam incluídos o *Consejo Federal de Derechos Humanos* com delegações em todas as províncias argentinas e os *Observatorios de Derechos Humanos* presentes em oito províncias. Os últimos desempenham funções a fim de promover a protecção dos Direitos Humanos no contexto da Convenção Internacional Contra os

Desaparecimentos Forçados. Estes observatórios seriam co-financiados pela União Europeia.

Outra iniciativa será a actualização dos anexos do boletim *Nunca Más* a par da criação de vinte unidades de investigação das sequelas do terrorismo de Estado. Também externamente o estado desencadeará acções para promover os Direitos Humanos. Consegue que o património documental dos Direitos Humanos argentinos seja incorporado no programa Memória do Mundo sob a alçada da Unesco. Aprovará o protocolo de adesão à Convenção contra a Tortura (2007) e desempenhará um papel activo na elaboração da Convenção Internacional contra os Desaparecimentos Forçados e na Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, tudo isto a cargo da Unesco.

A Argentina irá propor, dentro das instâncias do Mercosul, que se crie o *Instituto de Políticas Públicas en Derechos Humanos del Mercosur* que irá funcionar no ex-ESMA. Ainda no espaço do Mercosul será criada a *Iniciativa Niñ@s Sur* que visa promover os Direitos Humanos, essencialmente das crianças, mas também dos grupos mais vulneráveis.

Iniciativas na área da marcação do espaço, através da sinalização e preservação dos mais de quinhentos campos de detenção clandestinos e colocação de placas de memória nos locais onde as vítimas desapareceram, sucederam-se ao longo dos últimos anos. As “abuelas” em coordenação com o poder executivo fomentarão o aumento significativo das apresentações espontâneas de jovens que duvidam da sua identidade perante a *Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad* (CONADI). A par deste passo desenvolveram-se leis para fortalecer o Banco Nacional de Dados Genéticos de forma a facilitar e agilizar o cruzamento de dados genéticos entre familiares e possíveis menores desaparecidos. Um dos casos mais mediáticos, no que diz respeito a dúvidas de identidade, é o “caso Noble”. A proprietária do maior grupo de comunicação social argentino, Ernestina Herrera de Noble, teve cumplicidade pública com a ditadura, usufruindo por isso de dividendos comprovados e tão ou mais importante que isso é o facto de não existir qualquer comprovativo legal da adopção dos seus filhos, suspeitando-se serem descendentes biológicos de detidos/desaparecidos. A *Abuelas de Plaza de Mayo* interpôs um processo para esclarecimento da situação. No entanto, os advogados de Noble tentarão protelar os processos judiciais ao longo dos anos para que não haja um esclarecimento cabal da situação. O posicionamento dos filhos, Marcela e Felipe, é de apoio à sua mãe adoptiva, por razões emocionais mas também, porventura,

por virem a ser herdeiros de uma das maiores fortunas da Argentina. De forma sumária o que está aqui em causa é o direito individual à sua privacidade, ou seja, o direito de cada um em fazer ou não os testes de ADN para saber a sua origem e o direito colectivo de saber o paradeiro dos menores sequestrados e talvez mais importante saber se determinada pessoa, neste caso Noble, é responsável por um sequestro de menores. Um dos últimos episódios deste processo foi a convocação, com carácter obrigatório, de Marcela e Felipe para fazerem testes laboratoriais com o objectivo de comparar a sua roupa com os dados dos seus supostos familiares através do *Banco Nacional de Datos Genéticos*. Não restando alternativa “os irmãos” foram obrigados a fazê-lo, comparecendo junto das autoridades com roupa contaminada, de forma propositada, para que o resultado fosse inconclusivo.

Este caso, sendo o mais mediático que as “abuelas” têm em mãos, não é único, já que até ao dia de hoje, foram recuperadas mais de cem identidades de jovens. A associação faz um acompanhamento dos mesmos e respeita aqueles que depois de saberem a verdade sobre a sua origem escolhem continuar com a vida que até aí levaram.

Não só por esta razão, mas também por ela, um conjunto de associações e o próprio Congresso Argentino encabeçados por Daniel Filmus, ex-Ministro da Educação de Néstor Kirchner, decidiram candidatar a *Abuelas de Plaza de Mayo* a Prémio Nobel da Paz no ano de 2010. Esta candidatura contou com o apoio de cidadãos anónimos, conseguindo-se vinte e cinco mil assinaturas, assim como de muitas associações que se juntaram a este movimento. A candidatura fundamenta-se, segundo os proponentes, no exemplo que esta associação é, não só na recuperação da memória, como também na busca de um futuro melhor para todos. O comité norueguês aceitaria tal candidatura, no entanto, como hoje sabemos o prémio não lhes foi, por agora, entregue.

O fomento da política de memória não se limita ao incremento público e às organizações de Direitos Humanos. Na área cultural os últimos anos foram propícios ao desenvolvimento da temática com filmes como *Cautiva*, de 2003, que aborda o rapto de bebés, e que foi reconhecido em vários festivais internacionais e elogiado pelas associações de Direitos Humanos; *Hermanas*, de 2004, com uma abordagem idêntica ou o filme *Cronica de una Fuga*, de 2006, que retrata a fuga de sequestrados de um centro de detenção. No ano de 2009 a fita *Matar Videla* teve grande repercussão no país. No

ano de 2010, o *Secreto de Sus Ojos*, recebeu o Óscar de melhor filme estrangeiro,¹⁹⁰ não sendo um filme que trata especificamente a temática, tem como pano de fundo a ditadura, ou ainda *Cómplices del silencio* que retrata os sequestros durante o mundial de 78. Por fim uma produção intitulada *Eva & Lola* que relata a história de duas jovens em busca da sua verdadeira identidade tendo a realização contado com o apoio e aconselhamento da *Abuelas de Plaza de Mayo* e da *Comisión para la Memoria*.

Na área dos livros existem centenas de publicações sobre o tema e têm sido realizadas muitas exposições e peças de teatro com ele relacionadas. A título de exemplo, teve grande êxito no ano de 2010, a obra *Potestad*, que aborda a problemática do rapto de crianças, na perspectiva do repressor.

Actualmente existem na Argentina diferentes tipos de julgamento cujo fim é a sanção penal dos responsáveis pelo terrorismo de Estado. Algumas dessas investigações são sobre delitos que ficaram excluídos com as leis da impunidade (subtração de menores, mudança de identidade ou roubo de bebês). Outros estão relacionados com crimes contra a Humanidade estando as cúpulas militares, nomeadamente Videla, em julgamento na cidade de Córdoba, no qual assumiu, pela primeira vez publicamente, a responsabilidade dos actos cometidos, em defesa, segundo o próprio, da “[...] sociedad occidental e cristiana”.¹⁹¹ A sentença, no caso de Videla¹⁹², foi proferida em Dezembro de 2010 condenando-o a prisão perpétua por crimes contra a Humanidade.

Se é certo que o contexto actual da sociedade, da justiça e do estado argentino são propícios ao desenvolvimento de políticas de memória, todavia novos (e velhos) desafios se impõem: o avanço dos processos aos responsáveis económicos pela ditadura; o debate em torno da memória, ou melhor, das memórias (no plural); a querela sobre a maior legitimidade, nesta luta, de um grupo (detidos e familiares) em relação ao resto da sociedade e, conseqüentemente, o relacionamento entre essas formações e o debate actual sobre a problemática da memória; a complementaridade entre as homenagens (comemorações, monumentos e museus) às vítimas e o intuito de deixar, às futuras gerações, um legado de “memória, verdade e justiça”.

¹⁹⁰ O primeiro Óscar que a Argentina recebeu foi em 1986 num filme intitulado *La Historia Oficial* que relata a forma como uma professora de História toma conhecimento, já em democracia, das atrocidades ocorridas durante a ditadura.

¹⁹¹ Jornal *Página/12*, 06/07/2010, p.3

¹⁹² No mesmo julgamento foi condenado um conjunto de militares, que fez parte da ditadura, com penas que variam entre alguns anos de prisão e a prisão perpétua.

4 – Memória como problema

“Olvido y memoria son decisiones de la voluntad, es decir,
afirmaciones de un principio ético;
ejercen las convicciones morales
que otorgan uno u outro sentido a la existência.”
Héctor Schmucler¹⁹³

Como é sabido todas as políticas concretas de memória têm, consciente ou inconscientemente, um fundo teórico. Com este capítulo tenho o objectivo de fazer uma breve exposição sobre a origem e desenvolvimento de teorias em torno da problemática da memória.

Quando falamos de memória reportamo-nos, em primeira instância, à origem da palavra, origem grega, e que se atribui mais concretamente a Mnemosine – a mãe das musas. Na mitologia grega esta entidade é a que conhece os segredos da beleza, do saber mas, também, da justiça e da verdade.

A memória pode ser definida em ópticas muito diferenciadas que abarcam a psicologia, antropologia, neurologia, biologia, passando pela filosofia e história. Parece indispensável, no contexto deste trabalho, abordar a perspectiva histórico-filosófica da memória. As actividades mnemónicas tendentes a recordar aquilo que não está presente estão intimamente ligadas ao contexto histórico, existindo, por isso, a história da memória. Não querendo aqui fazer uma abordagem profunda da história da memória é relevante recordar alguns momentos e figuras históricas que marcaram esta temática. O sofista Hippias, do século V a.c., irá desenvolver a arte mnemotécnica que perdurou desde a Antiguidade Greco-Romana até ao Renascimento, tendo como paradigma uma ideia de memória humana geral, objectiva e manifestada exteriormente através, por exemplo, da tentativa de concentração de todos os textos escritos num museu-biblioteca à semelhança de Alexandria. Todavia, Santo Agostinho desenvolverá uma nova técnica de memória, expressa no seu livro *Confissões*, uma memória interiorizada e caminhando numa esfera individual, assim deixa de ser um instrumento de saber universal para se converter na exploração de cada sujeito. Esta memória íntima e singular coabitará com a outra percepção de memória desenvolvida inicialmente por Hippias.

¹⁹³ Sociólogo argentino

A invenção da imprensa e as respectivas consequências desenvolveram profundas transformações na memória levando a uma reestruturação dos trabalhos nesta área, contudo sem se afastarem as matrizes de Hippias e de Santo Agostinho. Hoje em dia verifica-se que as memórias autobiográficas ou os diários íntimos são manifestações representativas do esforço de reconstrução do passado individual e da importância da própria identidade na consciência de cada pessoa.

Uma outra esfera da memória tem como enfoque o estudo crítico e científico do passado humano realizado pelos historiadores, que têm como objectivo primordial o conhecimento.

A relação entre estas três dimensões da memória: social, individual e histórica é de complementaridade e não de oposição. A memória histórica não deve ignorar as provas factuais nem a experiência individualizada de cada indivíduo que viveu determinados acontecimentos. Este, no entanto, deve tentar nortear as suas memórias por premissas da verdade, sendo que estas são fulcrais para o desenvolvimento do trabalho do historiador. A interdependência será essencial para o desenvolvimento da memória social evitando o esquecimento e também a mistificação de acontecimentos.

A memória, do ponto de vista filosófico, tem inevitavelmente um problema insolúvel que consiste na presença de uma coisa que está ausente. Este aparente paradoxo entre a presença e a ausência foi abordado por Platão¹⁹⁴ num dos seus diálogos mais críticos *Teeteto* e mais tarde desenvolvido por Aristóteles na sua obra *Da memória e reminiscência*. Uma outra questão, complementar à anterior, está reflectida nas indagações de Paul Ricoeur que evidencia que o passado já passou, é algo terminado e não pode ser modificado, o futuro, pelo contrário, é aberto, incerto e indeterminado. Significa isto, que aquilo que o pode modificar será o sentido que se dá ao passado, sujeito a interpretações e reinterpretações alicerçadas na intencionalidade e perspectivas face ao futuro.¹⁹⁵

A “explosão” da memória no mundo ocidental, nos dias de hoje, constitui uma cultura desta que coexiste, paradoxalmente, com um ritmo rápido e com a fragilidade dos acontecimentos do dia-a-dia. Os países, as comunidades, as famílias e os indivíduos narram os seus passados (para si mesmos e para os outros) de forma a visitar o

¹⁹⁴ Vide RICOEUR, Paul, *A Memória, História e Esquecimento*, Campinas – São Paulo, Unicamp, 2008, p.27

¹⁹⁵ Vide Ricoeur, Paul, *La lectura del tiempo pasado: memoria y olvido*, Madrid, 1999 e *A Memória, História e Esquecimento*, Campinas – São Paulo, Unicamp, 2008

passado, a olhar e a ouvir os ícones e os rastros históricos de um “tempo que foi”. Esta cultura é, em parte, uma reacção a uma época de mudanças rápidas e vidas carentes de raízes, funcionando a memória como mecanismo cultural para favorecer o sentido de pertença a determinada comunidade. O aceleração da vida contemporânea causa o medo do esquecimento que se manifesta no marketing massivo da nostalgia ou, no caso português, na palavra tão singular: saudade. Este paradoxo do mundo contemporâneo entre a aceleração do processo histórico, o medo do esquecimento e movimentos memorialistas que exaltam a presença do passado, consubstancia-se em fenómenos como o do Holocausto que nos é dado, não só como acontecimento histórico específico, mas, acima de tudo, como experiência traumática enraizada na nossa cultura ocidental. No caso argentino, para além do “trauma¹⁹⁶ do Holocausto”, que verificamos existir na generalidade dos países que têm esta matriz comum, percebe-se igualmente, a “ferida” em aberto produzida pelo terrorismo de estado.

Quando nos referimos à memória deveríamos falar no plural – memórias - já que há processos de construção de reminiscência tanto a nível individual como social. Ao falar de memória falamos de uma faculdade psíquica de recordar, ou seja, de reter realidades na mente. O indivíduo na sua acção quotidiana com os restantes elementos que compõem a sociedade tem a capacidade de “activar” o passado no presente, assim sendo, a memória é o presente do passado, segundo as palavras de Paul Ricoeur. Este mecanismo não ocorre somente nos indivíduos, ocorre também nas relações sociais, instituições e culturas, podemos desta forma falar numa memória colectiva que emerge de um contexto específico estando as memórias individuais sempre dependentes do conjunto de valores de uma sociedade ou grupo “solo podemos recordar cuando es posible recuperar la posición de los acontecimientos pasados en los marcos de la memoria colectiva [...] el olvido se explica por la desaparición de estos marcos ou de parte de ellos [...]”.¹⁹⁷ Seremos levados, necessariamente, a afirmar que existem tantas memórias colectivas quantos grupos e instituições na sociedade.

A memória colectiva acarreta, ainda, no contexto argentino a responsabilidade colectiva a que se refere Jurgen Habermas “no existe la culpa colectiva. El culpable debe responder por su culpa individualmente. Al mismo tiempo, sin embargo, existe algo que

¹⁹⁶ Vide HUISSSEN, Andreas, “En busca del tiempo futuro”, Revista *Puentes* nº 2, pp.12 - 28

¹⁹⁷ JELIN, Elizabeth, *Los Trabajos de la memoria*, Madrid, Editora Siglo Veintiuno, Junho 2002, p.20

puede llamarse responsabilidad colectiva respecto del contexto mental y cultural en el que los crímenes masivos fueron posibles.”¹⁹⁸

Para além da questão anterior, a memória individual varia consoante a posição que o próprio indivíduo ocupa dentro do seu grupo e a relação com outros grupos “[...] cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória colectiva, e esse ponto de vista muda segundo o lugar que “nele ocupo” e, por sua vez, esse lugar muda segundo as relações que “mantenho” com outros meios”.¹⁹⁹ As memórias não são mais do que rememorar um acontecimento memorável expressado de forma narrativa com um discurso coerente.

Na memória individual e colectiva não é premissa essencial (se bem que muito importante) que os acontecimentos sucedidos sejam relevantes historicamente, têm, no entanto, que ter uma carga afectiva. Esta última particularidade permite desenvolver o processo de recordar.

Toda a narrativa, seja ela individual ou colectiva, está intimamente ligada com o esquecimento, é um procedimento complexo que implica a selecção, de forma a tornar viável a sobrevivência de entidades individuais e colectivas. A memória total é impossível e são fulcrais, para a própria memória, as diversas formas de esquecimento e silêncio. No entanto, o seu contrário é também impraticável, sempre que se tenta fazer uso do esquecimento apagando acontecimentos passados através de políticas do esquecimento, manifestações culturais e sociais emergem ainda que tenham estado “submersos” ao longo de décadas ou mesmo séculos. Exemplo disso, foram as amnistias de Carlos Menem que tiveram como propósito “virar a página”, tentar instituir uma amnésia colectiva, intenção não atingida, por estes “militantes del olvido [...] e asesinos de la memoria”²⁰⁰ já que subsistia, na sociedade argentina, um sentimento latente de sofrimento e de injustiça.

É necessário referir que, em termos semânticos, as palavras amnésia e amnistia, derivam da mesma raiz, ou seja, a amnistia é uma forma de esquecimento propositada. Os usos da memória não se fazem, somente, através do esquecimento propositado, também a obsessão da memória e o memorialismo excessivo, de que fala Pierre Nora no

¹⁹⁸ SABATO, Ilda, “Historia Reciente y Memoria Colectiva” in *Punto de Vista*, nº 49, Agosto de 1994, p. 31

¹⁹⁹ Apud Ricoeur, Paul, *A Memória, História e Esquecimento*, Campinas – São Paulo, Unicamp, 2008, pp. 133-134

²⁰⁰ YERUSHALNI, Yosef, *Reflexiones sobre el olvido*, disponível em www.cholonautas.edu.pe

seu livro, *Les Lieux de Memoire*, são utilizados por alguns sectores de forma a construir algo artificialmente. Vejamos a criação artificial de tradições nacionais na Europa, que serviram para legitimar Estados-Nação, para construir uma coesão nacional que combatesse, entre outras coisas, as lutas sociais internas. É este um exemplo do uso, ou melhor dizendo de manipulação da História passada²⁰¹. Também no famoso texto de Ernest Renan “O que é uma nação?”²⁰² o autor procura desmitificar a Nação “com fronteiras divinas” chegando mesmo a perguntar porque é que determinado rio separa dois países e um outro rio não o faz, procurando demonstrar a artificialidade da criação das nações, estando estas sujeitas a um plebiscito permanente.²⁰³ Esta relação entre História e Memória tem vindo a ser alvo de reflexão por parte dos historiadores, “uma” memória nacional está edificada sobre a reivindicação patrimonial, de forma permanente e multiplicada, em busca de uma coesão (identidade) surgindo-se, segundo Pierre Nora, uma dupla questão. A primeira são os critérios de eleição desse património que, para este autor, estão directamente relacionados com o sentido da mensagem que se quer passar. Em suma, é a ideologia que os selecciona e é para a ideologia que estes são seleccionados. A segunda questão é a relação entre a Nação Histórica e a Nação Memorial, ou melhor dizendo de como a memória afectou brutalmente o futuro para legitimação da acção do presente. A influência da ideologia na memória, que não deixa de ter um sentido histórico, ainda que não seja único, faz com que actores históricos determinados tenham a intenção de a manipular. No caso argentino, verifica-se a exaltação da figura de San Martín como elemento de coesão nacional e a hegemonia de valores como a nacionalidade e a liberdade, muitas vezes em detrimento do conhecimento científico, ou seja, da historiografia.

Este tema ganha uma nova abordagem num livro chamado *Les Abus de la Mémoire* no qual Todorov critica o excessivo abuso da memória “literal” em que as vítimas e crimes são vistos como únicos e irrepitíveis. A repetição, em forma ritual da memória é duramente criticada por Todorov e frases como “tem de ser” ou “porque é tradição” são vistas pelo autor com exemplos de “mau” uso da memória, defende por isso um outro paradigma da memória – memória nova ou exemplar - no qual esta se transforma num modelo para compreender novas situações de forma “[...] a non olvidar

²⁰¹ Vide HUYSSSEN, Andreas, “En Busca del tiempo futuro”, in *Puentes*, n.º 2, Dezembro 2000, pp.12-29

²⁰² Tradução livre do autor

²⁰³ Conceito utilizado por Ernest Renan

lo que no se debe repetirse”²⁰⁴ Na Argentina o tão emblemático *Nunca Más* representa bem esta nova atitude, numa memória em que tão importante como olhar o passado é enfrentar o presente e perspectivar o futuro de forma a que não seja necessário um novo livro *Nunca Más*. Neste sentido é importante verificar quem e que grupos da sociedade se transformam em agentes da memória.

No caso sul-americano, e não só, movimentos que defenderam os direitos humanos são a cara dos “empreendedores” da memória, conceito utilizado por Elizabeth Jelin, que transforma o conceito de militante da memória trabalhado por Henry Rousso. Jelin defende o envolvimento pessoal num projecto da memória comprometido com o restante grupo de trabalho, procurando gerar uma mobilização para além das fronteiras naturais, ou seja, tentando inculcar a luta pela memória nos grupos aparentemente afastados desta temática. O papel destes agentes da memória é central para os conflitos em redor da memória pública. A capacidade que estas organizações tiveram em utilizar datas, como por exemplo, o 24 de Março na Argentina, que até certo ponto era a data das comemorações oficiais da ditadura e retransformá-la com marchas em actividades em prol da memória foi, sem dúvida, única. Os “empreendedores da memória”, ou seja, as organizações de Direitos Humanos, no caso argentino, conseguiram pressionar o estado a edificar o 24 de Março como uma data onde se assinalam não só os acontecimentos ocorridos mas, também, o optimismo face aos desafios do presente e do futuro. Aliás, os “empreendedores da memória” utilizarão não só as datas mas, também, os lugares como “veículos” para recordar os acontecimentos ocorridos, por exemplo uma data que assinala um desaparecimento de um militante político ou um espaço físico onde foram cometidas atrocidades são, por excelência, memória. Estes espaços foram e são, ao longo da História, espaços de confronto entre aqueles que querem eliminar fisicamente estes locais e consequentemente tentar apagar traços da memória e aqueles que vêem estes espaços como marcas que devem ser potencializadas em prol do presente e do futuro. Não é por acaso que estes traços²⁰⁵ da representação memorial são compreendidos como vestígios humanos voluntários ou involuntários.

²⁰⁴ VEZZETTI, Hugo, *Pasado y Presente – guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*, Buenos Aires, Editores Siglo Veintiuno, 2009, p. 30

²⁰⁵ Esta palavra está registada desde o século XII e provém da palavra *tractus* que significa, grosso modo, impressões da passagem de um animal. Vide: CATROGA, Fernando, *Memória, História e Historiografia*, Coimbra, Quarteto, 2001

O espaço físico é de certa forma o poder sepultar os desaparecidos que não tiveram esse direito, melhor dizendo, os lugares físicos causam aos amigos e familiares e, em última análise, a toda a sociedade argentina uma sensação de conforto e de alívio perante o sofrimento. Nesta abordagem sobre o que é o espaço físico e a sua relação com a memória apercebemo-nos que a “conquista” (já abordada no capítulo anterior) do espaço físico pelos “empreendedores da memória” é executada de forma a conseguir que o potencial de historicidade de um determinado espaço físico se desenvolva. Não é, portanto, de estranhar que palavras como memória e monumento tenham uma origem comum que provém do termo *men* de matriz indo-europeia. Aliás como refere Fernando Catroga no livro *Memória, História e Historiografia*, a relação entre estas duas palavras não se limita à proveniência etimológica, também “[...] convida a relacionar as dimensões espaço-temporais [...]”²⁰⁶ Um monumento, por exemplo, torna visíveis os factores que levaram à construção do mesmo. Na realidade, não é o espaço que produz a memória, é a memória que produz o espaço, que, por sua vez, o capitaliza para a transmissão e aprendizagem da memória. A marcação dos lugares físicos é visível nas intitulas “casas da memória” que Joel Candau refere na obra *Anthropologie de La mémoire*, que mais não são do que museus de arte e tradição popular, etnográficos ou de história local e que têm como propósito fundamental a transmissão e preservação de “experiências humanas”.

A tentativa de transmitir determinadas memórias para toda a sociedade, mas em particular para os mais jovens, é um trabalho complexo e nem sempre fácil de pôr em prática. Esta transmissão inter-geracional será, em primeira instância, executada por mecanismos básicos de reprodução social e cultural, naturalmente dentro dos padrões judaico-cristãos da família que terá um papel activo e directo na transmissão de qualquer tipo de memória, a par de outras instituições alicerçadas na sociedade. A democracia argentina, através das organizações de Direitos Humanos, irá incentivar novos mecanismos de memória assentando o foco não o emissor mas no receptor que fica, assim, com maior autonomia de reinterpretar e resignificar a memória e, conseqüentemente, lidar de novas formas com os acontecimentos ocorridos. O exemplo mais paradigmático de tal reinterpretação, por parte das novas gerações na sociedade argentina, foi a associação HIJOS que, irremediavelmente, criou novos contextos políticos, sociais e culturais para enfrentar a problemática da memória. A participação

²⁰⁶ CATROGA, Fernando, *Memória, História e Historiografia*, Quarteto, Coimbra, 2001, p.24

deste novo “actor social” levanta, também, novas problemáticas como o questionamento sobre a actuação das gerações mais velhas e visões distintas daí resultantes, bem como a aceitação (ou não) dos legados recepcionados sobre o passado. Outro ponto que contribuiu para esta transmissão da memória foi, sem sombra de dúvidas, a insistência na premissa “Recordar para no repetir”. Este ponto-chave fez com que os jovens tomassem consciência da ligação entre os seus problemas, enquanto geração, e o que se tinha passado e assimilassem os valores inerentes à memória. A geração mais jovem tentará, inclusivamente, fazer uma analogia entre o passado e o presente através de uma suposta linha de continuidade. Procurarão demonstrar que factos como o aparato repressivo e as políticas económicas, entre outros, estão presentes na sociedade da sua época, tal como estiveram durante o terrorismo de estado, naturalmente num contexto político diferente. Esta geração passa a ter uma renovada legitimidade advinda não só do presente, mas também do passado, sendo “herdeiros” da luta social da “geração perdida.”

Na esfera educativa os incentivos para a transmissão da memória foram inúmeros. As variadas acções de formação dadas aos docentes nesta área foram um instrumento pedagógico fundamental, os docentes foram incentivados a substituir a utilização dos conteúdos informativos pelas “práticas” formativas. Os primeiros restringem-se à mera transmissão de informação, teriam uma visão passadista e pouco activa começando a quebrar-se o laço de transmissão, algo que, felizmente, não tem vindo a acontecer. As segundas, que foram postas em prática, desenvolvem um sentimento de identificação e nesse sentido a apropriação do passado tendo como resultado o sucesso da transmissão da mensagem. Destas iniciativas emanou uma nova “Memória oficial”, segundo os padrões reconfigurados pelos grupos sociais dominantes na Argentina. No entanto, o maior desafio na área da educação não é simplesmente assimilar informação, é sim, como exprime o poema *Louvor do Aprender* de Bertold Brecht: “Não te acanhes de perguntar, companheiro! Não deixes que te metam patranhas na cabeça: Vê c'os teus próprios olhos! O que tu mesmo não sabes Não o sabes.”²⁰⁷

Difícilmente se podem separar as três “empreitadas” da memória: preservar e transmitir as memórias, reconhecimento e homenagem às vítimas e procura da justiça,

²⁰⁷ Tradução de Paulo Quintela

sabendo-se de antemão que alguns “veículos” podem ser mais ou menos numa ou outra questão, contudo, a transmissão, a herança e o legado terão sempre o suporte da intenção da mensagem a ser transmitida. Para isso serão fundamentais as construções de narrativas históricas que transmitem aos outros a continuidade de um grupo, caso contrário, emerge a outra face da moeda da memória que é o esquecimento (de forma imperativa) e o silêncio.

5 – Conclusão

Ao longo deste trabalho tomei consciência da complexidade da realidade vivida ao longo dos últimos trinta anos na sociedade argentina. Este período compreendido entre 1983 (início da democracia) e os nossos dias poderá ser dividido em três espaços temporais.

No primeiro que se pode delimitar, grosso modo, de 1983 a 1986, pôde assistir-se ao incremento da justiça e das políticas de memória. As organizações de Direitos Humanos tiveram um forte papel, oriundo ainda de um período a montante da democracia, pugnando pela justiça e pela memória das vítimas do terrorismo de Estado.

Uma segunda fase, que podemos considerar como um período de impunidade política, decorreu entre 1986 e meados dos anos 90. Caracterizou-se na área da justiça pela concessão de amnistias e indultos e por uma acção governamental voltada para o esquecimento. Apesar dos esforços as organizações de Direitos Humanos não conseguiram combater esta política.

A terceira etapa que se iniciou nos anos 90 decorre até aos nossos dias. Caracteriza-se pela implementação da justiça através de julgamentos e anulações dos indultos e amnistias, quer por via judicial quer por via política. Privilegiam-se, também, políticas públicas da memória com forte participação dos organismos defensores dos Direitos Humanos.

É um facto que a *Operação Condor* com tudo aquilo que a consubstanciou, ou seja, o terrorismo de Estado, a tentativa de materialização do neo-liberalismo económico e o conservadorismo cultural, deixou marcas na sociedade argentina. Marcas estas, que desde a restauração da democracia, deixaram sucessivamente de ser traumáticas para os argentinos e se transformaram em discussão acesa na tentativa de afastar esses “fantasmas”.

Em relação à vertente cultural a Argentina tem uma longa tradição de dinamismo e inovação cultural, que ainda hoje se verifica, mesmo depois dos sete longos anos negros. A dinâmica é de tal ordem que existem milhares de livrarias, muitas delas abertas 24 horas por dia, porventura caso único no mundo, um sem número de teatros, já para não falar nas manifestações culturais de rua.

A sociedade argentina teve capacidade de, ao nível cultural e dos valores, ultrapassar a escuridão do período referido. O terrorismo de Estado que reprimiu milhares de pessoas e fez desaparecer cerca de trinta mil indivíduos, na sua maioria jovens, levou a que uma geração argentina se perdesse, todavia, os seus amigos, familiares e a sociedade tiveram a capacidade de se organizar em torno das associações de Direitos Humanos e combater numa primeira instância a ditadura e, depois, travar a batalha pela “memória, verdade e justiça” durante a democracia.

Esta batalha sofreu, naturalmente, avanços e recuos fruto de contextos políticos e económicos muito diferenciados. Numa primeira fase desenvolveram-se os julgamentos e as políticas concretas de memória, contudo, a partir de meados da década de 80 até à primeira metade da década 90 impuseram-se as forças conservadoras e consequentemente o “esquecimento”. Esse facto ficou a dever-se a um conjunto de factores de ordem política, económica e social. Se analisarmos a questão política verificamos a hegemonia, durante esse período, de forças conservadoras, apoiadas na vertente económica, e que nunca tinham sido responsabilizadas pelos crimes cometidos durante a ditadura, ou seja, se nos primórdios da democracia argentina se conseguiu levar a julgamento os responsáveis políticos não se pôde, ou não se quis, fazer o mesmo com os responsáveis - não materiais, mas ideológicos - de tal repressão. O poder económico que tinha originado e sustentado a ditadura saiu incólume do período ditatorial e transitou de forma inteligente para a democracia.

Os meados dos anos 90 marcam o início de uma reviravolta neste *status quo*. As forças progressistas aproveitando as declarações públicas de alguns responsáveis da ditadura, que apesar de não terem acrescentado nada de novo, deram um relato fidedigno do que se passou, desencadeando um movimento social com grande dinâmica. Num contexto económico de grande ataque às classes mais desfavorecidas, as organizações de Direitos Humanos conseguiram fazer a ponte entre o tema da memória e o desmoronamento económico que se previa nos anos 90 e que iria culminar na bancarrota argentina de 2001. A consumação dessa derrocada levou ao desenvolvimento

da consciência, nos argentinos, que de forma directa ou indirecta, não se podia “virar a página” sem enfrentar-se frontalmente com o que tinha ocorrido.

A pressão social, junto do poder judicial que levou à percepção por parte deste da ilegalidade das leis do esquecimento e a eleição do novo governo, fruto da derrocada da concepção neo-liberal na Argentina, deram força ao avanço das políticas de memória e de justiça neste país. Podemos dizer que o poder político foi mais um campo de batalha das organizações de Direitos Humanos a par da batalha do campo judicial que, inteligentemente, avançou local e internacionalmente. A acção destas foi fulcral para o desenvolvimento de uma política pública de memória mas também para a implementação dos julgamentos que decorrem até ao dia de hoje. No entanto, alguns objectivos de “memória, verdade e justiça”, não foram ainda atingidos, nomeadamente levar a julgamento os responsáveis económicos que são, em última análise, os doutrinadores, não só de uma política económica “genocida”, socialmente falando, mas também do genocídio concreto. A sociedade argentina só pode enfrentar os problemas da actualidade usando, como Todorov refere, a memória exemplar e diria mais, a justiça exemplar, ou seja, aquela que serve não para um ajuste de contas com o passado mas sim para uma compreensão do presente e perspectiva do futuro.

A questão judicial, não é, ainda assim, a mais relevante. As organizações de Direitos Humanos desempenharam e desempenham um papel extraordinário nos últimos trinta anos na sua área. Hoje em dia estas associações têm um papel activo na sociedade argentina, nos mais diversos planos. O propósito que esteve na origem da sua criação foi complementado por acções que extravasam o âmbito para o qual foram criadas. Tal mudança é natural uma vez que qualquer organização se desenvolve e sofre “mutações” fruto de novos contextos e desafios que vão surgindo em qualquer sociedade. As associações de Direitos Humanos têm um papel político activo neste país da América do Sul, influenciando as políticas governamentais nas diferentes áreas. Uma particularidade destas organizações, na Argentina, foi a capacidade de não só reivindicar a memória dos seus entes queridos mas especialmente o conjunto de valores e ideais que defendiam. Valores e ideais como a transformação social não foram esquecidos e inseriram-se na lógica de discurso das associações, que as vinculou aos sectores da sociedade mais desfavorecidos e aos jovens, concedendo-lhes um crédito inaudito. O seu poder foi conquistado ao longo destes trinta anos com muito suor, por

vezes sangue e lágrimas, e do meu ponto de vista, com todos os defeitos e virtudes que podem daí advir, é um exemplo cabal da força da sociedade civil.

Não se deve, contudo, menosprezar um conjunto de forças que ainda hoje não negam as atrocidades cometidas mas sustentam que é necessário um “virar de página”. É verdade que esse “virar de página” pode ser necessário, no entanto, encoberto por esta perspectiva está um esquecimento propositado do que se passou. Sabemos que a memória é subjectiva e está muitas vezes ao serviço de determinados interesses, porém, ela é importante para o esclarecimento de tudo aquilo que se passou. Mas talvez tão importante como isso, seja a questão judicial através da qual se apura mais afincadamente o ocorrido e se julgam os responsáveis. É nesta aparente dicotomia que o debate da “memória, verdade e justiça” vai caminhar nos próximos anos na Argentina e parafraseando Yerushalmi “É possível que o antónimo do esquecimento não seja memória mas sim justiça?”²⁰⁸

²⁰⁸ Tradução livre do autor

6 – Fontes e Bibliografia

Fontes

Actas do Congreso de la Nación Argentina; Reunião nº 2; 2ª sessão; 15/03/2006

Actas do Congresso de la Nación Argentina; Reunião nº 12; 4ª sessão; 12/08/2003

Actas do Congresso Nacional Argentino; Câmara de Senadores; 36ª Reunião; 22/12/1986

Archivo Documental; Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; 2008

Convenção para os Direitos da Criança, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989

El Libro de la Otra Final; Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; 2008

Ex Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio “Olimpo”; Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; 2008

Folheto da comemoração do Bicentenário da Nação Argentina; Março 2010

Informe de la Comisión Nacional de Verdad e Reconciliación; Chile; Fevereiro de 1991

Informe Conadep – Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas; Eudeba; Buenos Aires; 1984

Jornal Abuelas de Plaza de Mayo; Novembro 2009

Jornal Abuelas de Plaza de Mayo; Março 2010

Jornal Madres de Plaza de Mayo; n.º175; Junho de 2000

Jornal Diario de la Marcha; Publicación del Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Dezembro 2008

Jornal Diario del 24 de Marzo; Publicación del Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Março 2007

Jornal Diario de la Memoria; Publicación del Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Setembro 2009

Jornal *Diario de la Memoria*; Publicación del Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Abril-Maio 2010

Jornal *Diario del 24 de Marzo*; Publicación del Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Março 2010

Lei 355 de 18/04/2000

Lei 25633 de 22/08/2002

Leyes principales instrumentos legales sobre Derechos Humanos y Memoria; Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; 2009

Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 88, CES, Coimbra, Março de 2010

Revista de Historia Universidad Nacional del Comahue, nº 10, Newquén, Editorial Universidad Nacional del Comahue, 2005

Revista Ibero Americana, nº 1, Madrid, 2001

Revistas *Puentes* N.º 1 a 27; Comisión Provincial por la Memoria; La Plata; Agosto 2000 a Dezembro 2009

Revista Espacios; n.º 29; 30; 33; Publicación de la Facultad de Filosofía e Letras; UBA; Buenos Aires; 2002/2005

Revista Espacios; nº 2; Instituto Espacio para la Memoria; Buenos Aires; Setembro 2009

Revista Sueños Compartidos; n.º 3; Fundación Madres de Plaza de Mayo; Buenos Aires; Outubro 2009

Revista UBA: encrucijadas; n.º 30; Buenos Aires; Março 2005

Imprensa Argentina

Jornal *Clarín*; 24/12/1986

Jornal *Clarín*; 06/06/1987

Jornal *Clarín*; 31/12/1990

Jornal *Clarín*; 11/08/2003

Jornal *Clarín*; 15/06/2005
Jornal *Clarín*; 16/06/2005
Jornal *Clarín*; 16/03/2006
Jornal *La Nacion*; 19/12/1986
Jornal *La Nacion*; 20/12/1986
Jornal *La Nacion*; 23/12/1986
Jornal *La Nacion*; 24/12/1986
Jornal *La Nación*, 05/06/1987
Jornal *La Nación*; 30/12/1990
Jornal *La Razón*; 27/12/1986
Jornal *Página/12*, 28/12/1990
Jornal *Página/12*; 29/12/1990
Jornal *Página/12*; 30/12/1990
Jornal *Página/12*; 25/03/1995
Jornal *Página/12*; 13/08/2003
Jornal *Página/12*; 25/03/2004
Jornal *Página/12*; 15/06/2005
Jornal *Página/12*; 16/03/2006
Jornal *Página/12*; 25/03/2006
Jornal *Página/12*; 06/07/2010

Internet

http://www.memoriaabierta.org.ar/camino_al_museo3.php

Jornais online

Jornal *Clarín*; 08/01/1998
Jornal *Clarín*; 17/10/1998
Jornal *La Razón*; 14/07/2007
Jornal *Página/12*; 25-3-1998
Jornal *Página/12*; 25-3-1998

Bibliografía

ACUÑA, C. H. e outros, *Juicio Castigos y Memorias*, Buenos Aires, Nueva Visión, 1995

ARNS, Paulo Evaristo, *Projecto Brasil: nunca mais*, Petropolis, Editora Vozes, 1985

BAYER, Osvaldo e outros, *El Terrorismo de Estado en la Argentina*, Buenos Aires, Instituto de espacio para la memoria, 2010

BONALDI, Pablo Daniel, “Hijos de desaparecidos. Entre la construcción de la política y la construcción de la memoria” in JELIN; Elizabeth, *El pasado en el futuro: los movimientos juveniles*, Buenos Aires, Editora Siglo Veintiuno, Junho de 2006

BRITO, Alexandra Barahona, *Política da Memória verdade e justiça na transição para a democracia*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2004

BUSTAMANTE, Francisco (coord.), *Uruguay nunca más - Informe sobre la violación a los Derechos Humanos*, Montevideo, Servicio Paz y Justicia, 1989

CALLONI, Stella, “Operación Condor - Pacto Criminal” in *Espacios*, nº 2, Setembro de 2009

CALLONI, Stella, *Operación Condor - Pacto Criminal*, La Habana, Ediciones Ciencias Sociales, 2006

CANDAU, Joël, *Anthropologie de la Mémoire*, Paris, Presses Universitaires de France, 1996

CARLOTTO, Estela, “La actividad de Las Abuelas y Sus Objetivos” in *Contra la Impunidad en defensa de los derechos humanos*; Barcelona, Icaria Editorial, 1998

CATROGA, Fernando, *Memória, História e Historiografia*; Coimbra, Quarteto, 2001

CERRUTI, Gabriela, “La Historia de la Memoria”, in *Puentes*, Buenos Aires, Marzo 2000

DUHALDE, Eduardo, *El Estado Terrorista Argentino*, Buenos Aires, Ediciones El Caballito, 1983

DUSSEL, Inés e outros, *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*, Buenos Aires, Eudeba - Universidad de Buenos Aires, Junho, 2007

ELSTER, Jon, *Closing the books – Transitional justice in Historical Perspective*, Cambridge, USA, University Press, 2004

ESQUIVEL, Adolfo Pérez, e outros, *Contra la Impunidad en defensa de los Derechos Humanos*, Barcelona, Icaria Editorial, 1998

FEIERSTEIN, Daniel, *Genocidio – del concepto al caso argentino*, in *Puentes*, nº 18, Outubro de 2006

FEIERSTEIN, Daniel, “Sobre el rol del derecho en la construcción de la memoria colectiva”, apresentação no 2º *Encuentro Internacional Analisis de las Practicas Sociales Genocidas*, Buenos Aires – Novembro de 2007

FELD, Claudia, “La construcción del “arrepentimiento”: los ex represores en la televisión” in *Entrepassados* nº20/21, Buenos Aires, 2001

FORSTER, Ricardo, “Los usos de la memoria”, in *Confines*, nº 3, Buenos Aires, Ediciones UBA, Setembro 1996

HUYSSSEN, Andreas, “En Busca del tiempo futuro”, in *Puentes* n.º 2, Dezembro 2000

IRAMAIN, Demetrio, “Una historia de las Madres de Plaza de Mayo”, Suplemento nº 3, in *Sueños Compartidos*, Buenos Aires, Outubro de 2009

JELIN; Elizabeth (coord), *Educación y memoria. La escuela elabora el pasado*, Buenos Aires, Editora Siglo Veintiuno, 2004

JELIN, Elizabeth, *El pasado en el futuro: los movimientos juveniles*, Editora Siglo Veintiuno, Buenos Aires, Junho de 2006

JELIN, Elizabeth, “La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial”, in *Tribuna Americana*, Vol. 6, Madrid, 1º semestre 2006

JELIN, Elizabeth (coord.), *Las conmemoraciones: Las disputas en las fechas “infelices”*, Madrid, Editora Siglo Veintiuno, Junho 2002

JELIN, Elizabeth, “Las luchas por la memoria: hacia un programa de investigación comparativa”, apresentação no Seminário: *Memoria Colectiva y Represión: perspectivas comparativas sobre el proceso de democratización en el Cono Sur de America Latina*, Montevideo, 16 e 17 de Novembro de 1998

JELIN, Elizabeth, “Los Derechos Humanos y la Memoria – de la violencia política y la represión: la construcción de un campo nuevo en las ciencias sociales”, in *Estudios Sociales*, nº 27, Santa Fé, 2007

JELIN, Elizabeth e KAUFMAN, Susana, “Los niveles de la memoria: reconstrucciones del pasado dictatorial argentino”, in *Entrepassados*, Revista de História, nº 20/21; 2000

JELIN; Elizabeth, *Los Trabajos de la memoria*, Editora Siglo Veintiuno, Madrid, Junho 2002

- JELIN, Elizabeth (coord.), *Monumentos, memoriales y marcas territoriales*, Editora Siglo Veintiuno, Madrid, Agosto 2003
- JELIN, Elizabeth (coord), *Subjetividad y figuras de la memoria*, Editora Siglo Veintiuno, Buenos Aires, Junho 2006
- LE GOFF, Jacques, *El orden de la memoria*, Ediciones Paidós Iberica, 1991
- MACÓN, Cecilia (coord.), *Trabajos de la Memoria – Arte y ciudad en la post dictadura Argentina*, Ediciones Ladosur, sem edição
- MAISEL, Delia, *Memorias del apagón - La represión en Jujuy: 1974-1983*, Buenos Aires, Nuestra América Editorial, Março 2007
- MARTINS, Rui Cunha, *O Método da Fronteira - Radiografia Histórica de um Dispositivo Contemporâneo (Matrizes Ibéricas e Americanas)*, Coimbra, Editora Almedina, 2008
- MARTINS, Rui Cunha, *O Nome da Alma: “memória”, por hipótese*, Museu Grão Vasco, 2002
- MINOW, Martha, *Between vengeance and forgiveness*, USA, Beacon Press, 1998
- MONGIN, Olivier, “Una memoria sin historia?”, in *Punto de Vista*, nº 49, Buenos Aires, Agosto de 1994
- PEIDRO, Ricardo, “Los grupos económicos financiaron el genocidio”, in *Diario del 24 de Marzo*, Buenos Aires, Publicación del Instituto Espacio para la Memoria, Marzo 2007
- PICO, Fabián, *Memoria Histórica para adolescentes*, Rosário – Argentina, Homo Sapiens Ediciones, 2006
- RABOSI; Eduardo, “Veinte años después – Acerca de la Conadep”, in *UBA: encrucijadas* n.º 30, Buenos Aires, Março 2005
- RICOEUR, Paul, *A Memória, História e Esquecimento*, Campinas – São Paulo, Unicamp, 2008
- RICOEUR, Paul, *La lectura del tiempo pasado: memoria y olvido*, Madrid, 1999
- RICOEUR, Paul e outros, *Por que recordar?*, Buenos Aires, Ediciones Granica, 2007
- ROMERO, Luís Alberto, *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*, Buenos Aires, Fondo cultural económico de la Argentina, 2009
- SABATO, Ilda, “Historia Reciente y Memoria Colectiva” in *Punto de Vista* nº 49, Agosto de 1994

SCHMUCLER, Héctor, “La inquietante relación entre lugares y memorias”, apresentação no Workshop *Uso publico de los sítios históricos para la transmision de la memoria*, Instituto Memoria Abierta

SCHWARZSTEIN, Dora, “Memoria e Historia”, apresentação no seminário: *Memória Colectiva y Represión*, Montevideu, Novembro de 1998

TORPEY, John, *Making Whole What Has Been Smashed*, USA, Harvard University Press; 2006

VALDEZ, Patricia, “Tiempo óptimo para la memoria”, in *Memoria Abierta*, Buenos Aires, Janeiro 2001

VEZZETTI, Hugo, “La memoria como práctica social y forma de resistencia” in *Humboldt*, nº 137, Goethe – Institut Internationes, 2002

VEZZETTI, Hugo, *Pasado y Presente – guerra, dictadura y sociedade en la Argentina*, Buenos Aires, Editores Siglo Veintiuno, 2009

WLASIC, Juan Carlos, *Memoria, Verdad y Justicia en democracia: de la impunidad política a la impunidad técnica*, Mar del Plata, EUDEM, Abril 2010

YERUSHALMI, Yosef, *Reflexiones sobre el olvido*, disponível em www.cholomautas.edu.pe

Anexos